

CONCURSO PÚBLICO № 001/2023

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Embu das Artes, estado de São Paulo, por intermédio do seu Prefeito Municipal, o sr. Claudinei Alves dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, autoriza a abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos públicos efetivos vagos descritos no quadro do Item I e formação de cadastro de reserva conforme previsto neste edital com período de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, uma única vez, a contar da data de homologação.

As contratações serão providas pelo Estatuto do servidor, nos termos da Lei Complementar nº 137/2010. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes.

A organização do Concurso Público, aplicação e avaliação das provas serão de responsabilidade do **Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios - INEPAM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.825.555/0001-36, obedecidas as normas deste Edital.

A Comissão, responsável pelo acompanhamento deste Concurso Público, foi nomeada através da Portaria nº 1069/2023 alterada pela Portaria nº 1512/2023.

I - DOS CARGOS

- **1.1** O presente concurso tem a finalidade de prover cargos vagos e os que vagarem ou forem criados e formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso.
- **1.2** Os cargos, vagas, carga horária, salários, requisitos de escolaridade e taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela que segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

| Cargo | Vagas | Carga Horária | Salário Base | Requisitos | Taxa de Inscrição |
|--------------------------------------|-------|------------------|--------------|--------------------------------|----------------------|
| Agente de Saúde Ambiental | 1 | 40 Horas | R\$ 1.562,69 | Ensino Fundamental Completo | R\$ 29,00 |
| Agente Municipal | 30 | 40 Horas | R\$ 1.562,69 | Ensino Fundamental Completo | R\$ 29,00 |
| Oficial de Manutenção - Encanador | 5 | 40 Horas | R\$ 1.733,49 | Ensino Fundamental Completo | R\$ 29,00 |



| Oficial de Manutenção - Marceneiro | 5 | 40 Horas | R\$ 1.733,49 | Ensino Fundamental Completo | R\$ 29,00 |
|----------------------------------------|---|----------|--------------|--------------------------------|-----------|
| Oficial de Manutenção - Serralheiro | 5 | 40 Horas | R\$ 1.733,49 | Ensino Fundamental Completo | R\$ 29,00 |

ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO

| Cargo | Vagas | Carga Horária | Salário Base | Requisitos | Taxa de Inscrição |
|--------------------------------------|-------|------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Agente de Transporte e Trânsito | 5 | 40 Horas | R\$ 3.368,31 | Ensino Médio Completo e CNH Categoria B | R\$ 59,00 |
| Almoxarife | 2 | 40 Horas | R\$ 1.768,10 | Ensino Médio Completo | R\$ 59,00 |
| Assistente Técnico Administrativo | 20 | 40 Horas | R\$ 2.062,01 | Ensino Médio Completo | R\$ 59,00 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 2 | 30 Horas | R\$ 1.768,10 | Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal com Registro Profissional | R\$ 59,00 |
| Auxiliar Educacional | CR | 30 Horas | R\$ 1.562,69 | Ensino Médio Completo | R\$ 59,00 |
| Eletricista | 4 | 40 Horas | R\$ 2.021,64 | Ensino Médio Completo | R\$ 59,00 |
| Fiscal | 2 | 40 Horas | R\$ 3.368,31 | Ensino Médio Completo | R\$ 59,00 |
| Mecânico | 2 | 40 Horas | R\$ 2.062,01 | Ensino Médio Completo | R\$ 59,00 |
| Motorista | 10 | 40 Horas | R\$ 2.062,01 | Ensino Médio Completo e CNH Categoria D | R\$ 59,00 |
| Operador de Máquina | 4 | 40 Horas | R\$ 2.904,37 | Ensino Médio Completo e CNH categoria D | R\$ 59,00 |
| Secretário de Escola | 5 | 40 Horas | R\$ 1.768,10 | Ensino Médio Completo | R\$ 59,00 |
| Técnico de Enfermagem - 30 | 12 | 30 Horas | R\$ 2.062,01 | Curso Técnico em Enfermagem com | R\$ 59,00 |



| Horas | | | | Registro Profissional | |
|-----------------------|---|------------|--------------|-----------------------|-----------|
| Técnico de | | | | Curso Técnico em | |
| Enfermagem - 40 | 4 | 40 Horas | R\$ 2.904,37 | Enfermagem com | R\$ 59,00 |
| Horas | | | | Registro Profissional | |
| Técnico de Saúde | |) | | Curso de Técnico em | |
| Bucal | 1 | 30 Horas | R\$ 2.062,01 | Saúde Bucal com | R\$ 59,00 |
| Ducai | | | | Registro Profissional | |
| | | | | Curso Técnico em | |
| Técnico em Segurança | 1 | 40 Horas | R\$ 2.062,01 | Segurança do | R\$ 59,00 |
| do Trabalho | 1 | 40 HOI as | NŞ 2.002,01 | Trabalho com Registro | 00,85 ډ۸ |
| | | | | no MTE | |
| Técnico em Tecnologia | 1 | 40 Horas | R\$ 2.062,01 | Curso Técnico em | R\$ 59,00 |
| da Informação | 1 | 40 HOIdS | NŞ 2.002,01 | Informática | 00,86 ډ۸ |
| Tanáguafa | 1 | 40 110 400 | D¢ 2.002.01 | Curso Técnico em | D¢ E0 00 |
| Topógrafo | 1 | 40 Horas | R\$ 2.062,01 | Agrimensura | R\$ 59,00 |

ENSINO SUPERIOR

| Cargo | Vagas | Carga Horária | Salário Base | Requisitos | Taxa De Inscrição |
|----------------------------------|-------|------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Analista de Gestão Documental | 1 | 40 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação com especialização em Arquivologia ou Documentação | R\$ 69,00 |
| Analista de Meio Ambiente | 1 | 40 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Gestão Ambiental, Biologia ou Especialização em Meio Ambiente ou Tecnólogo em Gestão Ambiental | R\$ 69,00 |
| Analista Jurídico | 2 | 40 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Direito e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Arquiteto | 1 | 40 Horas | R\$ 8.383,30 | Graduação em Arquitetura e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Assistente Social | 10 | 30 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Serviço Social e Registro Profissional | R\$ 69,00 |



| Bibliotecário | 1 | 40 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional CRB. | R\$ 69,00 |
|-------------------------------------------|----|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Cirurgião Dentista (20 horas) | 1 | 20 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Odontologia e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Cirurgião Dentista (40 horas) | 1 | 40 Horas | R\$ 11.312,08 | Graduação em Odontologia e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Cirurgião Dentista - Buco Maxilo | 1 | 20 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Odontologia com especialização e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Cirurgião Dentista - Endodontista | 1 | 20 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Odontologia com especialização e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Contador | 1 | 40 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Ciências Contábeis e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Enfermeiro - 30 Horas | 10 | 30 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Enfermagem e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Enfermeiro do Trabalho | 1 | 40 Horas | R\$ 7.264,04 | Graduação em Enfermagem com Especialização específica e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Enfermeiro PSF - 40 Horas | 4 | 40 Horas | R\$ 7.264,04 | Graduação em Enfermagem e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Engenheiro Civil | 1 | 40 Horas | R\$ 8.383,30 | Graduação em Engenharia, especialização em Engenharia Civil e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | 1 | 40 Horas | R\$ 8.383,30 | Graduação em Engenharia, Especialização em Engenharia de | R\$ 69,00 |



| | | | | Segurança do Trabalho e Registro | |
|--------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Engenheiro Elétrico | 1 | 40 Horas | R\$ 8.383,30 | Profissional Graduação em Engenharia, com Especialização Em Engenharia Elétrica e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Farmacêutico | 1 | 30 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Farmácia e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Fonoaudiólogo | 5 | 30 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Fonoaudiologia e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Médico - Cardiologista | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina com Residência Médica com Especialização em Cardiologia e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Médico - Cirurgião Vascular | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina com Residência Médica, Especialização em Cirurgia Vascular e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Médico - Dermatologista | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina com Residência Médica, Especialização em Dermatologia e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Endocrinologista | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina, com Residência Médica, Especialização Em Endocrinologia e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Fisiatra | 1 | Mínimo de 20 Horas | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina, com Residência Médica, | R\$ 69,00 |



| | | _ | ı | T | |
|------------------------------------------|----|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| | | Semanais | | Especialização em Fisiatria e Registro Profissional. | |
| Médico - Ginecologista | 10 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação Em Medicina, com Residência Médica, Especialização em Ginecologista e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Infectologista Pediátrico | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina, com Residência Médica, Especialização em Infectologia Infantil e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Nefrologista | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina, com Residência Médica, Especialização em Nefrologia e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Neurologista Adulto | 2 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina Com Residência Médica, Especialização em Neurologia e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Neurologista Infantil | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina, com Residência Médica, Especialização em Neurologia Infantil e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Oftalmologista | 2 | Mínimo de 20 Horas Semanais. | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina, com Residência Médica, Especialização em Oftalmologia e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Ortopedista | 1 | Mínimo de 20 Horas | R\$ 107,70 por hora- | Graduação em Medicina, com | R\$ 69,00 |



| | | Semanais. | plantão | Residência Médica, Especialização em Ortopedia e Registro Profissional. | |
|---------------------------------------|----|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Médico - Otorrinolaringologista | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina com Residência Médica, Especialização Otorrinolaringologia e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Pediatra | 10 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina, com Residência Médica, Especialização em Pediatria e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Programa Saúde da Família | 4 | 40 Horas | *R\$19.947,11 | Graduação em Medicina, com Residência Médica e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Psiquiatra Adulto | 5 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina com Residência Médica, Especialização em Psiquiatria e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Psiquiatra Infantil | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina com Residência Médica, especialização em Psiquiatria Infantil e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Proctologista | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais. | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação em Medicina com Residência Médica, Especialização em Proctologia e Registro Profissional. | R\$ 69,00 |
| Médico - Reumatologista | 1 | Mínimo de 20 Horas Semanais. | R\$ 107,70 por hora- plantão | Graduação com Residência Médica, especialização em | R\$ 69,00 |



| Médico - Urologista Mínimo de 20 Horas Semanais. Mínimo de 20 Ho | | | | | T | I |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------|--------------|-------------------------|-----------|
| Médico - Ultrassonografista 2 Mínimo de 20 Horas Semanais. R\$ 107,70 por hora-plantão Graduação com Residência Médica, especialização em Ultrassonografia e Registro Profissional. R\$ 69,00 Médico - Urologista 1 Mínimo de 20 Horas Semanais. R\$ 107,70 por hora-plantão Graduação em Medicina com Residência Médica, Especialização em Urologia e Registro Profissional R\$ 69,00 Médico Clínico Geral 15 20 Horas Semanais. Branais. Graduação em Medicina com Residência Médica, Especialização em Urologia e Registro Profissional Graduação em Medicina com Residência Médica e Registro Profissional Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional Graduação em Nutrição e Registro Profissional Graduação em Profissional Graduação em Profissional Graduação em Semanais. R\$ 69,00 Procurador 2 30 Horas R\$ 5.656,04 Nutrição e Registro Profissional Graduação em Direito e Registro Profissional R\$ 69,00 R\$ 69,00 Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes CR* 30 Horas Graduação em Sissa, 53 (150 horas). | | | | | | |
| Médico - Ultrassonografista 2 Mínimo de 20 Horas Semanais. R\$ 107,70 por horaplantão Residência Médica, especialização em Ultrassonografia e specialização em Ultrassonografia e segistro Profissional. R\$ 69,00 Médico - Urologista 1 Mínimo de 20 Horas Semanais. R\$ 107,70 por horaplantão Graduação em Medicina com Residência Médica, Especialização em Urologia e Registro Profissional R\$ 69,00 Médico Clínico Geral 15 Mínimo de 20 Horas Semanais. R\$ 107,70 por horaplantão Medicina com Medicina com Residência Médica e Registro Profissional R\$ 69,00 Médico Veterinário 1 40 Horas R\$ 8.383,30 Medicina Veterinária R\$ 69,00 R\$ 69,00 Nutricionista 2 30 Horas R\$ 5.656,04 Medicina Veterinária R\$ 69,00 R\$ 69,00 Professor de Educação Básica I - PEB II CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas) Graduação em Direito e Registro Profissional R\$ 69,00 Professor de Educação Básica II - PEB II - Elocação Básica II - PEB II - Flosofia CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas) Graduação em Educação em Educ | | | | | Registro Profissional. | |
| Médico - Urologista 1 | | | | | Graduação com | |
| Ultrassonografista 2 20 Horas Semanais. Mínimo de 21 Horas Seman | Módico | | Mínimo de | R\$ 107,70 | Residência Médica, | |
| Médico - Urologista 1 | | 2 | 20 Horas | por hora- | especialização em | R\$ 69,00 |
| Médico - Urologista1Mínimo de 20 Horas Semanais.R\$ 107,70 por horaplantãoGraduação em Medicina Com Residência Médica, Especialização em Urologia e Registro ProfissionalMédico Clínico Geral15Mínimo de 20 Horas Semanais.R\$ 107,70 por horaplantãoGraduação em Medicina com Residência Médica e Registro ProfissionalMédico Veterinário140 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Medicina com Residência Médica e Registro ProfissionalMúdico Veterinário230 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Medicina com Residência Médica e Registro ProfissionalProcurador230 HorasR\$ 5.656,04Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Professor de Educação Básica I - PEB I PetB II - ArtesCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em PedagogiaR\$ 69,00Professor de Educação FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em Educação em Educação FísicaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em Educação em Educação em Educação em FisicoR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - IPEI II - Educação FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - BII - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - CR*CR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | Oitrassoriografista | | Semanais. | plantão | Ultrassonografia e | |
| Médico - Urologista1Mínimo de 20 Horas Semanais.R\$ 107,70 por horaplantãoMedicina com Residência Médica, Especialização em Urologia e Registro ProfissionalMédico Clínico Geral15Mínimo de 20 Horas Semanais.R\$ 107,70 por horaprofissionalGraduação em Medicina com Residência Médica e Registro ProfissionalMédico Veterinário140 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Medicina Veterinária e Registro ProfissionalR\$ 69,00Mutricionista230 HorasR\$ 5.656,04Mutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Procurador230 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Professor de Educação Básica I - PEB ICR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em PedagogiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física FisicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em Educação Profisica Com licenciatura e registro no conselhoR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | | | | | Registro Profissional. | |
| Médico - Urologista1de 20 Horas Semanais.R\$ 107,70 por hora- plantãoResidência Médica, Especialização em Urologia e Registro Profissional Graduação em Medicina com Residência Médica e Registro Profissional Graduação em Medicina Com Residência Médica e Registro Profissional Graduação em Medicina Veterinária e R\$ 69,00Médico Veterinário140 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Medicina Veterinária e Registro ProfissionalR\$ 69,00Nutricionista230 HorasR\$ 5.656,04Graduação em Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Procurador230 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Direito e Registro ProfissionalR\$ 69,00Professor de Educação Básica II – PEB II - ArtesCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em ArtesR\$ 69,00Professor de Educação FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em ArtesR\$ 69,00Professor de Educação FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em ArtesR\$ 69,00Professor de Educação Básica II – PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II – PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II – PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | | | | | Graduação em | |
| Médico - Urologista1de 20 Horas Semanais.por horaplantãoRésidencia Médica Especialização em Urologia e Registro ProfissionalR\$ 69,00Médico Clínico Geral15Mínimo de 20 Horas Semanais.R\$ 107,70 por horaplantãoGraduação em Medicina com Residência Médica e Registro ProfissionalR\$ 69,00Médico Veterinário140 HorasR\$ 8.383,30Medicina Veterinária e Registro ProfissionalR\$ 69,00Nutricionista230 HorasR\$ 5.656,04Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Procurador230 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Professor de Educação Básica I - PEB ICR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em PedagogiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em Educação em Educação em Educação Física Com licenciatura e registro no conselhoR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | | | Mínimo | D¢ 107 70 | Medicina com | |
| Médico Clínico Geral 15 Mínimo de 20 Horas Semanais. Mínimo de 20 Horas Semanais. Médico Veterinário Médico Veterinário Médico Veterinário Minimo de 20 Horas Semanais. Médico Veterinário Medicina Veterinária R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 Medicina Veterinária R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 Medicina Veterinária R\$ 69,00 R\$ 69,00 Medicina Veterinária R\$ 69,00 R\$ 69,00 Medicina Veterinária R\$ 69,00 Medicina Veterinári | Mádico Urologisto | 1 | de 20 | | Residência Médica, | DÇ 60 00 |
| Médico Clínico Geral 15 Mínimo de 20 Horas Semanais. Médico Veterinário Médico Veterinário Minimo de 20 Horas Semanais. Médico Veterinário Medicina Médica e Registro Profissional Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional Medicia Veterinária e Registro Profissional Graduação em Nutrição e Registro Profissional Modicia Veterinária e Registro Profissional Graduação em Nutrição e Registro Profissional Modicia Veterinária e Registro Profissional Graduação em Direito e Registro Profissional Minimo de 20 Horas R\$ 8.383,30 Medicia Médica e Registro Profissional Graduação em Nutrição e Registro Profissional Modicia Veterinária e R\$ 69,00 Medicia Veterinária e R\$ 69,00 Graduação em Direito e Registro Profissional Medicia Com Nesidência Médica e Registro Profissional Graduação em Nutrição e Registro Profissional Medicia Veterinária e R\$ 69,00 Medicia Veterinária e R\$ 69,00 Frofissional Graduação em Medicia e Registro Profissional Graduação em Nutrição e Registro Profissional R\$ 69,00 | iviedico - Orologista | 1 | Horas | | Especialização em | K\$ 69,00 |
| Médico Clínico Geral15Mínimo de 20 Horas Semanais.R\$ 107,70 por horaplantãoGraduação em Medicina com Residência Médica e Registro ProfissionalMédico Veterinário140 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Medicina Veterinária e Registro ProfissionalR\$ 69,00Nutricionista230 HorasR\$ 5.656,04Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Procurador230 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Direito e Registro ProfissionalR\$ 69,00Professor de Educação Básica I - PEB ICR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em PedagogiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em Educação Educação PEB II - Educação FísicaGraduação em Educação Com licenciatura e registro no conselhoR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | | | Semanais. | piantao | Urologia e Registro | |
| Médico Clínico Geral15Minimo de 20 Horas Semanais.R\$ 107,70 por horaplantãoMedicina com Residência Médica e Registro ProfissionalMédico Veterinário140 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Medicina Veterinária e Registro ProfissionalR\$ 69,00Nutricionista230 HorasR\$ 5.656,04Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Procurador230 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Direito e Registro ProfissionalR\$ 69,00Professor de Educação Básica I - PEB ICR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em PedagogiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - ArtesCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em Educação em Educação FísicaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física Com licenciatura e registro no conselhoCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | | | | | Profissional | |
| Médico Clínico Geral1520 Horas Semanais.por horaplantãoMedicina Com Residência Médica e Registro ProfissionalR\$ 69,00Médico Veterinário140 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Medicina Veterinária e Registro ProfissionalR\$ 69,00Nutricionista230 HorasR\$ 5.656,04Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Procurador230 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Direito e Registro ProfissionalR\$ 69,00Professor de Educação Básica I - PEB ICR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em PedagogiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em Educação em Educação em Educação Física Com licenciatura e registro no conselhoR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | | | Minima | D¢ 107 70 | Graduação em | |
| Semanais. plantão Residencia Medica e Registro Profissional Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional R\$ 69,00 e Registro Profissional R\$ 69,00 e Registro Profissional R\$ 69,00 e Registro Profissional Graduação em Mutricionista 2 30 Horas R\$ 5.656,04 Witrição e Registro Profissional Graduação em Nutrição e Registro Profissional R\$ 69,00 Professor de Educação Básica I - PEB I CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). PEB II - Artes Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Efísica CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). PEB II - Educação Efísica Com licenciatura e registro no conselho Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia R\$ 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 3.584,53 Graduação em Filosofia R\$ 69,00 R\$ 69,0 | Médico Clímico Corol | 15 | | | Medicina com | DÇ 60 00 |
| Médico Veterinário 1 40 Horas R\$ 8.383,30 Graduação em Medicina Veterinária e R\$ 69,00 e Registro Profissional Nutricionista 2 30 Horas R\$ 5.656,04 Mutrição e Registro Profissional Procurador 2 30 Horas R\$ 8.383,30 Graduação em Nutrição e Registro Profissional Professor de Educação Básica I - PEB I CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física Com licenciatura e registro no conselho Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - R\$ 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 3.584,53 Graduação em Filosofia R\$ 69,00 R\$ 6 | Medico Clínico Geral | 15 | | • | Residência Médica e | K\$ 69,00 |
| Médico Veterinário140 HorasR\$ 8.383,30Medicina Veterinária e Registro ProfissionalR\$ 69,00Nutricionista230 HorasR\$ 5.656,04Nutrição e Registro ProfissionalR\$ 69,00Procurador230 HorasR\$ 8.383,30Graduação em Direito e Registro ProfissionalR\$ 69,00Professor de Educação Básica I - PEB ICR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em PedagogiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - ArtesCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em Educação em Educação Física Com licenciatura e registro no conselhoR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II - PEB II - FilosofiaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | | | Semanais. | piantao | Registro Profissional | |
| R\$ 69,00 Procurador Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 | | | | | Graduação em | |
| Nutricionista 2 30 Horas R\$ 5.656,04 Nutrição e Registro Profissional R\$ 69,00 Procurador 2 30 Horas R\$ 8.383,30 Graduação em Direito e Registro Profissional R\$ 69,00 Professor de Educação Básica I - PEB I CR* 30 Horas PEB II - Artes Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física Física Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB III | Médico Veterinário | 1 | 40 Horas | R\$ 8.383,30 | Medicina Veterinária | R\$ 69,00 |
| Nutricionista 2 30 Horas R\$ 5.656,04 Nutrição e Registro Profissional R\$ 69,00 Procurador 2 30 Horas R\$ 8.383,30 Graduação em Direito e Registro Profissional R\$ 69,00 Professor de Educação Básica I - PEB I CR* 30 Horas PEB II - Artes Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física CR* Sicia II - PEB II - Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia R\$ 30 Horas R\$ 3.584,53 Graduação em Filosofia R\$ 69,00 | | | | | e Registro Profissional | |
| Procurador Professor de Educação Básica I - PEB I Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Frisica Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia R\$ 3.584,53 (150 horas) R\$ 3.584,53 Graduação em Filosofia R\$ 69,00 R\$ 69,00 | | | | | Graduação em |) |
| Procurador 2 30 Horas R\$ 8.383,30 Graduação em Direito e Registro Profissional R\$ 69,00 Professor de Educação Básica I - PEB I CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). Pedagogia R\$ 69,00 Pedagogia Pedagog | Nutricionista | 2 | 30 Horas | R\$ 5.656,04 | Nutrição e Registro | R\$ 69,00 |
| Professor de Educação Básica I - PEB I Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia R\$ 3.584,53 Craduação em Filosofia R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 | | | | | Profissional | |
| Professor de Educação Básica I - PEB I Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Pfísica Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia R\$ 3.584,53 Graduação em Filosofia R\$ 69,00 R\$ 69,00 | Dunanturadan | 2 | 20 Heres | D¢ 0 202 20 | Graduação em Direito | D¢ C0 00 |
| Básica I - PEB I Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia CR* 30 Horas R\$\$ 3.584,53 (150 horas). R\$\$ 3.584,53 (150 horas). R\$\$ 69,00 | Procurador | 2 | 30 Horas | K\$ 8.383,30 | e Registro Profissional | K\$ 69,00 |
| Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 69,00 | Professor de Educação | CD* | 20 11 | R\$ 3.584,53 | Graduação em | D¢ 60 00 |
| Professor de Educação Básica II – PEB II - Artes Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 3.584,53 Graduação em Filosofia R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 | | CR* | 30 Horas | | Pedagogia | R\$ 69,00 |
| Básica II — CR* 30 Horas (150 horas). PEB II - Artes Professor de Educação Básica II — CR* 30 Horas (150 horas). PEB II - Educação Física Com licenciatura e registro no conselho Professor de Educação Básica II — CR* 30 Horas PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). Professor de Educação Básica II — CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). Professor de Educação Básica II — CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). Professor de Educação Básica II — CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). Professor de Educação Básica II — CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 | Professor de Educação | | | - | | |
| PEB II - Artes Professor de Educação Básica II — PEB II - Educação Física Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 | | CR* | 30 Horas | | Graduação em Artes | R\$ 69.00 |
| Professor de Educação Básica II — PEB II - Educação Física Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II — PEB II - Filosofia PR\$ 69,00 R\$ 69,00 R\$ 69,00 | | | | (150 horas). | , | 1 / |
| Básica II — PEB II - Educação FísicaCR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Educação Física Com licenciatura e registro no conselhoR\$ 69,00Professor de Educação Básica II — Professor de Educação Básica II —CR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00Professor de Educação Básica II —CR*30 HorasR\$ 3.584,53 (150 horas).Graduação em FilosofiaR\$ 69,00 | Professor de Educação | | | | Graduação em | |
| PEB II - Educação Física Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia Professor de Educação CR* 30 Horas R\$ 59,00 R\$ 69,00 | | 0 D * | 20.11 | R\$ 3.584,53 | _ | 74 60 00 |
| Física registro no conselho Professor de Educação Básica II – CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 (150 horas). PEB II - Filosofia R\$ 3.584,53 (150 horas). R\$ 3.584,53 Graduação em R\$ 69,00 R\$ 69,00 | PEB II - Educação | CR* | 30 Horas | | _ | R\$ 69,00 |
| Professor de Educação Básica II – PEB II - Filosofia CR* 30 Horas R\$\$ 3.584,53 (150 horas). R\$\$ 3.584,53 Filosofia R\$\$ 69,00 R\$\$ 69,00 | Física | | | , | registro no conselho | |
| Básica II – CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 Graduação em Filosofia R\$ 69,00 Professor de Educação Básica II – CR* 30 Horas R\$ 3.584,53 Graduação em R\$ 69,00 | Professor de Educação | | | D¢ 2.504.52 | | |
| PEB II - Filosofia Professor de Educação Básica II - CR* 30 Horas (150 horas). Filosofia R\$ 3.584,53 Graduação em (150 horas) Geografia | | CR* | 30 Horas | | • | R\$ 69,00 |
| Básica II – CR* 30 Horas (150 horas) Graduação em R\$ 69,00 | PEB II - Filosofia | | | (150 noras). | FIIOSOTIA | |
| Básica II – CR* 30 Horas (150 horas) Graduação em R\$ 69,00 | Professor de Educação | | | DC 2 F04 F2 | Cuadinas | |
| | _ | CR* | 30 Horas | | • | R\$ 69,00 |
| | PEB II - Geografia | | | (150 noras). | Geografia | · |



| Professor de Educação Básica II – PEB II - História | CR* | 30 Horas | R\$ 3.584,53 (150 horas). | Graduação em História | R\$ 69,00 |
|-------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês | 2 | 30 Horas | R\$ 3.584,53 (150 horas). | Graduação em Letras - Português/Inglês | R\$ 69,00 |
| Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática | CR* | 30 Horas | R\$ 3.584,53 (150 horas). | Graduação em Matemática | R\$ 69,00 |
| Professor de Educação Básica II – PEB II - Português | CR* | 30 Horas | R\$ 3.584,53 (150 horas). | Graduação em Letras - Português | R\$ 69,00 |
| Professor de Educação Infantil - PDI | 10 | 30 Horas | R\$ 3.584,53 | Graduação em Pedagogia | R\$ 69,00 |
| Psicólogo | 10 | 30 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Psicologia e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Psicopedagogo | 1 | 40 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação com Especialização em Psicopedagogia (Mínimo 360h) | R\$ 69,00 |
| Técnico Desportivo | 2 | 40 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação m Educação Física (Bacharelado) e Registro Profissional | R\$ 69,00 |
| Terapeuta Ocupacional | 6 | 30 Horas | R\$ 5.656,04 | Graduação em Terapia Ocupacional e Registro Profissional | R\$ 69,00 |

Legenda:

- 1.3 Os salários do cargo têm como base o mês de setembro de 2023.
- **1.4** As atribuições dos cargos constam no ANEXO I do presente Edital.
- **1.5** A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, em função da natureza do cargo, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

^{*} Teto da remuneração: R\$ 18.649,45 – será aplicado redutor sobre remuneração que ultrapassar

^{**}C.R.= Cadastro Reserva.

^{***} Inscrições para candidatos com deficiência observar o item III deste edital.



II – DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **2.1.1** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.
- 2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10h00min do dia 04/10/2023 às 16h00 do dia 09/11/2023 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site do www.inepam.org.br.
- **2.2.1** No ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido, devendo observar o item 4.7.
- **2.2.2** Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição conforme períodos determinados nos quadros abaixo:

| 1º Período | 2º Período | 3º Período | |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--|
| 03/12/2023 - 08h00min. (previsão da data da prova conforme item 4.9) | 03/12/2023 - 11h30min. (previsão de data da prova conforme item 4.9) | 03/12/2023 - 15h30min. (previsão de data da prova conforme item 4.9) | |
| Agente de Saúde Ambiental | Agente Municipal | Oficial de Manutenção – Marceneiro | |
| Assistente Técnico Administrativo | Analista Jurídico | Agente de Transporte e Trânsito | |
| Auxiliar de Saúde Bucal | Cirurgião Dentista (40 horas) | Cirurgião Dentista – Endodontista | |
| Cirurgião Dentista (20 horas) | Enfermeiro PSF – 40 horas | Engenheiro Civil | |
| Eletricista | Engenheiro Elétrico | Médico – Clínico Geral | |
| Enfermeiro (30 horas) | Médico – Cirurgião Vascular | Médico – Endocrinologista | |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | Médico – Neurologista Infantil | Médico – Ortopedista | |
| Mecânico | Médico – Psiquiatra Infantil | Médico – Reumatologista | |
| Médico – Cardiologista | Médico Veterinário | Nutricionista | |
| Médico – Neurologista Adulto | Operador de Máquina | Professor de Educação Infantil – PDI | |



| Médico – Psiquiatra Adulto | Psicopedagogo | Terapeuta Ocupacional |
|----------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| Procurador | Técnico de Saúde Bucal | |
| | Técnico em Segurança do Trabalho | |
| | Técnico em Tecnologia da Informação | |

| 4º Período 10/12/2023 - 08h00min. (previsão de data da prova conforme item 4.9) | 5º Período 10/12/2023 - 11h30min. (previsão de data da prova conforme item 4.9) | 6º Período 10/12/2023 - 15h30min. (previsão de data da prova conforme item 4.9) | |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| Oficial de Manutenção - Encanador | Analista de Meio Ambiente | Auxiliar Educacional | |
| Almoxarife | Assistente Social | Fiscal | |
| Analista de Gestão Documental | Bibliotecário | Fonoaudiólogo | |
| Arquiteto | Farmacêutico | Médico – Ginecologista | |
| Cirurgião Dentista – Buco Maxilo | Médico - Fisiatra | Médico – Pediatra | |
| Contador | Médico – Infectologista Pediátrico | Médico – Urologista | |
| Enfermeiro do Trabalho | Médico - Otorrinolaringologista | Motorista | |
| Médico - Dermatologista | Médico - Ultrassonografista | Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes | |
| Médico - Nefrologista | Oficial de Manutenção - Serralheiro | Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física | |
| Médico - Oftalmologista | Secretário de Escola | Professor de Educação Básica II – PEB II – Filosofia | |
| Médico - Proctologista | Técnico de Enfermagem – 30 horas | Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia | |
| Médico – Programa Saúde da Família | Técnico Desportivo | Professor de Educação Básica II – PEB II – História | |
| Professor de Educação Básica I — PEB I | | Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês | |
| Psicólogo | | Professor de Educação Básica II – PEB II – | |



| | Matemática |
|-----------|------------------------------|
| | Professor de Educação Básica |
| Topógrafo | II – PEB II – |
| | Português |
| | Técnico de Enfermagem – 40 |
| | horas |

- **2.2.3** Caso o candidato opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a ser realizado.
- **2.2.4** Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido.
- **2.2.5** Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de 1 (uma) prova no mesmo período de prova.
- **2.2.6** Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos correios, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- **2.3** O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:
- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 19/98 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre; estar quite com a justiça eleitoral e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar e não ter atingido, na data da posse, a idade para aposentadoria compulsória;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) estar no gozo dos direitos políticos;
- e) possuir o nível de escolaridade exigida para o cargo público e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.



- g) ter sido habilitado previamente neste concurso público;
- h) Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública e não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- i) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;
- j) apresentar a declaração de bens.
- 2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia <u>09/11/2023</u>.
- **2.4.1** Se, por qualquer razão, o cheque usado para pagamento do boleto de inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- **2.4.2** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (correios), transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- **2.4.2.1** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrições.
- **2.4.3** O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- **2.4.4** Para o pagamento da taxa de inscrição, **somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição** e pago até a data de seu vencimento.
- **2.4.5** A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos ou devolução de taxa, seja qual for o motivo alegado.
- **2.4.5.1** Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do site www.inepam.org.br, clicar em Concursos/Processos Seletivos no canto superior direito da



página, selecionar o concurso público da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, opção fale conosco → assunto: correção de cadastro do candidato e preencher os campos obrigatórios.

- **2.4.6** Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu e-mail, não receberá as informações referentes ao andamento do Concurso Público pelo mesmo.
- **2.4.7** O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao presente concurso são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **2.5** É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre o cargo e aplicação das provas, pois é de responsabilidade do candidato acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.
- **2.5.1** Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 2.4 deste Capítulo.
- **2.6** O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, consequentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- **2.7** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Embu das Artes o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- **2.8** No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.3, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.
- **2.8.1** Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal de Embu das Artes ou ao INEPAM qualquer cópia de documento, exceto os documentos de deficiente, conforme previsto neste edital.
- **2.8.2** Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade ou fora do período de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto se o Concurso Público não se realizar.
- **2.9** Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
- a) acessar o site www.inepam.org.br;
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de



Embu das Artes;

- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.4 deste Capítulo.
- **2.10** A Prefeitura Municipal de Embu das Artes reserva-se no direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.
- **2.10.1** Caso alguma das informações seja inverídica, a Prefeitura Municipal de Embu das Artes indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.
- **2.10.2** As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal de Embu das Artes utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.11 Às 16h00min (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, A FICHA DE INSCRIÇÃO E O BOLETO BANCÁRIO, INCLUSIVE 2.ª VIA, NÃO ESTARÃO MAIS DISPONÍVEIS NO SITE.
- **2.12** O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.
- **2.13** A Prefeitura Municipal de Embu das Artes e o INEPAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **2.14** O candidato que necessitar de **condições especiais**, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, <u>no período das inscrições</u>, encaminhar por SEDEX ao INEPAM solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone (s) bem como a solicitação de condição especial, prevista no Anexo III desse Edital e os recursos necessários para a realização da (s) prova (s), indicando, no envelope, o Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, e o cargo para o qual está inscrito.
- 2.14.1 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no



Capítulo III, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

- **2.14.2** O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito a análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.
- **2.15** Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.
- **2.16** O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

III — DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES - LEI № 2.752 DE 06 DE MAIO DE 2014

- **3.1** Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei n° 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- **3.2** Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298/1999 e pessoa com visão monocular, conforme Súmula 377/2009 do STJ e Lei Estadual nº 14.481/11.
- **3.3** Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Concurso Público, observando a compatibilidade da deficiência com as atividades essenciais do cargo público.
- **3.3.1** Os percentuais previstos neste artigo serão aplicados apenas quando houver mais de 10 (dez) vagas previstas em edital para o cargo ou quando houver mais de 10 (dez) candidatos convocados, independentemente do número de vagas previstas.
- **3.3.2** No caso do percentual de que trata o "caput" deste artigo, se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número será desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência e se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.
- **3.3.3** Caso a aplicação dos percentuais de que trata o item 3.32 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



- **3.4** Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.
- **3.5** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n° 9.508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.
- **3.6** O candidato com deficiência, **no período de inscrição**, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá enviar envelope pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX, conforme modelo abaixo constante na letra "e" deste item, com as seguintes informações:

a) ANEXO III, PREENCHIDO E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E FUNDAMENTADO.

- b) relatório médico original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a causa da deficiência e, caso necessário, informar a necessidade especial para realização da prova, conforme item 2.14.
- c) Laudo Médico original ou cópia autenticada deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 12 (doze) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;
- d) O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INEPAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;
- e) dados pessoais: nome completo, RG e CPF constantes no relatório médico;

Modelo do envelope (via SEDEX)

| Ao INEPAM | |
|------------------------------------------------|------|
| Concurso Público nº 001/2023 | |
| Prefeitura Municipal de Embu das Artes/SP | |
| Cargo: | |
| Participação de Candidato Portador de Deficiêr | ıcia |



Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 - Lençóis Paulista - SP

- **3.6.1** O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência.
- **3.6.2** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.
- 3.6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 3.6, será considerada a data de postagem na ECT.
- **3.6.4** O tempo para a realização da(s) prova(s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, desde que requerido justificadamente, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.
- **3.7** O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.6, não será considerado portador de deficiência.
- **3.8** O candidato convocado inscrito como deficiente que atender ao disposto neste edital, será convocado pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes, em época oportuna, para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.
- **3.9** Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.
- **3.10** Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Concurso Público.
- **3.11** A condição de deficiente após a contratação não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.
- **3.12** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.
- **3.13** O candidato portador de deficiência e afrodescendente deverá optar somente por uma das vagas previstas no item 3.3.

DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES - LEI Nº 2.752 DE 06 DE MAIO DE 2014



- **3.14** Conforme Lei Municipal nº 2.752/2014, ficam reservadas aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal.
- **3.15** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três.
- **3.15.1** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 3.16 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se <u>auto</u> <u>declararem</u> pretos ou pardos <u>no ato da inscrição</u> do concurso público conforme o quesito cor ou raça utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística IBGE.
- 3.17 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso.
- **3.18** Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e as vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- **3.18.1** Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- **3.18.2** Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
- **3.18.3** Na hipótese de haver número de candidatos afrodescendentes aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- **3.19** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e aos candidatos afrodescendentes.

IV – DAS PROVAS

4.1 O Concurso Público nº 001/2023 realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Eletricista, Motorista, Mecânico, Operador de Máquina, Oficial de Manutenção – Encanador, Oficial de Manutenção – Marceneiro e Oficial de Manutenção - Serralheiro, **prova de títulos** de caráter classificatório para os cargos de Professor de Educação



Básica I - PEB I , Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes, Professor de Educação Básica II – PEB II – Filosofia, Professor de Educação Básica II – PEB II – Português, Professor de Educação Básica II – PEB II – PEB II – Matemática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Procurador, Professor de Educação Infantil – PDI e Psicopedagogo e **prova dissertativa** de caráter classificatório para o cargo de Procurador.

- **4.2** A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Embu das Artes e nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **4.2.1** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscrito para as provas, esse deverá entrar com recurso conforme previsto no item 8.2 deste edital.
- **4.2.2** Ocorrendo o caso constante do item 4.2.1, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.
- **4.2.3** A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- **4.2.4** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- **4.3** O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **4.4** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do site www.inepam.org.br, clicar em concursos/processos seletivos no canto superior direito da tela, identificar o concurso público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, escolher a opção fale conosco -> correção de cadastro do candidato e preencher os dados obrigatórios.
- **4.4.1** O candidato que não atender aos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 4.5 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a



verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

- **4.6** No dia da realização da prova caso o candidato queira fazer alguma reclamação, denúncia ou sugestão, deverá procurar a coordenação ou os fiscais do local em que estiver prestando as provas para que as providências necessárias possam ser tomadas de forma imediata e registradas na folha de ocorrência.
- **4.7** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) não comparecer às provas, conforme convocação disponível nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 4.12;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;
- f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;
- g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- I) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;



- n) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.
- o) É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;
- p) não comparecer as provas por problemas de saúde;
- q) estiver usando relógios smartwatch.

Da Prova Objetiva

- **4.8** A **prova objetiva**, para todos os cargos, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.
- **4.9** A prova objetiva, <u>PROVAVELMENTE</u>, será realizada nos dias 03/12/2023 para o 01º, 02º e 3º período e 10/12/2023 para o 04º, 05º e 06º período, conforme tabela do item 2.2.2, a partir das 08h00min para o 1º e 4º período, das 11h30min para o 2º e 5º período e das 15h30min para o 3º e 6º período, horários em que serão fechados os portões.
- **4.9.1** A convocação e confirmação da data e local de realização das provas será divulgada nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br, conforme cronograma deste Concurso Público Anexo V.
- **4.9.2** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **4.10** A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II, conforme quadro abaixo:

| Cargo | Prova | Quantidade de Questões |
|---------------------|----------------------------------------|---------------------------|
| Todos os cargos | Português | 10 |
| (exceto Procurador) | Matemática | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 20 |
| Procurador | Português Conhecimentos Específicos | 10 30 |

- **4.11** A duração da prova objetiva será de 02h30min. (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de



Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- **4.12.1** Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 4.12 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- **4.12.2** O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea "b" do item 4.12 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.
- 4.12.3 <u>Não serão aceitos documentos eletrônicos, protocolos, cópia simples ou autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.</u>
- **4.13** Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).
- **4.14** Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- **4.15** Durante a(s) prova(s) objetiva(s), não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo INEPAM, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- **4.16** Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e deverão ser acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala.
- **4.16.1** Será imediatamente desclassificado o candidato que for identificado portando celular ou equipamento eletrônico durante o período de aplicação da prova.



- **4.17** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário préestabelecidos.
- **4.18** As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- **4.18.1** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal, sob pena de desclassificação.
- **4.19** Em caso de **necessidade de amamentação** durante as provas objetivas a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
- **4.19.1** Para tanto, a candidata deverá solicitar <u>antecipadamente</u> (mínimo 5 (cinco) dias antes da aplicação da prova) através do e-mail candidato@inepam.org.br, inserir no assunto: Solicitação Amamentação Concurso Público da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, informando no corpo do e-mail o cargo que irá realizar a prova.
- **4.19.2** O INEPAM não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.
- **4.19.3** No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.
- **4.19.3.1** A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.
- **4.19.3.2** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- **4.19.4** Excetuada a situação prevista no item 4.19 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
- **4.20** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.
- **4.21** É reservado ao INEPAM e a Prefeitura Municipal de Embu das Artes, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais durante a aplicação das provas.



- **4.22** O horário de início da(s) prova(s) será (ão) definido(s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
- **4.23** Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva.
- **4.24** É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **4.25** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção.
- **4.25.1** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
- **4.25.2** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- **4.25.3** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.
- **4.25.4** Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- **4.26** O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.
- **4.27** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva(s) depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o caderno de prova.
- **4.27.1** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
- **4.28** Ao final da prova o candidato deverá entregar, devidamente assinada, a folha de reposta ao fiscal da sala, sob pena de desclassificação.
- **4.29** Os 03 (três) últimos candidatos presentes nas salas de aplicação da(s) prova(s) deverá aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.



- **4.30** O gabarito oficial da prova objetiva estará disponível nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br, conforme Anexo V Cronograma do Concurso Público.
- **4.31** Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

DAS PROVAS PRÁTICAS

- **4.32** Respeitado o percentual de reserva de vagas para as pessoas com deficiência e afrodescendentes, a prova prática será aplicada aos 100 (cem) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para o cargo de Motorista, aos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados para o cargo de Mecânico, aos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados para os cargos de Eletricista, Operador de Máquina, Oficial de Manutenção Encanador, Oficial de Manutenção Marceneiro e Oficial de Manutenção Serralheiro, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.
- **4.32.1** A convocação para realização da prova prática será divulgada nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br, conforme Anexo V Cronograma do Concurso.
- **4.33** Os candidatos não receberão convocações individuais via ECT (Correio), portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações que serão publicadas nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br
- **4.34** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.
- **4.34.1** Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- **4.34.2** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.
- **4.35** Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definidos no Edital de Convocação da referida prova, portando um dos documentos previstos no item 4.12, "b", **exceto para o cargo de Motorista e Operador da Máquina,** que será a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/97) na categoria exigida para operar o veículo utilizado.
- **4.35.1** O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.



- **4.36** Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.
- **4.37** Serão desclassificados os candidatos que:
- a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
- b) não apresentar um dos documentos previsto no item 4.12, "b", exceto para o cargo de Motorista e Operador de Máquina que deverão possuir a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado;
- c) não puderem realizar a prova por qualquer que seja o motivo;
- d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
- e) não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- **4.38** Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

Da Prova Prática de Eletricista

- **4.39** A Prova Prática de Eletricista será composta pelas 2 (duas) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão a escala gradativa, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:
- a) TAREFA 01: MONTAGEM DE CIRCUITO DE LÂMPADA PARALELO (de 0 a 50 pontos): Realizar a montagem de dois interruptores paralelos em pontos distintos, seguindo o padrão de cores dos fios segundo as normas técnicas.
- b) TAREFA 02: MONTAGEM DE TOMADAS (de 0 a 50 pontos): Realizar a montagem de tomada de 220V e uma de 127V, seguindo o padrão de cores dos fios segundo as normas técnicas.
- **4.40** O candidato deverá apresentar-se vestido de calça, camiseta com manga (curta ou longa) e calçado fechado para a execução das tarefas propostas na Prova Prática, sob pena de eliminação.



Da Prova Prática de Motorista

4.41 A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo — Anexo I e Conteúdo Programático — Anexo II do Edital.

- 4.42 Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.
- **4.42.1** A aplicação da prova prática de Motorista será aplicada através de faltas cometidas conforme descrição abaixo:
- I FALTAS ELIMINATORIAS (-55 PONTOS)
- Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTAS GRAVES (-30 PONTOS)

- Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o processo do exame ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTAS MÉDIAS (-20 PONTOS)

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com freio de mão inteiramente livre:
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;
- Interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, após o início do exame;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;



- Fazer conversão incorretamente;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTAS LEVES (-10 PONTOS)

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado ou em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.
- **4.43** Para realização da Prova Prática para o cargo de Motorista será utilizado um caminhão toco basculante. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.
- **4.43.1** Os veículos serão especificados com marca, modelo e ano no edital de convocação para prova prática, conforme Cronograma do Anexo V.

Da Prova Prática de Mecânico

- **4.44** A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo Anexo I e Conteúdo Programático Anexo II do Edital.
- **4.45** Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.
- **4.46** Na Prova Prática será proposta as 4 (quatro) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão a escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:

TAREFA 01: Identificação dos cabos e itens do motor. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, observando aspectos como agilidade, conhecimento do procedimento, cuidados e utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

TAREFA 02: Verificação do sistema de freios: A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0



(zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, observando se as medidas dos componentes (disco, pastilha, lona, tambor) estão dentro dos limites aceitáveis pelo fabricante, agilidade, conhecimento utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

TAREFA 03: Aferir as tensões nas Correias do Motor. A avaliação será dentro de uma escala gradativa 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, observando aspectos como desgaste, limpeza do local, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

TAREFA 04: Identificar peças e ferramentas, quanto a medidas, correta utilização e nome das mesmas. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo que cada item apontado corretamente pelo candidato, ocorrerá na atribuição de um grau na escala de pontuação.

Da Prova Prática de Operador de Máquina

- **4.47** A Prova Prática, com validade de até 100 (cem) pontos, visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo Anexo I e Conteúdo Programático Anexo II do Edital.
- **4.48** Para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquina será utilizado uma retroescavadeira.
- **4.48.1** A máquina será especificada com marca, modelo e ano no edital de convocação para prova prática, conforme Cronograma do Anexo V.
- **4.48.2** Os critérios de avaliação serão feitos através de avaliação do manuseio e operação da máquina realizado pelo candidato mediante a avaliação dos seguintes itens:
- Dar ignição;
- Andar em marcha ré;
- Mover terra;
- Cavar;
- Estacionar no local indicado.

Da Prova Prática de Oficial de Manutenção - Encanador

- **4.49** Na prova prática para o cargo de Oficial de Manutenção Encanador, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos e ferramentas, demarcação da obra, materiais básicos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a Atribuição do Cargo e Conteúdo Programático Anexo I e II do Edital.
- 4.50 O candidato deverá estar vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas



propostas na Prova Prática.

- **4.51** A Prova Prática será realizada conforme as 2 (duas) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão a escala gradativa de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:
- a) Tarefa 1: Montar tubulações hidráulicas, (utilizando ferro e P.V.C.). A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, observando aspectos como manuseio e quantidades e tipos de materiais aplicados nas peças, utilização de EPI's, entre outros;
- b) Tarefa 2: Identificar peças, ferramentas e nome correto dos materiais utilizados na prática do cargo. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo que cada item apontado corretamente pelo candidato, ocorrerá na atribuição de um grau na escala de pontuação.

Da Prova Prática de Oficial de Manutenção - Marceneiro

- **4.52** Na prova prática de Oficial de Manutenção Marceneiro, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de materiais, equipamentos e ferramentas, demarcação, materiais básicos de construção civil e equipamentos de proteção individual EPI's.
- **4.53** O candidato deverá estar vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.
- **4.54** A Prova Prática será composta pelas 5 (cinco) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão a escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos:
- a) Tarefa 1: Reconhecimento de ferramentas de trabalho. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- b) Tarefa 2: Conhecer as medidas mais comuns de pregos: A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- c) Tarefa 3: Montar Instalar manualmente uma dobradiça em uma porta. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- d) Tarefa 4: Serrar manualmente uma tábua de 30 cm no esquadro. A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- e) Tarefa 5: Desenhar e cortar um encaixe tipo de "mão de amigo" ou "boca de jacaré". A avaliação será dentro de uma escala gradativa de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.



Da Prova Prática de Oficial de Manutenção - Serralheiro

4.55 A Prova Prática para Oficial de Manutenção - Serralheiro terá a validade máxima de 100 (cem) pontos, visará avaliar, por meio de demonstração prática, os conhecimentos e as habilidades do candidato no desemprenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo.

4.56 Para realizar a prova o candidato realizará 03 (três) tarefas, sendo:

TAREFA 01 (40 pontos): O candidato deverá identificar/detalhar o tipo de solda a ser realizado.

TAREFA 02 (30 pontos): O candidato deverá ajustar o equipamento de solda ao material a ser soldado.

TAREFA 03 (30 pontos): Aplicar a solda no material disponibilizado.

DA PROVA DE TÍTULOS

4.57 Os candidatos classificados para os cargos de Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes, Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - PEB II - Português, Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Professor de Educação Básica II - PEB II - História, Procurador, Professor de Educação Infantil - PDI e Psicopedagogo que forem aprovados na prova objetiva, serão convocados através de edital para realizar a entrega dos títulos na data estabelecida no cronograma do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

4.57.1 Os documentos não serão recebidos fora do período definido no Cronograma do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

4.58 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

TÍTULOS ACADÊMICOS

| Título | Valor Unitário | Comprovante |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| STRICTU SENSU - Título de doutor na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos | 05 | Diploma devidamente registrado ou ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC. |
| STRICTU SENSU – Título de Mestre | 03 | Diploma devidamente registrado ou |
| na área em que concorre ou em | 03 | apresentação da dissertação de mestrado, |



| área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos. | | ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido pela instituição oficial, em papel timbrado da instituição contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LATO SENSU – Certificado de Pós- graduação – duração mínima de 360 horas, na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos. | 02 | Certificado de Pós Graduação, especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento/livro de registro e reconhecido pelo MEC. |

- **4.59** A pontuação máxima da prova de títulos será de 10 (dez) pontos, podendo o candidato apresentar apenas um título de cada grau de formação (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação lato sensu).
- **4.60** Serão analisados apenas os títulos acadêmicos apresentados conforme previsto neste item.
- **4.61** Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.
- **4.62** Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.
- **4.63** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
- **4.64** No ato de entrega de títulos o candidato deverá entregar, completamente preenchido (inclusive o número de inscrição) e assinado, o formulário constante do Anexo IV deste Edital. Juntamente com o formulário preenchido, deverá ser apresentada **cópia autenticada ou assinada eletronicamente de cada título declarado conforme descrito neste item**, sob pena de não ter o documento recebido pela banca examinadora.
- **4.64.1** O preenchimento incorreto do formulário constante no Anexo IV deste Edital causará a anulação da Nota de Títulos.
- **4.65** Caso o candidato apresente <u>outra via do formulário</u> constante no Anexo IV (para fins de recibo), este deverá estar preenchido da mesma forma que a via de protocolo, sob pena de não ser recebido



pela banca.

- **4.66** Somente serão recebidos documentos que sejam cópias autenticadas ou assinados eletronicamente.
- **4.66.1** Não serão recebidos/analisados os documentos originais e as cópias simples.
- **4.67** É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
- **4.68** O protocolo da relação de títulos **somente terá recibo se o candidato levar uma segunda via do formulário de entrega de títulos impresso.** Levando a segunda via do formulário impresso, o mesmo irá constar assinatura e/ou carimbo do responsável pelo recebimento dos documentos, que será entregue ao candidato após o recebimento.
- **4.69** Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- **4.70** Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.
- **4.71** Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa deste, será excluído do Concurso Público.
- 4.72 A análise dos títulos será feita pelo INEPAM.

DA PROVA DISSERTATIVA

- **4.73** Respeitado o percentual de reserva de vagas para as pessoas com deficiência e afrodescendentes, a prova dissertativa **para o cargo de Procurador** será aplicada aos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na prova objetiva.
- **4.73.1** A convocação para realização da prova dissertativa será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Embu das Artes e no site www.inepam.org.br, conforme Anexo V Cronograma do Concurso.
- **4.74** Os candidatos não receberão convocações individuais via ECT (Correio), portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações realizadas no mural da Prefeitura Municipal.
- 4.75 Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova



dissertativa em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

- **4.75.1** Não haverá segunda chamada ou repetição da prova dissertativa, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- **4.75.2** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova dissertativa em virtude de afastamento do candidato do local de prova.
- **4.76** Os candidatos convocados para a Prova Dissertativa deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando um dos documentos previstos no item 4.12, "b".
- **4.76.1** O candidato convocado para prova dissertativa deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.
- **4.77** Durante a realização da Prova Dissertativa os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, implicará na imputação de nota 0 (zero) à prova dissertativa.
- **4.78** Será impedido de realizar a prova dissertativa o candidato que não apresentar os documentos previsto no item 4.12. "b".
- **4.79** A Prova Dissertativa será de caráter <u>classificatório</u> destina-se a avaliar os conhecimentos que os candidatos possuem para o desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica, de forma que versará sobre tema relacionado no conteúdo programático, Anexo II deste Edital.
- **4.80** A data prevista para a Prova Dissertativa consta no Cronograma Anexo V deste Edital. O local, horário e outras informações pertinentes à realização desta prova serão divulgados no Edital de Convocação.
- **4.81** O tempo de duração da Prova Dissertativa será de até 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha Oficial da Prova Dissertativa.
- **4.81.1** O candidato somente poderá levar consigo sua Folha de Rascunho após 01 (uma) hora contada do efetivo início das provas.



- **4.82** Após o ingresso do candidato na sala de provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos ou qualquer outro material de consulta.
- **4.83** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o INEPAM poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização da prova, bem como usar detector de metais.
- **4.84** A Prova Dissertativa será composta de 05 (cinco) questões com validade de 02 (dois) pontos cada. Todas as questões deverão ser respondidas em no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) linhas cada.
- **4.85** A Prova Dissertativa será avaliada quanto à adequação da resposta ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição, à técnica profissional demonstrada e uso de linguagem adequada, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.
- **4.85.1** O candidato deverá utilizar para rascunho a Folha de Rascunho, que será entregue junto à Folha de Questões, e passar as questões a limpo, à tinta, em letra legível, na Folha Oficial da Prova dissertativa. Essa folha deve ser preenchida com bastante atenção, pois não poderá ser substituída, sendo o candidato o único responsável pela sua entrega.
- **4.85.2** Provas realizadas a lápis ou com letra ilegível serão anuladas pela Banca examinadora.
- **4.86** A Folha Oficial da Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não o apropriado (Canhoto de Identificação do candidato).
- **4.87** A detecção de qualquer marca identificadora do candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da referida prova.
- **4.87.1** Na elaboração dos textos, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários sem, contudo, produzir qualquer identificação na Folha Oficial da Prova Dissertativa, além daquelas fornecidas e permitidas.
- **4.87.2** Quando da realização da Prova Dissertativa, caso a redação exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra "Assinatura".



- **4.87.3** Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.
- 4.88 A questão dissertativa que não obedecer ao tema proposto será anulada.
- **4.89** O candidato receberá nota 0 (zero) na Prova Dissertativa em casos de não obedecer ao teor técnico proposto ou de não haver texto na Folha Oficial da Prova Dissertativa.
- **4.90** O candidato, ao término da realização da Prova Dissertativa, deverá, obrigatoriamente, devolver a Folha Oficial da Prova Dissertativa devidamente preenchida a caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta.
- **4.91** A correção da Prova Dissertativa será realizada sem o conhecimento do nome do candidato.
- **4.92** Ao final da Prova Dissertativa os três últimos candidatos da sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais para conferência dos documentos e lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

- **5.1** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.
- **5.2** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

 $NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$

Onde:

NP = Nota da prova

NA = Número de acertos

TQ = Total de questões da prova

- **5.3** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para o cargo de Mecânico, que serão os aprovados os 20 (vinte) primeiros colocados, Motorista que serão aprovados os 100 (cem) primeiros colocados, Eletricista, Operador de Máquina, Oficial de Manutenção Encanador, Oficial de Manutenção Marceneiro e Oficial de Manutenção Serralheiro, que serão os aprovados os 50 (cinquenta) primeiros colocados, **desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.**
- **5.4** Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão eliminados do concurso público, exceto os candidatos para o cargo de Eletricista, Motorista, Mecânico, Operador de Máquina, Oficial de Manutenção Encanador, Oficial de Manutenção –



Marceneiro e Oficial de Manutenção – Serralheiro, que serão eliminados aqueles não convocados para realização da prova prática.

- **5.5** A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- **5.6** A prova de títulos, de caráter classificatório, será considerada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva.
- **5.7** A prova dissertativa para o cargo de Procurador, de caráter classificatório, será aplicada somente aos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva.

VI – DA PONTUAÇÃO FINAL

6.1 A pontuação final dos candidatos aprovados será a soma das notas das provas realizadas pelo candidato.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **7.1** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação.
- **7.2** Em caso de igualdade da pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- a) com maior idade;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões específicas;
- c) que obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática;
- f) maior quantidade de participação em júri.
- **7.2.1** Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
- **7.3** Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), uma para os candidatos que se autodeclararem afrodescendentes e uma aos candidatos deficientes, se for o caso.

VIII - DOS RECURSOS



- **8.1** O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no Anexo V (cronograma) deste Edital.
- **8.2** Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.inepam.org.br → clicar em Concursos/Processos Seletivos no canto superior direito da tela, identificar o Concurso Público nº 001/2023 do Município de Embu das Artes → clicar em Fale Conosco → escolher assunto: "Recurso" e:
- **8.2.1** Escolher o tipo de recurso:
- a) Da Publicação do Edital;
- b) Da Divulgação da Lista de Inscritos;
- c) Da Divulgação dos Gabaritos e Caderno de Prova;
- d) Da Divulgação da Classificação/Notas.
- **8.2.1.1** Para os demais atos não elencados nos itens acima, divulgados ou publicados, o prazo para apresentação de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação e/ou publicação.
- 8.2.2 Preencher os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.
- **8.2.3** Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.
- **8.2.4** O recurso especificado no "caput" deste item não será aceito por e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.
- **8.3** Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- **8.3.1** No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- **8.3.2** A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público estará disponível nos sites www.inepam.org.br e



www.cidadeembudasartes.sp.gov.br.

- **8.3.3** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- **8.4** A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova, independentemente de apresentação de recurso.
- **8.5** No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- **8.6** A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **8.7** O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 8.2.
- **8.8** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.
- **8.9** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- **8.10** A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

IX – DA NOMEAÇÃO

9.1 Após a homologação do resultado final do Concurso Público a Prefeitura Municipal de Embu das Artes responsabilizar-se-á pela divulgação de acordo com a legislação vigente.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância estará disponível nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br.
- **10.2** Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha



obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

- **10.3** O INEPAM e a Prefeitura Municipal de Embu das Artes não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 10.4 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá fazê-lo conforme item 2.4.5.1 deste edital, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Embu das Artes, localizada na R. Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 Centro, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Embu das Artes.
- **10.5** Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações estarão disponíveis nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br.
- **10.6** A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 10.7 Caberá à Prefeitura Municipal de Embu das Artes a homologação deste Concurso Público.
- **10.8** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.
- **10.09** As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo e-mail candidato@inepam.org.br (colocar no assunto: Concurso Público nº 01/2023 Prefeitura Municipal de Embu das Artes), sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Embu das Artes.
- **10.10** A Prefeitura Municipal de Embu das Artes e o INEPAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala de prova(s).
- **10.11** A Prefeitura Municipal de Embu das Artes e o INEPAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;



- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- **10.12** A Prefeitura Municipal de Embu das Artes e o INEPAM não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
- **10.13** Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso Público estarão disponíveis nos sites www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **10.14** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- **10.15** As folhas de respostas, listas de presença e demais documentos deste concurso público serão arquivados pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes e poderão ser incinerados somente após a análise dos atos de admissão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- **10.16** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Embu das Artes poderá anular a inscrição, prova(s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
- **10.17** O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
- **10.18** Salvas as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.
- **10.19** A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua convocação, cabendo à Prefeitura Municipal de Embu das Artes o direito de preencher somente o número de vagas, de acordo com as necessidades da Administração, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 10.20 Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão encaminhadas



à Prefeitura Municipal de Embu das Artes, devendo ser arquivadas, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- **10.21** Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, conforme disposto no presente Edital e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.
- **10.22** A Prefeitura Municipal de Embu das Artes homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos.
- **10.23** Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.
- **10.24** Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.
- **10.25** A Prefeitura Municipal de Embu das Artes poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público.
- **10.26** Os casos que porventura estejam omissos a este Edital, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes, junto à Comissão de Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Embu das Artes, 04 de outubro de 2023.

Claudinei Alves dos Santos Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: Agente de Saúde Ambiental

Desenvolver atividades relativas à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.

CARGO: Agente de Transporte e Trânsito

Executar a fiscalização do trânsito no Município, autuando e aplicando multa aos infratores. Planejar e executar ações que visem a melhoria do fluxo viário e a educação no trânsito. Fiscalizar o transporte público, coletivo, de táxi, de escolares e fretados, bem como transporte de cargas.

CARGO: Agente Municipal

Executar atividades operacionais tais como: serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais e de higiene e conservação. Efetuar montagem, transporte, carga e descarga de materiais e utensílios, bem como a conservação e manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos. Executar atuação, tais como: recepção, controle, guarda e distribuição de materiais e documentos, mantendo o controle e registro dessas atividades. Executar atividades de preparação e distribuição de refeições seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável. Controlar e fiscalizar a entrada de saída de pessoas e veículos nos prédios públicos, sob a área de sua responsabilidade. Poderá ser exigido o exercício do cargo em período noturno, finais de semana e feriado, caso em que trabalhará por escala. Executar outras atividades correlatas.

CARGO: Almoxarife

Receber, identificar, ordenar e estocar materiais, zelando pelas condições de armazenamento. Separar materiais a serem distribuídos a requisitantes, verificando a posição do estoque e calculando as necessidades futuras. Expedir relatórios de controle de estoque e de movimento, assim como inventário.

CARGO: Analista de Gestão Documental



Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo. Assessorar trabalhos de pesquisa técnico-administrativos, e executar outras tarefas de mesma natureza.

CARGO: Analista de Meio Ambiente

Realizar planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas de meio ambiente, em especial as que se relacionam com as atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle de qualidade ambiental; ordenamento de recursos florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção. Planejar e realizar ações de informação e educação ambiental.

CARGO: Analista Jurídico

Prestar apoio técnico jurídico executando tarefas como elaboração de minutas de atos administrativos formais e a análise de questões jurídicas; redigir e preparar expedientes variados cuja efetivação implique na necessidade de conhecimentos técnicos/jurídicos, sem caráter decisório; prestar assessoria e auxiliar os Procuradores do Município; acompanhar processos em geral prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequação dos fatos à legislação aplicável. Prestar apoio técnico nos processos e compras, em especial sua regularidade quanto às minutas de edital, contratos e demais atos relativos ao processo licitatório.

CARGO: Arquiteto

Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos orientados por normas e procedimentos de planejamento, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a construção. Executar atividades específicas e correlatas ao licenciamento de projetos arquitetônicos e urbanístico, e de uso e ocupação do solo, observando a legislação vigente. Realizar laudos, avaliações e perícias técnicas.

CARGO: Assistente Social

Realizar atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social.

CARGO: Assistente Técnico Administrativo



Planejar e desenvolver atividades administrativas, colaborando na preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informações com outras áreas de atuação, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho

CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal

Auxiliar o cirurgião dentista nas atividades odontológicas e na recepção e cadastramento dos pacientes. Efetuar a higienização e conservação dos instrumentos e equipamentos utilizados.

CARGO: Auxiliar Educacional

Receber e acompanhar entrada, saída e intervalo dos estudantes; orientar, cuidar auxiliar a servir as refeições aos estudantes; organizar material didático; acompanhar atividades lúdicas dentro e fora da sala de aula; acompanhar estudantes ao banheiro; acompanhar passeios, banho de sol, dar banho em caso de necessidade, troca de fraldas, promover recreio dirigido; auxiliar no processo de aprendizagem, nas atividades lúdicas e educativas proposta pelos professores, alinhados com a BNCC e o currículo Paulista; executar outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico.

CARGO: Bibliotecário

Desenvolver atividades relacionados à classificação, catalogação, conservação, aquisição e movimentação de acervo bibliográfico nas Bibliotecas e Arquivos Municipais.

CARGO: Cirurgião Dentista - Buco Maxilo

Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, coordenar e executar estudos, pesquisas e levantamentos relacionados às anomalias da cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde de população. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Cirurgião Dentista - Endodontista

Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, coordenar e executar estudos, pesquisas e levantamentos relacionados às anomalias da cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde de população. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Cirurgião Dentista (20 horas)

Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, coordenar e executar estudos, pesquisas e levantamentos relacionados às anomalias da



cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde de população. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Cirurgião Dentista (40 horas)

Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, coordenar e executar estudos, pesquisas e levantamentos relacionados às anomalias da cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde de população. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Contador

Executar ações de planejamento, supervisão e orientação dos processos e procedimentos da área de gestão e contabilidade municipal, tais como: fechamento de balancetes mensais de receitas e despesas, controle das contas extra-orçamentárias, relatórios em geral, entre outros

CARGO: Eletricista

Executar atividades de instalação e manutenção de sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos em alta, média e baixa tensão, visando seu funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos e normas.

CARGO: Enfermeiro - 30 Horas

Realizar o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico. Controlar e requisitar materiais e medicamentos, participar de programas de promoção da saúde contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.

CARGO: Enfermeiro do Trabalho

Prestar atendimentos de urgência dentro do ambiente de trabalho, como primeiros socorros em casos de acidentes ou de males súbitos dos quais os funcionários podem ser acometidos dentro da empresa. Elaborar planos com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes de trabalho, bem como observar as condições de higiene e de periculosidade em ambiente laboral. Promover ações de instrução aos servidores sobre segurança no trabalho e melhores maneiras de evitar e se prevenir de acidentes, bem como a respeito do uso dos equipamentos de segurança que a empresa dispõe. Realizar palestras instrutivas a respeito de saúde e segurança do trabalho. Redação baseada em atribuições dadas pelo COFEN.

CARGO: Enfermeiro PSF - 40 Horas



Realizar o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico. Controlar e requisitar materiais e medicamentos, participar de programas de promoção da saúde contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe do Programa Saúde da Família.

CARGO: Engenheiro Civil

Elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da engenharia, e realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da engenharia, e realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Engenheiro Elétrico

Elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da engenharia, e realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade. Realizar palestras instrutivas a respeito de saúde e segurança do trabalho.

CARGO: Farmacêutico

Prestar assistência farmacêutica ao usuário e assessoria técnica à equipe de saúde do Município.

CARGO: Fiscal

Exercer atividades inerentes à fiscalização do cumprimento das posturas municipais, da arrecadação de tributos municipais, da legislação ambiental, assim como de normas que regulamentem a construção de edificações. Orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem o Município, fiscalizando, autuando e aplicando multas e penalidades aos infratores.

CARGO: Fonoaudiólogo



Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de indivíduos com distúrbios de comunicação, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fonoaudiologia do Município.

CARGO: Mecânico

Realizar reparos e manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos automotores da Prefeitura. Substituir peças e testar o desempenho de componentes e sistemas dos veículos.

CARGO: Médico - Cardiologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Medico - Cirurgião Vascular

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Dermatologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Medico - Endocrinologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Medico - Fisiatria



Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Ginecologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Infectologista Pediátrico

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Nefrologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Neurologista Adulto

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Neurologista Infantil

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de



enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Oftalmologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Ortopedista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Otorrinolaringologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Pediatra

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Proctologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde



e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Programa Saúde da Família

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

CARGO: Médico - Psiquiatra Adulto

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Psiquiatra Infantil

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Reumatologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Ultrassonografista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico - Urologista



Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico Clínico Geral

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Realizar processos, procedimentos e práticas de acordo com atribuições e competências da área de especialidade.

CARGO: Médico Veterinário

Atuar no exercício das práticas veterinárias que envolvam a profilaxia, diagnóstico, tratamento de doenças de animais, criação de animais, assistência técnica e sanitária. Participar do controle de zoonoses, organizar programas de combate e prevenção de doenças e realizar fiscalização e vistorias, elaborando pareceres e laudos técnicos.

CARGO: Motorista

Conduzir veículos de passageiros, escolares, de urgência, emergência ou de carga, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito

CARGO: Nutricionista

Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde da população

CARGO: Oficial de Manutenção - Encanador

Desenvolver atividades de manutenção preventiva e corretiva em edifícios, máquinas, motores, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos e de veículos, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação e especialidade.

CARGO: Oficial de Manutenção - Marceneiro



Desenvolver atividades de manutenção preventiva e corretiva em edifícios, máquinas, motores, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos e de veículos, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação e especialidade.

CARGO: Oficial de Manutenção - Serralheiro

Desenvolver atividades de manutenção preventiva e corretiva em edifícios, máquinas, motores, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos e de veículos, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação e especialidade.

CARGO: Operador de Máquina

Operar máquinas pesadas como pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, tratores e caminhões, entre outros, no serviço de escavação, compactação, nivelação de terrenos e transporte de materiais. Operar microtrator para efetuar corte de grama, dentre outras atividades.

CARGO: Procurador

Prestar assistência jurídica à Municipalidade e representar judicial e extrajudicialmente o Município em juízo ativa e passivamente, e promover sua defesa em toda e qualquer demanda, inclusive nas ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas em face do Prefeito. Promover a cobrança judicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município. Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção. Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse. Acompanhar os processos de licitação emitindo parecer quando solicitado em relação às minutas de edital, contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumida pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo. Acompanhar atos que impliquem na alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso. Orientar e subsidiar mediante parecer quando solicitado todos os órgãos do Poder Executivo quanto aos assuntos jurídicos. Praticar todos os atos determinados pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em consonância com o que for de sua atribuição.

CARGO: Professor de Educação Básica I - PEB I

"São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

 I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);



- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e



XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes

- l orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;



- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e
- XVI proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física

- I orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;



- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e
- XVI proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia

- l orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:



- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e
- XVI proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia

- l orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;



- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e
- XVI proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública. Parágrafo Único



- I impedir que o estudante o participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;
- II infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante;
- III promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;
 IV a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar."

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - História

"São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

- I orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;

III - participar:

- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;



- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e
- XVI proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

- "São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:
- I orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;



- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e
- XVI proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

- "São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:
- I orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;



- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e
- XVI proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Português



- I orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;



XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e

XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Professor de Educação Infantil - PDI

- I orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III participar:
- a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar;
- b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- d) das organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV organizar, planejar e:
- a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem;
- c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente;
- d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;



VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;

X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;

 XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados a prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;

XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;

XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e

XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

CARGO: Psicólogo

Desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social. Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou como problemas de comportamento familiar ou social.

CARGO: Psicopedagogo

Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento. Coordenar serviços de psicopedagogia em unidades escolares. Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediantes a utilização de instrumento e técnicas próprias de psicopedagogia. Utilizar métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a a pesquisa, prevenção e avaliação e intervenção relacionadas com a aprendizagem. Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem. Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colocar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação. Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo. Executar outras atividades correlatas.

CARGO: Secretário de Escola



Planejar e desenvolver as atividades referentes à matrícula, transferência e adaptação de alunos, bem como de conclusão de cursos. Executar e organizar o arquivo escolar e manter em dia toda a legislação de documentos pertinentes à secretaria da unidade escolar. Realizar outras atividades correlatas a função.

CARGO: Técnico de Enfermagem - 30 Horas

Realizar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão direta dos enfermeiros, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem.

CARGO: Técnico de Enfermagem - 40 Horas

Realizar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão direta dos enfermeiros, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem do Programa Saúde da Família.

CARGO: Técnico de Saúde Bucal

Executar atividades de suporte técnico ao cirurgião dentista no atendimento odontológico e tratamento da saúde bucal dos pacientes.

CARGO: Técnico Desportivo

Promover a prática de atividades e exercícios físicos em geral, atendendo cidadãos de diferentes faixas etárias, ensinando e orientando os princípios, as regras e técnicas das atividades esportivas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde.

CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho

Executar atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais de acordo com atribuições e competências da área de atuação.

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação

Participar no desenvolvimento do sistema de TI da Prefeitura, realizando testes integrados e readequações necessárias. Desenvolver aplicações, montagem de estrutura de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada na Prefeitura. Prestar suporte técnico aos usuários.

CARGO: Terapeuta Ocupacional



Proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica, pro momento atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

CARGO: Topógrafo

Realizar levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executar por meio de técnicas de mensuração e automatização a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpretar fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

Cargos de Ensino Fundamental

<u>Língua Portuguesa:</u> Interpretação de textos. Significado das palavras. Identificação de vogais e consoantes. Escritas corretas.

<u>Matemática</u>: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Juros simples. Sistema métrico decimal: unidades de medida (comprimento, massa e capacidade); transformações de unidades. Razão e proporção.

Cargos de Ensino Médio e Técnico

<u>Língua Portuguesa:</u> Fonema. Sílaba. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

<u>Matemática:</u> Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.

Cargos de Ensino Superior

<u>Língua Portuguesa:</u> Fonema. Sílaba. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

<u>Matemática</u>: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTEÚDO PARA TODOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Fundamentos da educação; História da Educação; Filosofia da Educação; Psicologia da Educação; Cotidiano Escolar; Escola e família; Projeto Político Pedagógico; Processo de Avaliação Educacional; Trabalho Coletivo; Trabalho Interdisciplinar; Pedagogia de projetos; Didática e Metodologia do Ensino; Progressão Continuada; Psicologia da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Educação Contemporânea; Educação e Tecnologia; Tecnologia na sala de aula e na Escola; Formação Continuada de professores; Ensino no Brasil e no Mundo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas; Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária); Formas Inovadoras e Clássicas de Avaliação; Plano de Aula; Autores renomados da Educação: história, pensamento, metodologias e contribuições; Teorias de Aprendizagem; Currículo; Cidadania; Desenvolvimento cognitivo dos alunos; Desenvolvimento social dos alunos; Desenvolvimento cultural dos alunos; Desenvolvimento afetivo dos alunos; Função social da escola e do professor; Avaliação por competências; Ensino condizente com a realidade do aluno; Recuperação; Relação entre professor e aluno; Estudos/notícias/teses/reportagens atualizados sobre educação (últimos 12 meses); Correção de fluxo; Papel do professor de classe, do professor coordenador e do diretor. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed.

Papirus, 2005.ARNOSTI, Rebeca Possobom. Escola de educadores: a dimensão (socio)afetiva na identidade do professor. - 1º ed. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.BACICH, Lilian; NETO, Adolfo Tanzi; TREVISANI, Fernando de Mello (orgs). Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. - Porto Alegre: Penso, 2015.BEISIEGEL, Celso de Rui. Paulo Freire. - Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.CALVO, Alfredo Hernando. Viagem à escola do século XXI: assim trabalham os colégios mais inovadores do mundo. - 1ª ed. - São Paulo, SP: Fundação Telefônica Vivo, 2016.CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Helena Antipoff. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.CARIA, Alcir de Souza. Projeto político-pedagógico: em busca de novos sentidos. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011. - (Educação cidadã; 7).CARVALHO, José Sérgio Fonseca. José Mário Azanha. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A "era das diretrizes": a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. Revista Brasileira de Educação v. 17 n. 49 jan.-abr. 2012.CECCON, Claudia [et al.]. Conflitos na escola: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como lidar. – São Paulo: CECIP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. - 15ª ed. - Cortez Editora.CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu. Metodologias de trabalho em educação das relações étnico raciais. Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.DANTAS, Heloysa; OLIVEIRA, Marta Kohl de; TAILLE, Yves de La. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. – 27º ed. São Paulo:Summus, 2016.DAVID, Célia Maria [et al]. Desafios contemporâneos da educação. − 1ª



ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação. Brasília/DF, 2004.DOUG, Lemov. Aula nota 10: 49 técnicas para ser um professor campeão de audiência. – 4ª ed. - São Paulo: Da Boa Prosa: Fundação Lemann, 2011.DOURADO, Luiz Fernando (Coordenador); OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. A qualidade da educação: conceitos e definições. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.DUBREUCQ, Francine, Jean-Ovide Decroly. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.FILLOUX, Jean-Claude. Émile Durkheim. Traducão: Celso do Prado Ferraz de Carvalho, Miguel Henrique Russo. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996. Educando com a ajuda das Neurociências: cartilha do Educador. Projeto Atenção Brasil – Um retrato atual da criança e do adolescente. – Instituto Glia Cognição e Desenvolvimento, 2010.FADEL, Luciane Maria [et al] (orgs.). Gamificação na educação. - São Paulo: Pimenta Cultural, 2014. FERNANDES, Cláudia de Oliveira. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.FLORENTINO, Adilson. Fundamentos da educação 1 para licenciaturas. v.1. - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler - em três artigos que se completam. - 21ª ed. - Cortez Editora. (Coleção Polêmicas do nosso tempo).GATTI, Bernardete Angelina. Políticas docentes no Brasil: um estado da arte. - Brasília: UNESCO, 2011.GRATIOT-ALFANDÉRY, Hélène. Henri Wallon. Tradução e organização: PatríciaJunqueira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.HAMELINE, Daniel. Édouard Claparède. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. – 1ª ed. - São Paulo: Ática, 2011. (Educação). HEILAND, Helmut. Friedrich Fröbel. Tradução: Ivanise Monfredini. - Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.HERNANDÉZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. -Editora Artmed.HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção dapréescola à universidade. – 33º ed. - Porto Alegre: Mediação, 2014.IVIC, Ivan. Lev Semionovich Vygotsky. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. JÚNIOR, Claudio Roberto Ribeiro. O desafio de ser um professor reflexivo noséculo XXI. – Sorocaba, 2015. KARNAL, Leandro. Conversas com um jovem professor. – São Paulo: Contexto, 2012.LEGRAND, Louis. Célestin Freinet. Tradução e organização: José Gabriel Perissé. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.LEONE, Naiara Mendonça. A inserção no exercício da docência: necessidades formativas de professores em seus anos iniciais. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. -Porto Alegre: Artmed, 2002.LIBÂNEO, José Carlos. As teorias pedagógicas modernas ressignificadas pelo debate contemporâneo na educação. In: LIBÂNEO, José Carlos. Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. - São Paulo: Alínea, 2005.LIBÂNEO, José Carlos. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública: a pedagogia críticosocial dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1992. cap 1.LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2013.LISBOA, Marcia. Jogos para uma aprendizagem significativa: com música, teatro, dança, artes visuais e movimento: valorizando as múltiplas inteligências. - Rio de Janeiro: Wak



Editora, 2013.LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (org.). Avaliação educacional: desatando e reatando nós. – Salvador: EDUFBA, 2009.LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudo e proposições. - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013.MALI, Taylor. Um bom professor faz toda a diferença. Tradução de Leila Couceiro. - Rio de Janeiro: Sextante, 2013. MARIN, Alda Junqueira; PIMENTA, Selma Garrido (orgs.). Didática: teoria e pesquisa. 2ª ed.- Araraquara/SP: Junqueira & Marin; Ceará: UECE, 2018.MARQUES, Luciana Rosa. A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas. Recife: O autor, 2005.MONTESSORI, Maria. Pedagogia científica: a descoberta da crianca. Tradução de Aury Azélio Brunetti. - Editora Flamboyant, 1965.MONTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?. – 2ª ed. – São Paulo: Moderna, 2006.MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.MUNARI, Alberto. Jean Piaget. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.PERRENOUD, Philip. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. – Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.PINHO, Sheila Zambello de [et al.]. Ser e tornar-se professor: práticas educativas no contexto escolar. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012.QUEIROZ, Cecília Telma Alves Pontes de; MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro. Fundamentos sócio filosóficos da educação. — Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007.REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. – (Educação e conhecimento) RÖHRS, Hermann. Maria Montessori. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. SANTOS, Arlete Ramos dos; OLIVEIRA, Julia Maria da Silva; COELHO, Lívia Andrade (orgs.). Educação e sua diversidade. – Ilhéus, BA: Editus, 2017. SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. A busca do tema gerador na práxis da educação Popular. -Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.SILVA, Joyce Mary Adam de Paula e; SALLES, Leila Maria Ferreira (orgs.). Jovens, violência e escola: um desafio contemporâneo. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

SOËTARD, Michel. Johann Pestalozzi. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.TENÓRIO, Robinson Moreira; SILVA, Reginaldo de Souza (org.). Capacitação docente e responsabilidade social: aportes pluridisciplinares. - Salvador: EDUFBA, 2010.VALLE, Tânia Gracy Martins do; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi (org.). Aprendizagem e comportamento humano. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.VALDEMARIN, Vera Teresa (org.). Pesquisa em educação: método e modosde fazer. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos paraelaboração e realização. – 24ª ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2014.VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – SãoPaulo: Martins Fontes, 2008.VIGOTSKY, Lev Semenovitch. A construção do pensamento e da linguagem. - São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Psicologia e pedagogia).WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. - 1ª ed. - SãoPaulo: Ática, 2011.WESTBROOK, Robert B. John



Dewey. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução: Ernani F. da F. Rosa; revisão técnica: Nalú Farenzena. – Porto Alegre: Penso, 2014.ZIMRING, Fred. Carl Rogers. Tradução e organização: Marco Antônio Lorieri. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

Legislação

| BRASIL. Constituição da República F | -ederativa do Brasil – 1988. | (Artigos 1º ao 13, | 39 ao 41, 205 ao |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------|
| 219-B, 227 ao 229). | | | |

| Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente - |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ECA. |
| Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação |
| Nacional – LDB. |
| Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação - PNE |
| Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com |
| Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência. |
| Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionai |
| para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira |
| Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004). |
| Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionai |
| Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010). |
| Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a |
| Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012). |
| Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da |

_____. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

Decreto nº 6.003 de 28 de dezembro de 2006. Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 50, da Constituição, e as Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

CONTEÚDO PARA TODOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Saúde Pública no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Protocolos do SUS. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Redes de Atenção à Saúde. Sistema Nacional de Informações em saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde.

-BRASIL. LEI № 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção,



proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (Atualizada).

- BRASIL. Lei 8.142 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. (Atualizada).
- BRASIL. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 − Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
- BRASIL. Resolução nº 588 de julho de 2018. Institui a Política nacional de Vigilância em Saúde.
- BRASIL. Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012. Define diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4. ed. 4. reimp. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais Da Saúde.
- BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Atualizada).
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. 3. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
- Brasil. Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006. Aprova a política nacional de saúde da pessoa idosa.

Agente de Saúde Ambiental

Noções gerais de higiene. Noções gerais de organização e disciplina geral, Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Atribuições do Agente de Saúde. Doenças infectocontagiosas mais comuns no Brasil. Epidemiologia e Medidas de vigilância epidemiológica no controle da Dengue, Febre Amarela, Leptospirose, Leishmaniose, Raiva, Febre Maculosa e Malária. Saúde: conceito e relação com o ambiente. Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território, estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador. Sociedade, ética e promoção de saúde. Saneamento básico e saúde. Práticas de campo. Reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. Endemias e doenças re-emergentes; Programa Nacional de Controle da Dengue. Controle de roedores em áreas urbanas. Animais Peçonhentos: noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.



Referências Bibliográficas:

- Dengue instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. 3. ed., rev. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica nº 21, Vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2008.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 773 p.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Agente de Transporte e Trânsito

Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro — Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; - Resoluções do CONTRAN. Técnicas de Primeiros Socorros.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Agente Municipal

Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho. Higiene e limpeza na cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos. Recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Conservação de ingredientes; Noções de culinária; Técnicas no preparo de refeições; Utilização adequada de equipamentos e ingredientes; Distribuição das refeições.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Almoxarife

Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Administração de depósitos. Atividades de um depósito. Registros de estoque. Precisão dos registros. Modelos e formulários de controle. Codificação e classificação de materiais. Controle do almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos.

Informática: Utilização e configuração do Sistema Operacional Windows (versão XP ou mais recente), seus aplicativos embarcados (Bloco de Notas, Calculadora, Paint, WordPad, etc) e configurações de periféricos (impressoras, monitores, etc). Pacote Office 2010 ou versão mais recente (Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Outloook, etc). Recursos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader). Noções de Internet (configurações,



navegadores, navegação, sites, etc). Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Analista de Gestão Documental

Redação Oficial. Aspectos Gerais. Identidade Visual. Atos Oficiais: Medidas, Sistemática dos Instrumentos Normativos – artigos, parágrafos, incisos, alíneas, observações gerais e encaminhamento. Elaboração de documentos; Normas Gerais de Elaboração, siglas e acrônimos, vícios de linguagem, hífen, destaques – itálico, aspas, negrito, maiúsculas, minúsculas, enumerações, grafia de numerais, fecho para comunicações, identificação do signatário, autoridades - forma de tratamento, abreviatura, vocativo, destinatário e envelope. Modelos de comunicações oficiais – espécies, finalidades, assinaturas e estruturas: apostila, ata, carta, cartão de visita, circular, comunicação interna, contrato, convênio, correio eletrônico, despacho, instrução normativa, nota informativa, nota técnica, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento interno, resolução. O padrão ofício. Aviso e Ofício. Memorando. Exposição de Motivos. Noções básicas de arquivo. Princípios básicos da administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Constituição da República Federativa do Brasil – arts. 37, e 39 a 41, acessível através do site: www.planalto.gov.br). Manual de Redação e de Atos Oficiais. http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2007/480-2007anexo1.pdf. Presidência Manual de Redação da da República http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-darepublica/manual-de-redacao.pdf.

<u>Informática:</u> Utilização e configuração do Sistema Operacional Windows (versão XP ou mais recente), seus aplicativos embarcados (Bloco de Notas, Calculadora, Paint, WordPad, etc) e configurações de periféricos (impressoras, monitores, etc). Pacote Office 2010 ou versão mais recente (Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Outloook, etc). Recursos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader). Noções de Internet (configurações, navegadores, navegação, sites, etc).

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Analista de Meio Ambiente

Geomorfologia: objeto de estudo, história e aplicações; Fatores endógenos e exógenos de evolução do relevo; Escalas de abordagem e taxonomia das formas do rellevo; Unidades do relevo brasileiro e regional; Compartimentação geomorfológica do Extremo Sul Baiano; Morfometria como recurso técnico para análise geomorfológica; Dinâmica fluvial, costeira e de ambientes áridos e semiáridos; Técnicas de monitoramento de campo dos processos erosivos. Elementos climáticos: precipitação, pressão, temperatura e umidade; Tipos de precipitação: orográfica, convectiva e frontal; Fatores geográficos: latitude, relevo, vegetação e continentalidade / maritimidade; Circulação geral da atmosfera e as massas de ar; Instrumental meteorológico; Classificações climáticas. Legislação e licenciamento ambiental. Noções de hidrologia e bacias hidrográficas. Ecologia aplicada. Noções de geologia. Biologia ambiental. Noções de microbiologia; química ambiental. Geoprocessamento.



Estatística aplicada ao meio ambiente. Estudos e diagnóstico ambiental. Poluição ambiental. Manejo e tratamento de poluentes. Controle de qualidade das águas. Sistema de tratamento de águas e efluentes. Sistema de gestão ambiental. Normas ambientais ISO 14000. Avaliação de riscos ambientais. Estudos de impacto ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Educação ambiental. Biodiversidade e conservação energia e meio ambiente.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Analista Jurídico

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constitucionalismo. 2. Constituição: conceito, classificação e elementos. 3. Mutação e Reforma constitucionais. 4. Métodos da Interpretação constitucional. 5. Princípios da Interpretação Constitucional. 6. Poder Constituinte. 7. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 8. Controle de Constitucionalidade. 9. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. 10. Do Poder Executivo. 11. Do Poder Legislativo. 12. Do Poder Judiciário. 13. Das funções essenciais à Justiça: Ministério Público e Advocacia Pública. 14. Estado de Defesa e Estado de Sítio. 15. Intervenção Federal e Intervenção Estadual. 15. Da ordem social: Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto. Do Meio Ambiente. 16. Das Finanças Públicas.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Natureza Jurídica e conceito do Direito Administrativo. 2. Sistemas Administrativos inglês e francês. 3. Administração Pública: entidades políticas e entidades administrativas. Administração centralizada, descentralizada e desconcentrada. Conceito de Administração Direta, Indireta. Entidades Paraestatais. Entidades em espécie: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios Públicos. 4. Princípios Fundamentais da Administração Pública. 5. Servidores Públicos. 6. Atos Administrativos. 7. Licitações Públicas e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021, conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. 8. Responsabilidade Civil da Administração Pública. 9. Controle da Administração Pública. 9. Processo Administrativo. 10. Intervenção do Estado na propriedade. 11. Permissão e Concessão de Serviços Públicos. 12. Parceria Público-Privada (PPP). 13. Constituição Federal: artigos 37 a 41.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Do Sistema Tributário Nacional: Princípios Gerais. Limitações ao Poder de Tributar. Impostos da União, dos Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios. 2. Conceito e Classificação dos Tributos. 3. Competência Tributária. 4. Fontes do Direito Tributário. 5. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária. 6. Interpretação e Integração da Lei Tributária. 7. Obrigação Tributária. 8. Fato Gerador da Obrigação Tributária. 9. Sujeitos Ativo e Passivo da Obrigação Tributária. 10. Lançamento Tributário. 11. Suspensão da Exigibilidade da Obrigação Tributária. Extinção da Obrigação Tributária. 12. Prescrição e Decadência Tributárias. 13. Execução Fiscal.

DIREITO CIVIL: 1. Das Pessoas Naturais: personalidade e capacidade. Ausência. 2. Das Pessoas Jurídicas. 3. Dos bens: dos bens públicos. 4. Dos fatos jurídicos. 5. Prescrição e Decadência. 6. Dos contratos em geral: das disposições gerais. 7. Do Direito de Empresa: do empresário. Da Sociedade



não personificada e da sociedade personificada. Do Estabelecimento. 8. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Das Normas Processuais Civis: das normas fundamentais do Processo Civil. Da Aplicação das Normas Processuais. 2. Da função jurisdicional: da jurisdição e da ação. 3. Da Competência Interna. 4. Dos sujeitos do processo. 4. Do Ministério Público. 5. Da Advocacia Pública. 6. Dos atos processuais: dos atos em geral. Da prática eletrônica dos atos processuais. Do tempo e do lugar dos atos processuais. Dos prazos. 7. Da formação, suspensão e extinção do processo. 8. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 9. Da execução contra a Fazenda Pública.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Arquiteto

Projeto de arquiteturas; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à Arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicações de recursos (medições, emissão faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coletas e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos. Autocad. Legislação municipal: Lei Orgânica Municipal. Legislação Estadual: Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei nº 10.083/1998. Decreto Estadual № 52.053/2007. Decreto Estadual № 12.342/1978. Lei nº 12.526, de 2 de Janeiro de 2007. Legislação Federal: Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/2001. Decreto nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004. Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Assistente Social



A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pósreconceituação. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. O espaço sócioocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social e suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. NOB RH/SUAS. Referências Bibliográficas: - SPOSATI, A, de O. et al. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise. São Paulo: Cortez, 1987 - IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998. - FILOMENO, N.R. Papel do Profissional de entidades sociais: curso básico de gerenciadores de entidades sociais. São Paulo: Programa de Capacitação de Gerenciadores de Entidades Sociais, 1997. - CBCISS. Rio de Janeiro: Agir, 1986. 280 Edméia Corrêa Netto TRINDADE, R. L. P. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnicooperativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. Temporalis (Rio de Janeiro), n.4, p.21-42, jul.- dez. 2001. - FILGUEIRAS, Cristina A. C. Aspectos da implementação e do monitoramento de projetos sociais. Curso de Extensão em Planejamento e Gestão de Projetos de Redução da Pobreza. Belo Horizonte: Fundação Marista/Associazone Volontari per Il Servizio Internazionale, 2003. PASTORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. São Paulo, Cortez, 2004. - YASBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social em Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABPESS, 2009 - TEORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL – Documentos de Araxá, Teresópolis e Sumaré. - CEFESS. Código de Ética do Assistente Social. Brasília: Cefess, 1993. BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Diário Oficial da União, Brasília, 1993. - BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criancas e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasilia/DF dez 2006. - BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Brasília/DF 2004 - BRASIL. Presidência da República. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069, de 13 de jul. 1990. - BRASIL. Presidência da República. Estatuto do Idoso. Lei nº 10741, de 1 de out. 2003. - BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília/DF 2009.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.



Assistente Técnico Administrativo

Redação Oficial. Aspectos Gerais. Identidade Visual. Atos Oficiais: Medidas, Sistemática dos Instrumentos Normativos – artigos, parágrafos, incisos, alíneas, observações gerais e encaminhamento. Elaboração de documentos; Normas Gerais de Elaboração, siglas e acrônimos, vícios de linguagem, hífen, destaques – itálico, aspas, negrito, maiúsculas, minúsculas, enumerações, grafia de numerais, fecho para comunicações, identificação do signatário, autoridades - forma de tratamento, abreviatura, vocativo, destinatário e envelope. Modelos de comunicações oficiais — espécies, finalidades, assinaturas e estruturas: apostila, ata, carta, cartão de visita, circular, comunicação interna, contrato, convênio, correio eletrônico, despacho, instrução normativa, nota informativa, nota técnica, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento interno, resolução. O padrão ofício. Aviso e Ofício. Memorando. Exposição de Motivos. Noções básicas de arquivo. Princípios básicos da administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Constituição da República Federativa do Brasil – arts. 37, e 39 a 41, acessível através do site: www.planalto.gov.br). Manual de Redação e de Atos Oficiais. http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2007/480-2007-Presidência anexo1.pdf. Manual de Redação da República http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-darepublica/manual-de-redacao.pdf.

Informática: Utilização e configuração do Sistema Operacional Windows (versão XP ou mais recente), seus aplicativos embarcados (Bloco de Notas, Calculadora, Paint, WordPad, etc) e configurações de periféricos (impressoras, monitores, etc). Pacote Office 2010 ou versão mais recente (Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Outloook, etc). Recursos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader). Noções de Internet (configurações, navegadores, navegação, sites, etc).

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Auxiliar de Saúde Bucal

Conhecimento sobre organização e execução das atividades de higiene bucal, processamento de filme radiográfico; preparação do paciente para o atendimento. Auxílio e instrumentação dos profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; seleção de moldeiras; manipulação de material de uso odontológico, registro de dados e participação da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; preparo de modelos em gesso. Realização de limpeza e assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Conhecimento sobre aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realização em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança no intuito de controlar possíveis infecções.

Referências Bibliográficas

- Guandalini, SL; Melo, NSFO; Santos, ECP. Biossegurança em Odontologia Dental. Universidade



Federal do Paraná 2ª ed, 1999.

- Saraiva PP et.al. Manual de biossegurança das clínicas de odontologia. Disponível: http://www.usc.br/pos_graduacao/Manual%20de%20Biosseguranca%20USC%202013.pdf.
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Esterilização de artigos em unidades de saúde. 2ª ed. revisada e ampliada. São Paulo: Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção

Hospitalar, 2003.

- BARROS, Olavo Bergamaschi. Ergonomia 3: auxiliares em odontologia : ACD THD TPD APD. Sao Paulo: Pancast, 1995. 226 p.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Volume 1e 2, Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Auxiliar Educacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (artigo 5º ao 7º, do 205 ao 214 e do 226 ao 230). Lei Orgânica do Município. Lei 8.069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Direitos da Criança e do Adolescente - artigo 1º ao 6º, 13 ao 18 e 53 ao 73). Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Cuidados com a segurança do aluno nas dependências da escola; Noções de primeiros socorros; Noção de atendimento ao público; Noção de cuidados e higiene pessoal e no trabalho; Relações humanas no trabalho; Inspeção e cuidados com o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Regras e procedimentos de um ambiente escolar; Noção de comunicação e oratória; Regimento escolar; Ética e cidadania no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições especificas do cargo/função.

Bibliotecário

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento. Noções de biblioteconomia. Tipos de documentos e finalidades. Fontes institucionais (centros, serviços, sistemas de documentação e bibliotecas universitárias). Representação descritiva do documento: princípios de catalogação; catálogos: funções, tipos e formas; conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias; código de Catalogação Anglo-Americano (AACR'2) e pontos de acesso; tabelas de notação de autor; catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: princípios de classificação; sistemas de classificação bibliográfica: histórico e evolução; Classificação Decimal de Dewey (CDD); classificações especializadas. Indexação: conceitos e mecanismos básicos, características e linguagens; indexação manual e automática; descritores; metadados; recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação;



políticas de seleção, aquisição e descarte – procedimentos; aquisição planificada, consórcios e comutação bibliográfica; coleções não convencionais; intercâmbio: empréstimo entre unidades de informação; avaliação. Serviço de referência: conceito e técnicas; bibliotecário de referência: características e atribuições; usuários reais e potenciais; processo de negociação; disseminação seletiva da informação (DSI); serviços presenciais e virtuais (perfis de uso, interesse e necessidades); treinamentos formais e informais; estudo de usuário e de comunidade. Redes e sistemas de informação: conceitos e características; bibliotecas/unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual; produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação; automação; avaliação de software e gerenciador de serviços de unidades de informação; formatos de intercâmbio e suas estruturas; catálogos em linha; conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados); principais sistemas de automação nacionais e internacionais. Tecnologia da informação e da comunicação: conceito de redes de comunicação de dados; redes locais (características e diferenças); tipos de equipamentos; internet, intranet e extranet; gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB; bancos e bases de dados. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos; marketing de serviços e produtos. Normalização: conceitos e funções; Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Comitê Brasileiro de Documentação (CB14); normas brasileiras de documentação, normas internacionais: Vancouver, ISSO, APA. Profissão do bibliotecário: legislação e órgãos de classe; ética profissional.

Biblioteconomia Escolar: Implementação e organização da biblioteca.

Programa de Desenvolvimento Sustentável – IBS. Instituto Brasil Solidário, 2011.

BORBA, Vildeane da Rocha. Introdução à Biblioteconomia. Secretaria de Educação. Governo do Estado de Pernambuco, 2013.

CASTRO, Ana Lucia Siaines de. et al. Ciência da informação, ciências sociais e interdisciplinaridade. Brasília; Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 1999. GOMES, Henriette Ferreira; BOTTENTUIT, Aldinar Martins; OLIVEIRA, Maria Odaisa Espinheiro de. (Orgs.). A ética na sociedade, na área da informação e da atuação profissional: o olhar da Filosofia, da Sociologia, da Ciência da Informação e da formação e do exercício profissional do bibliotecário no Brasil. Brasília, DF: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2009. LEITE, Fernando et al. Boas práticas para a construção de repositórios institucionais da produção científica. Instituto Brasileiro de Informação em Ciênciae Tecnologia. Brasília: Ibict, 2012.

OGDEN, Sherelyn. Biblioteca: Armazenagem e manuseio. – 2 ed. – Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional, 2011.

LEITE, Fernando César Lima. Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira: repositórios institucionais de acesso aberto. Brasília: Ibict, 2009.

LUCAS, Elaine Rosangela de Oliveira; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini; EGGERTSTEINDEL, Gisela (Orgs.). As contribuições de Ranganathan para a Biblioteconomia: reflexões e desafios. São Paulo: FEBAB, 2016

REILLY, James M. Novas ferramentas para preservação: avaliando os efeitos ambientais a longo prazo sobre coleções de bibliotecas e arquivos. – 2 ed. – Rio de Janeiro: Projeto Conservação



Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional, 2001. SHINTAKU, Milton et al. Cartilha para adequação de publicações SEER/OJS ao Latindex. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2014. TOUTAIN, Lídia Maria Batista Brandão (org.). Para entender a ciência da informação. Salvador: EDUFBA, 2007. VALENTIM, Marta Lígia Pomim (org.). Estudos avançados em Arquivologia. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

Cirurgião Dentista - Buco Maxilo

Dentística operatória e restauradora; Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal; Microbiologia e bioquímica bucal; Farmacologia; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Endodontia; Próteses; Cirurgia oral; Técnicas anestésicas em odontologia; Urgências em odontologia; Oclusão; Radiologia; Biossegurança; Educação em saúde bucal; Ética profissional.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Cirurgião Dentista – Endodontista

Dentística operatória e restauradora; Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal; Microbiologia e bioquímica bucal; Farmacologia; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Endodontia; Próteses; Cirurgia oral; Técnicas anestésicas em odontologia; Urgências em odontologia; Oclusão; Radiologia; Biossegurança; Educação em saúde bucal; Ética profissional.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Cirurgião Dentista (20 horas)

Dentística operatória e restauradora; Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal; Microbiologia e bioquímica bucal; Farmacologia; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Endodontia; Próteses; Cirurgia oral; Técnicas anestésicas em odontologia; Urgências em odontologia; Oclusão; Radiologia; Biossegurança; Educação em saúde bucal; Ética profissional. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Cirurgião Dentista (40 horas)

Dentística operatória e restauradora; Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal; Microbiologia e bioquímica bucal; Farmacologia; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Endodontia; Próteses; Cirurgia oral; Técnicas anestésicas em odontologia; Urgências em odontologia; Oclusão; Radiologia; Biossegurança; Educação em saúde bucal; Ética profissional.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Contador

Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais (NBC TG), Lei 6.404/1976



e Lei nº 11.638/2007 e suas alterações posteriores. Escrituração contábil, demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, método de avaliação de estoque, plano de contas, analise das demonstrações contábeis: analise vertical e horizontal, Índice de liquidez geral, corrente, seca e imediata.

Contabilidade Pública: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (versão atualizada), Manual de Demonstrativos Fiscais (versão atualizada). NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 01 a 28; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: Tipos, Dimensões, Aspectos e Natureza Jurídica; Princípios Orçamentários, Ciclo Orçamentário, Espécies de Orçamento, Orçamento na Constituição Federal, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Créditos orçamentários e adicionais, Restos a pagar, dívida ativa, dívida pública, receita e despesa pública, Despesa de Exercício Anterior, Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 4.320/1964. Constituição Federal 1988 (Título VI – Da Tributação e do Orçamento).

Direito tributário: Noções de legislação tributária. Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional). Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e isenções. Princípios Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Taxas. Contribuição de melhoria. Tributos Municipais: Código Tributário Municipal; IPTU — Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. ITBI — Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. ISSQN — Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Lei Complementar Nº 116/2003.

Controle governamental: Controles externos e internos. Instruções do Tribunal de Contas do Estado. Controle Interno: Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, estrutura organizacional e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Constituição Federal 1988: Seção IX da Fiscalização contábil, financeira e orçamentária Arts. 70 ao 75.

Auditoria interna e externa: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria (NBC TA), Aspectos gerais, conceito, objetivos, responsabilidades, funções, atribuições, relatório e opinião do auditor. Normas de Auditoria Interna — Resolução CFC nº 986/2003 (NBC TI 01 — Da auditoria interna), Auditoria no setor público: Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Operacionalidade. Prática de auditoria governamental. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).

Licitações e Contratos: Lei Federal nº 14.133/2021, conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão.



Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Eletricista

Noções sobre a prática do trabalho. Acionamentos Elétricos. Básico de Eletricidade. Inversor de Frequência. NR-10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Instalações de Sistemas Prediais. Os conteúdos acima relacionados estão em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial as seguintes: NBR IEC 60309, NBR 5410, NBR 5419, NBR 5444, NBR 14136 e NR 06, NR10".

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Enfermeiro - 30 Horas

Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; sinais vitais; avaliação de saúde e exame físico; sistematização da Assistência de Enfermagem; prevenção e controle de infecção; administração de medicamentos e preparo de soluções; integridade da pele e cuidados de feridas; Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; conceitos básicos de epidemiologia; indicadores de saúde; metas de desenvolvimento do milênio; educação em saúde; vigilância em saúde; sistemas de Informação em saúde; doenças e agravos não transmissíveis; doenças transmissíveis; enfermagem em psiquiatria; saúde mental; política nacional de saúde mental; exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; ética e bioética; Programa Nacional de Imunização; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; saúde do trabalhador; biossegurança; saúde do adulto; saúde da mulher; saúde do homem; saúde da criança; saúde do adolescente e do jovem; saúde do idoso; práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico- Uterino.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. 2.ª ed. Brasília, 1994. 50 p.
- -BRÊTAS, A.C.P; GAMBA, M.A. Enfermagem e Saúde do Adulto Série Enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2006.
- STEFANELLI, M.C.; FUKUDA, I.M.K.; ARANTES, E.C. Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais Série Enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2008.
- Brunner & Suddarth, tratado de enfermagem médico-cirúrgica / [editores] Suzanne C. Smeltzer... [et al.]; [revisão técnica Isabel Cristina Fonseca da Cruz, Ivone Evangelista Cabral; tradução Antonio Francisco Dieb Paulo, José Eduardo Ferreira de Figueiredo, Patricia Lydie Voeux]. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. 7.ª ed. Elsevier, 2009.
- GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro. SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia



prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

- DOENGES, M.D.; MOORHOUSE, M.F.; MURR, A.C. Diagnósticos de Enfermagem: intervenções, prioridades, fundamentos. 12.ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan, 2011.
- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- Cadernos de Atenção Básica http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 773 p.

Atenção para o conteúdo para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Enfermeiro do Trabalho

Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; sinais vitais; avaliação de saúde e exame físico; sistematização da Assistência de Enfermagem; prevenção e controle de infecção; administração de medicamentos e preparo de soluções; integridade da pele e cuidados de feridas; Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; conceitos básicos de epidemiologia; indicadores de saúde; metas de desenvolvimento do milênio; educação em saúde; vigilância em saúde; sistemas de Informação em saúde; doenças e agravos não transmissíveis; doenças transmissíveis; enfermagem em psiquiatria; saúde mental; política nacional de saúde mental; exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; ética e bioética; Programa Nacional de Imunização; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; saúde do trabalhador; biossegurança; saúde do adulto; saúde da mulher; saúde do homem; saúde da criança; saúde do adolescente e do jovem; saúde do idoso; práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico- Uterino.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. 2.ª ed. Brasília, 1994. 50 p.
- -BRÊTAS, A.C.P; GAMBA, M.A. Enfermagem e Saúde do Adulto Série Enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2006.
- STEFANELLI, M.C.; FUKUDA, I.M.K.; ARANTES, E.C. Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais Série Enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2008.
- Brunner & Suddarth, tratado de enfermagem médico-cirúrgica / [editores] Suzanne C. Smeltzer... [et al.]; [revisão técnica Isabel Cristina Fonseca da Cruz, Ivone Evangelista Cabral; tradução Antonio Francisco Dieb Paulo, José Eduardo Ferreira de Figueiredo, Patricia Lydie Voeux]. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. 7.ª ed. Elsevier, 2009.



- GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro. SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- DOENGES, M.D.; MOORHOUSE, M.F.; MURR, A.C. Diagnósticos de Enfermagem: intervenções, prioridades, fundamentos. 12.ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan, 2011.
- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- Cadernos de Atenção Básica http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 773 p.

Atenção para o conteúdo para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Enfermeiro PSF - 40 Horas

Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; sinais vitais; avaliação de saúde e exame físico; sistematização da Assistência de Enfermagem; prevenção e controle de infecção; administração de medicamentos e preparo de soluções; integridade da pele e cuidados de feridas; Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; conceitos básicos de epidemiologia; indicadores de saúde; metas de desenvolvimento do milênio; educação em saúde; vigilância em saúde; sistemas de Informação em saúde; doenças e agravos não transmissíveis; doenças transmissíveis; enfermagem em psiquiatria; saúde mental; política nacional de saúde mental; exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; ética e bioética; Programa Nacional de Imunização; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; saúde do trabalhador; biossegurança; saúde do adulto; saúde da mulher; saúde do homem; saúde da criança; saúde do adolescente e do jovem; saúde do idoso; práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. 2.ª ed. Brasília, 1994. 50 p.
- -BRÊTAS, A.C.P; GAMBA, M.A. Enfermagem e Saúde do Adulto Série Enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2006.
- STEFANELLI, M.C.; FUKUDA, I.M.K.; ARANTES, E.C. Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais Série Enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2008.
- Brunner & Suddarth, tratado de enfermagem médico-cirúrgica / [editores] Suzanne C. Smeltzer... [et al.]; [revisão técnica Isabel Cristina Fonseca da Cruz, Ivone Evangelista Cabral; tradução Antonio Francisco Dieb Paulo, José Eduardo Ferreira de Figueiredo, Patricia Lydie Voeux]. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.



- POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. 7.ª ed. Elsevier, 2009.
- GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro. SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- DOENGES, M.D.; MOORHOUSE, M.F.; MURR, A.C. Diagnósticos de Enfermagem: intervenções, prioridades, fundamentos. 12.ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan, 2011.
- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- Cadernos de Atenção Básica http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 773 p.

Atenção para o conteúdo para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Engenheiro Civil

Planejamento Urbano. Legislação Federal: Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Parcelamento de solo urbano. Contratos e licitações: contratos, aditivos contratuais, especificações técnicas, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520 e Decreto nº 3.555/2000. Estatuto das Cidades. Política Nacional de Mobilidade Urbana. Novo Código Florestal Brasileiro. Legislação Estadual: parcelamento do solo urbano. Geologia aplicada à Engenharia. Resistência dos Materiais. Topografia. Urbanismo. Hidráulica. Materiais de Construção: propriedades, ensaios tecnológicos. Tipos de materiais. Teorias das Estruturas. Estradas e pavimentação. Hidrologia aplicada. Mecânica dos Solos. Estruturas em concreto armado, aço e madeira. Estruturas em concreto Pré-Moldado e Protendido. Fundações: investigação do solo, ensaios tecnológicos, propriedades, tipos de fundações. Planejamento de análise de orçamento, custos diretos e indiretos, empregos sociais, quantificação de insumos e serviços. Saneamento urbano. Equipamentos Urbanos. Gerenciamento da Construção Civil. Cadastro Fiscal Imobiliário.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho. Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Legislação e normas técnicas. Gerência de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do Trabalho. Proteção ao meio ambiente. Administração aplicada à



Engenharia de Segurança do Trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Engenheiro Elétrico

Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoelétrica. Obras de infraestrutura elétrica. Projetos, especificação, implantação e fiscalização. Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de medição; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos motogeradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de luminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndios: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados; telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Segurança do trabalho. Normas ABNT: NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR 5419 – Partes 1, 2, 3 e 4 – Proteção contra descargas atmosféricas; NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV. Normas regulamentadoras: NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.



Farmacêutico

Ética: bioética (conceito e evolução). Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Nocões sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes pró-coagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos antieméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos antiinflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos anti-reumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e 54 hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoamino-oxidase (IMAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilépticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia; Licenciamento sanitário. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. 2. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. Gestão e dispensação de medicamentos controlados: Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas, Portaria nº 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações, avaliação de prescrição. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas), Lei nº 5991/1973.

Referências sugeridas

- BRASIL. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, são adotados os seguintes conceitos técnicos.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: instruções técnicas para sua organização. 2006. 2 ed. Brasília, DF, 2006.



- BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Nota técnica sobre a RDC nº 20/2011. Orientações de procedimentos relativos ao controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição isoladas ou em associação.
- BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. RDC nº 20/2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrições isoladas ou em associação.
- BRASIL. Ministério da Saúde. ANIVSA. RDC nº 44/2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Formulário Terapêutico Nacional 2010/RENAME-2010. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. 2ed. Brasília DF, 2010.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

Fiscal

Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Fonoaudiólogo

Programa de Saúde de Família. Trabalho em equipe multiprofissional. Código de ética da Fonoaudiologia. Fonoaudiologia na saúde pública. Abordagem do desenvolvimento humano. Crescimento e desenvolvimento das estruturas e funções dos órgãos fonoarticulatórios. Comunicação verbal e não verbal. Linguagem e comunicação no Idoso. Alterações de memória no idoso. Dominância cerebral e linguagem. Classificação, avaliação e tratamentos das afasias. Reabilitação nas seguintes patologias: acidente vascular cerebral, doenças da unidade motora, doenças degenerativas do sistema nervoso central, neoplasias. Diagnóstico e reabilitação do déficit auditivo; audiologia; processamento auditivo central. Avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição na população neonatal, pediátrica e adulta/disfagia. Gagueira. Respiração: tipo, capacidade, coordenação pneumofônica. Ressonância. Avaliação da motricidade oral. Distúrbio articulatório. Fissuras. Paralisia cerebral. Avaliação e tratamento das disfonias. Fonoaudiologia escolar.

Atenção para o conteúdo para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Mecânico

Organização e segurança do local trabalho; Manutenção automotiva; Recebimento e entrega de veículos; Ferramentas e equipamentos; Instrumentos de medição; Grandezas e Unidades Elétricas;



Componentes Elétricos e Eletrônicos; Circuitos Elétricos; Sistema de Carga e Partida; Anomalias no sistema de carga e partida; Manual de reparações; Sistema de Sinalização e Iluminação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico – Cardiologista

Abordagem do paciente com doença cardiovascular. Epidemiologia das doenças cardiovasculares. Manifestações cardíacas de doenças sistêmicas. Semiologia cardiovascular. Fisiologia cardiovascular. Radiologia do coração. Ciclo cardíaco. Arritmias. Distúrbios da condução. Eletrocardiografia. Cor pulmonale agudo e crônico. Hipertensão pulmonar. Diagnóstico por imagem não invasiva. Ecocardiografia. Cardiologia nuclear. Febre reumática. Hipertensão arterial. cardíaca. Cateterismo cardíaco diagnóstico e Insuficiência angiografia. Miocardiopatias. Dor torácica. Cardiopatia isquêmica. Doenças do pericárdio. Endocardites. Valvulopatias. Cardiopatias Congênitas. Comprometimento cardiovascular nas doenças sistêmicas. Tumores e lesões traumáticas do coração. Transplante cardíaco e circulação assistida prolongada.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Medico - Cirurgião Vascular

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL. Emenda Constitucional no29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria no 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06; BRASIL. MS. GM. Portaria no 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08 Guia de Vigilância Epidemiológica 6a edição. 2005 SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S. O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel) Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral. Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM). Cecil Tratado de Medicina Interna – 22a Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier Doenças Vasculares Periféricas, F.H.A. Maffei et al 3a Edição Medsi -Cirurgia vascular - Princípios e Técnicas, Haimovici et al, 4a Edição Editora DiLivros CADERNO DA ATENÇÃO BÁSICA No 15 16 e 21: Ministério da Saúde/ Departamento da Atenção BásicaBrasília-DF. Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral. Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM). Medicina Interna – Harrison – vol. 1 e 2 – 12a edição editora Guanabara Koogan Atualização Terapêutica
 F. Cintra do Prado -2003 Ed. Artes Médicas DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Maria Inês., GIUGLIANI, Elsa R. J. Medicina Ambulatorial- condutas médicas na atenção primária. 3a edição. Ed. Artmed -2006 HARRISON — MEDICINA INTERNA



(2volumes), A Fauci & D.Kasper, Editora McGraw,16a Edição,2005. Manual de Condutas Médicas na Atenção Básica/Saúde da Família- IDS/USP —

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Dermatologista

Conhecimento de anatomia e afecções da pele. Diagnóstico e tratamento de doenças infectocontagiosas. Diagnóstico e tratamento de Hanseníase, candidíase, dengue, Zika vírus, Chikungunya, dermatite da área de fralda, doença de Lyme, eczemas, dermatites, erisipela, escabiose, foliculites, herpes, HPV, miíase, impetigo, Leishmaniose, pediculoses, Paracoccidioidomicose, rubéola, sífilis, sarampo, varicela, tuberculose cutânea, urticária, verrugas. Conhecimento sobre o tratamento de úlceras por pressão e feridas. Uso de corticosteroides. Referências Bibliográficas

- ANDRADE, Vera Lúcia Gomes de. A urbanização do tratamento da hanseníase. In: Hansenologia Internationalis, (2): 51-59, dez., 1995.
- AZULAY, Rubem David e AZULAY, David Rubem. Dermatologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
- BRASIL MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Coordenação Nacional de Dermatologia Sanitária. Guia de Controle da Hanseníase. 2. ed. Brasília, 1994.
- CUCÉ, Luiz Carlos e Neto, Cyro Festa. Manual de dermatologia. Rio de Janeiro e São Paulo: Atheneu, 1990.
- Rotinas de diagnósticos e tratamento da Sociedade Brasileira. Dermatologia. 2ª edição. 2012.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Medico - Endocrinologista

Doenças do pâncreas endócrino: Diabetes Mellitus - diagnóstico, classificação, fisiopatologia, rastreamento e tratamento de complicações e comorbidades associadas à doença. Doenças da tireóide: Interpretação de testes de função tireoidiana; avaliação e manuseio de nódulos tireoidianos; câncer de tireóide - classificação, diagnóstico e tratamento; hipertireoidismo e hipotireoidismo: diagnóstico e tratamento; manuseio da disfunção tireoidiana subclínica. Dislipidemia e obesidade: Interpretação de risco cardiovascular; dislipidemia - etiologia, diagnóstico e tratamento, obesidade - diagnósticos diferenciais, tratamentos farmacológicos e cirúrgicos; doença hepática gordurosa não alcoólica – diagnóstico e tratamento. Doenças das adrenais: Incidentalomas adrenais – diagnóstico e tratamento; insuficiência adrenal – diagnóstico e tratamento; hiperaldosteronismo primário – diagnóstico e tratamento; hiperplasia adrenal congênita classificação, diagnóstico е tratamento. Doenças osteometabólicas: Hiperparatireoidismo primário – diagnóstico e tratamento; osteoporose – etiologia, diagnóstico e tratamento; diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças do sistema reprodutivo: amenorréia – etiologia, diagnóstico e tratamento; síndrome de ovários policísticos – diagnóstico e



tratamento; ginecomastia – etiologia, diagnóstico e tratamento; Hipogonadismo masculino – etiologia, diagnóstico e tratamento. Neuroendocrinologia: Hiperprolactinemia - diagnóstico e tratamento; manejo de incidentalomas hipofisários; hipopituitarismo – diagnóstico e tratamento. Referências Sugeridas

GREENSPAN, Francis S.; GARDNER, David G. Basic & clinical endocrinology. 10th ed. New York: Lange Medical Books, 2017

SAAD, Maria José Abdalla; MACIEL, Rui Monteiro de Barros; MENDONÇA, Berenice Bilharinho de. Endocrinologia: princípios e práticas, 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018. Disponível em: http://www.diabetes.org.br. VILLAR, Lucio. Endocrinologia clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

doenças musculoesqueléticas. Plano terapêutico e prognóstico funcional.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Fisiatria

Lesão Medular: etiologia e epidemiologia, classificação e exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações em pacientes com lesão da medula espinhal traumática, não traumática ou congênita. Plano terapêutico e prognóstico funcional.

Desordens Cerebrais: etiologia e epidemiologia, exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas ao paciente com desordens cerebrais. Plano terapêutico e prognóstico funcional.

Neuropatias: doenças do Neurônio Motor e Doenças Musculares. Etiologia e epidemiologia, exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações das neuropatias adquiridas e hereditárias, distrofias musculares, miopatias inflamatórias, doenças do neurônio motor, desordens da junção neuromuscular. Plano terapêutico e prognóstico funcional. Doenças Musculoesqueléticas: etiologia e epidemiologia, exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas ao paciente com

Pediatria: etiologia e epidemiologia, exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas aos pacientes com enfermidades neurológicas e ortopédicas, congênitas ou adquiridas, bebês com fatores de risco para lesão cerebral, atraso global no desenvolvimento neuropsicomotor, paralisia cerebral, disrafismos, agenesias, sequelas de lesão encefálica (traumatismo cranioencefálico, anóxia cerebral decorrente de afogamento ou acidentes anestésicos, encefalite, acidente vascular encefálico), artrogripose, lesão medular adquirida. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor. Plano terapêutico e prognóstico funcional.

Espasticidade: diagnóstico diferencial das hipertonias, indicação de tratamento, opções terapêuticas clínicas e cirúrgicas. Farmacologia das medicações orais e injetáveis, incluindo mecanismo de ação, indicações, contra indicações e efeitos colaterais.

Dor: anatomia e fisiopatologia da dor, diagnóstico e tratamento das síndromes dolorosas



nociceptivas, neuropáticas e mistas.

Terapêutica Física: meios físicos e modalidades de tratamentos fisioterápicos. Princípios físicos, mecanismos fisiológicos de ação, técnicas, indicações, contraindicações. Órteses: Conceito, colar cervical, coletes e cintas, órteses para membros superiores, órteses para membros inferiores - indicações e contraindicações.

Clínica Médica: etiopatogenia, manifestações clínicas, métodos diagnósticos, abordagens terapêuticas e preventivas, complicações e diagnósticos diferenciais em temas de neurologia, reumatologia, pneumologia, endocrinologia e cardiovascular.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Ginecologista

Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica;

Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Anatomia, embriologia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Estados intersexuais. Ginecologia infantopuberal. Doenças sexualmente transmissíveis. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Amenorreias. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Incontinência urinária. Infertilidade conjugal. Endometriose. Métodos contraceptivos. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo e do corpo uterino. Miomatose uterina. Doenças da vulva. Síndrome dos ovários policísticos. Câncer do colo do útero. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdômen agudo em ginecologia. Cirurgias ginecológicas e suas complicações. Obstetrícia. Fisiologia e endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Assistência pré-natal e propedêutica da gestação. Estudo das doenças intercorrentes do ciclo gravídico. Gestação de alto risco. Medicina fetal. Deslocamento prematuro de placenta. Inserção viciosa placentária. Abortamento. Prematuridade. Gravidez póstermo. Doenças hipertensivas do ciclo gravídico-puerperal. Rotura prematura de membranas. Crescimento intrauterino restrito. Diabete Melitos e gestação. Infecções pré-natais. Prenhez ectópica. Gemelaridade. Parto e puerpério: estudo e assistência. Sofrimento fetal agudo. Doença hemolítica Peri natal. Doença trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação e do puerpério.

- -Cunningham F G. Ginecologia de Williams. Porto Alegre: Mc Graw Hill, Artmed, 2011 -Comissões Nacionais Especializadas de Ginecologia e Obstetrícia. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia –Manual de Orientação: Mastologia, Rio de Janeiro, 2010.
- -Comissões Nacionais Especializadas de Ginecologia e Obstetrícia. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia –Manual de Orientação: Trato Genital Inferior, Rio de Janeiro, 2010.
- -Comissões Nacionais Especializadas de Ginecologia e Obstetrícia. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia –Manual de Orientação: Endometriose, Rio de Janeiro, 2010.
- -Comissões Nacionais Especializadas de Ginecologia e Obstetrícia. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia –Manual de Critérios Médicos de Elegibilidade da OMS para Uso de Métodos Anticoncepcionais, Rio de Janeiro, 2010.



- MANUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA -SOGIMIG - 5º edição, 2012.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Infectologista Pediátrico

Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil. Vigilância de Influenza.

Antimicrobianos: classificação, mecanismos de ação, resistência, efeitos colaterais, princípios gerais de uso, associações, uso profilático.

Introdução à infectologia clínica: fatores de virulência microbiana, mecanismos imunes de defesa, avaliação imunológica, agentes imunoterápicos, interferonas, tratamento antimicrobiano, princípios básicos no uso de antibióticos, guia de terapêutica antimicrobiana.

Doenças Infecciosas de interesse para a Saúde Pública: AIDS, Amebíase, Ancilostomíase, Ascaridíase, Blastomicose, Botulismo, Brucelose, Cancro Mole, Candidíase, Chikungunha, Citomegalovirose, Coccidiomicose, Cólera, Coqueluche, Coxsackioses, Criptococose, Criptosporidiase, Dengue, Difteria, Doença de Chagas, Doença de Lyme, Doenças Diarreicas Agudas, Doença Meningocócica, Donovanose, Endocardites Infecciosas, Enterobíase, Enteroviroses, Escabiose, Eritema Infeccioso, Esquistossomose Mansônica, Estafilococcias, Estreptococcias, Estrongiloidiase, Exantema súbito, Febre Amarela, Febre Maculosa Brasileira, Febre Purpúrica Brasileira, Febre Tifóide, Filaríase por Wuchereria bancrofti, Giardíase, Gonorréia, Hanseníase, Hantavirose (Síndrome Cardiopulmonar), Hepatites A, B, C, D, E, Herpes Simples, Histoplasmose, Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), Infecções das Vias Urinárias, Leishmaniose Tegumentar Americana, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, Linfogranuloma Venéreo, Malária, Meningite por Haemophilus Influenzae, Meningite Tuberculosa, Meningites Virais, Meningoencefalites por Criptococcus, Mononucleose Infecciosa, Oncocercose, Paracoccidiomicose, Parotidite Infecciosa, Peste, Pneumonias, Poliomielite, Psitacose, Raiva, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita, Sarampo, Shigelose, Sífilis Adquirida e Congênita, Teníase/Cisticercose, Tétano Acidental, Tétano Neonatal, Toxoplasmose, Tracoma, Tuberculose, Varicela/Herpes Zoster, Zika. Infecções por Clamídias. Micoses endêmicas.

Acidentes por animais peçonhentos. Mordedura de animais.

Complicações infecciosas dos queimados. Infecções hospitalares. Isolamento. Quarentena. Normas de biossegurança. Cuidados com materiais biológicos. Infecções transfusionais. Imunizações. Peritonites.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Nefrologista

Abordagem do paciente com doença renal. Fisiologia renal. Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos básicos. Disúria, dor vesical e cistite intersticial. Síndrome da bexiga dolorosa. Glomerulopatias primárias, glomerulopatias secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal



Crônica: tratamento conservador, doença óssea. Terapia renal substitutiva. Nutrição. Nefrolitíase e infecção urinária. Doença cística do rim. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Nefropatias hereditárias e anomalias de desenvolvimento do trato urinário.

Transplante renal: acompanhamento pré e pós-operatório. Histologia das doenças renais. Diagnóstico por imagem das afecções renais. Processos obstrutivos. Tumores renais.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Neurologista Adulto

1. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico 2. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico 3. Hemorragia subaracnóide 4. Trombose venosa cerebral 5. Ataque isquêmico transitório 6. Trombólise para AVC isquêmico agudo 7. Escalas de avaliação neurológica 8. Reabilitação de pacientes com AVC 9. Investigação etiológica do AVC 10. Prevenção secundária de AVC 11. Neuroimagem na fase aguda do AVC.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Neurologista Infantil

1. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico 2. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico 3. Hemorragia subaracnóide 4. Trombose venosa cerebral 5. Ataque isquêmico transitório 6. Trombólise para AVC isquêmico agudo 7. Escalas de avaliação neurológica 8. Reabilitação de pacientes com AVC 9. Investigação etiológica do AVC 10. Prevenção secundária de AVC 11. Neuroimagem na fase aguda do AVC.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Oftalmologista

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela SaúdeConsolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br. Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004. ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde. Bases da Oftalmologia - Acácio Alves de S. Lima Filho, Adalmir Morterá Dantas, Juliana M. Ferraz Sallum, Nicomedes Ferreira Filho, Roberto L. Marback — 1ª edição, set/08. Doenças Externas Oculares e Córnea - Ana Luiza Holfling-Lima, Maria Cristina N. Dantas, Milton Ruiz Alves — 1ª edição, set/08. Uveítes e Oncologia Ocular - Fernando Oréfice, Fernando Cesar Abib, José Vital Filho, José Wilson Cursino — 1ª edição, set/08. Refratometria Ocular - Aderbal de Albuquerque Alves, Harley E. Bicas e Ricardo Uras — 2005. Cristalino e Catarata - Carlos Eduardo L. Arieta, Fernando C. Trindade, Miguel Padilha, Samir Jacob Bechara — 1ª edição, set/08. 8. Óptica, Refração e Visão Subnormal - Paulo Schor, Jacó Lavinsky, Marcos Ávila — 1ª edição, set/08. 8. Óptica, Refração e Visão Subnormal - Paulo Schor,



Ricardo Uras, Silvia Veitzman – 1º edição, set/08. 9. Estrabismo - Carlos Ramos Souza Dias, Harley E.A. Bicas, Henderson Celestino de Almeida -1ª edição, set/08. 10. Lentes de Contato - Adamo Lui Netto, Cleusa Coral-Ghanem, Paulo Ricardo de Oliveira -1º edição, set/08. 11. Cirurgia Refrativa -Mauro Campos, Renato Ambrósio Junior, Wallace Chamon – 1ª edição, set/08. 12. Órbita, Sistema Lacrimal e Oculoplástica - Ana Rosa P. de Figueiredo, Antonio A. Velasco e Cruz, Guilherme Herzog Neto, José Vital Filho, Silvana A. Schellini, Suzana Matayoshi − 1ª edição, set/08. 13. Banco de Olhos, Transplantes - Élcio Sato, Hamilton Moreira, Luciane Moreira — 1ª edição, set/08. 14. latogenias, Manifestações Oculares de Doenças Sistêmicas e Metodologia Científica – Harley. 15. E.A.Bicas, Mª de Lourdes V. Rodrigues, Paulo E. C. Dantas, Sérgio Felberg, Sérgio Kwitko – 1ª edição, fev/09. 16. Glaucoma – Homero G. de Almeida, Paulo Augusto de A. Mello, Remo Susanna Jr. 1ª edição, mai/09. 17. Biomicroscopia e Gonioscopia – Fernando Oréfice e cols. – 2ª edição 2001. 18. Clinical Ophthalmology – Kanski J.J., 6ª edição, 2007. 19. Estrabismo - Carlos R. Souza-Dias, Julio Diaz Prieto - 2002, tradução da 4º edição inglesa. 20. Glaucoma - Dias, José Francisco Pinheiro (Org.); Almeida, Homero Gusmão (Org.); Prata Junior, J. A. (Org.) – 3ª edição –2007. 21. Tasmann-Duane's Clinical Ophthalmology 6 vols ou Principals and Practice of Ophthalmology. 22. 2 vols — Albert & Jacobiec − 2ªª edição − 2000. 23. Terapêutica Farmacológica em Oftalmologia 2005 − 2006 − Fernando César Abib - 6º edição. 24. Ophthalmology Por Myron Yanoff, Jay S. Duker. 1. Arquivos Brasileiros de Oftalmologia. 2. Revista Brasileira de Oftalmologia.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Ortopedista

Afecções ortopédicas do adulto. Afecções ortopédicas do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Fraturas e luxações dos membros inferiores e dos membros superiores. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto. Infecções osteoarticulares. Lesões traumáticas dos músculos, tendões e nervos periféricos. Cirurgia da Mão. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Afecções da coluna vertebral. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Doenças osteometabólicas.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Otorrinolaringologista

Hungria H. Otorrinolaringologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000. 2. Campos CA, Costa HOO, Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia. Tratado de Otorrinolaringologia. São Paulo: Roca, 2002. Lopes Filho OC, Campos CA. Tratado de Otorrinolaringologia. São Paulo: Roca;1994. 2. Lopes Filho OC, Campiotto AR, Redondo MC, Levy C, Anelli-Bastos W. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. Ribeirão Preto: Tecmed; 2005. 3. Lopes Filho OC. Temas de Otorrinolaringologia. São Paulo: Manole; 1978. 4. Brandão LG. Cirurgia de Cabeça e Pescoço. São Paulo: Roca; 1989. 5. Lopes Filho OC, Bussoloti Filho I. Anatomofisiologia Clínica e Cirúrgica do Nariz e Cavidades Paranasais. São Paulo: Fundação Byk; 1998. 6. Bailey J, Calhoun KH, Healy GB, Johnson



JT, JacklerRK, Pillsbury III HC, et al. Head and Neck Surgery-Otolaringology. 3ª ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2001.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo

Médico - Pediatra

Doenças infecciosas na infância: Prevenção. Doenças bacterianas. Doenças virais. Infecções micóticas ou por protozoários. Helmintíases. Erros inatos do metabolismo. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. O recémnascido a termo, normal e patológico. O recémnascido prematuro e o pósmaturo. Doenças infecciosas do recém-nascido. Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico e suas desordens. Genética: Princípios básicos, dismorfismos, aconselhamento genético. Neoplasmas e lesões neoplasmas símiles. Leucoses. Linfomas. Retinoblastomas. Neoplasias do sistema nervoso, rins e ossos. Sarcoma de tecidos moles. Ginecologia e distúrbios menstruais. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância. Alimentação do lactente normal. Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade. Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental. Pediatria preventiva: Atenção primária. Prevenção secundária e terciária. Epidemiologia pediátrica. Cuidados de saúde em países em desenvolvimento. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. Emergências pediátricas. Insuficiências de órgãos. Parada cardiorrespiratória. Ressuscitação cardiopulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Abdome agudo. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos. Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Exames de imagem em pediatria. Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência. Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireoide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema hematológico: Desenvolvimento. Anemias. Doenças hemorrágicas. Sistema imunológico: Desordens alérgicas. Imunodeficiências. Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo. Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Convulsões. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Sistema osteomuscular: Displasias esqueléticas. Doenças ósseas metabólicas. Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema geniturinários do recém-nascido, na infância e adolescência.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Proctologista

Anatomia e embriologia dos ânus, reto e cólon. Fisiologia colônica e anorretal. Anestesia e analgesia



em cirurgia colorretal. Infecção e uso de antimicrobianos no pré e pós-operatório de cirurgia colorretal. Complicações em cirurgia coloproctologica. Dietas e drogas em cirurgia colorretal. Cirurgia vídeolaparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada. magnética. Ultrassonografia endorretal. Petscan. Sigmoidoscopia flexível. Colonoscopia. Estudos fisiológicos. Doença hemorroidária. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Fissura anal. Fístula anal. Incontinência fecal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Distúrbios de defecação. Dor anal. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Manifestações colorretais da SIDA. Prolapso e procidência de reto. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Abdome agudo em coloproctologia. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Quadro clínico, diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasias malignas do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. Megacólon congênito e adquirido. Etiopatogenia e fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Doença isquêmica do cólon e do reto. Colite ulcerativa. Colite isquêmica. Colites diversas. Doença de Crohn. Estomas intestinais. Doença diverticular dos cólons. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Diagnóstico diferencial. Condutas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Vólvulos dos cólons. Pólipos colorretais. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula Retovaginal. Etiopatogenia, classificação, terapêutica. Tumores retrorretais. Classificação, patologia, apresentação clínica, terapêutica. Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. Síndrome da Ulcera solitária do reto. Endometriose. Diagnóstico e conduta terapêutica. Proctalgia Fugaz. Aspectos médicos legais da cirurgia do cólon e reto.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Programa Saúde da Família

Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarreias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaleias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo.

Referências Bibliográficas

- ESF DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina



Ambulatorial - Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 1996.

- TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.
- CODIGO DE ÉTICA MÉDICA-CRM/CFM Cecil Tratado de Medicina Interna 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier ROQUAYROL, Zélia e Norimar Filho- Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013.
- Way, LW et al. Cirurgia Diagnóstico e Tratamento 11ª Ed. Guanabara Koogan, 2004. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Psiquiatra Adulto

Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Política Nacional de Drogas. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Saúde mental da mulher.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Psiquiatra Infantil

Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Política Nacional de Drogas. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Saúde mental da mulher.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Reumatologista

Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético, exame clínico do paciente reumático, reabilitação, epidemiologia das doenças reumáticas, aspectos éticos na prática médica reumatológica, mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da auto-imunidade, biologia molecular das doenças reumáticas, farmacoterapia, lúpus eritematoso sistêmico, métodos de



imagem, imunogenética, doenças reumáticas de partes moles, febre reumática, artrite reumatoide, amiloidose, esclerose sistêmica e síndromes relacionadas, miopatias inflamatórias, sarcoidose, doença mista do tecido conjuntivo, síndrome de Sjögren, fibromialgia, doença de Behçet, espondiloartropatias, osteoartrite, síndrome dos anticorpos antifosfolipídes, doença de Paget, artrites infecciosas, vasculites, enfermidades da coluna vertebral, doenças sistêmicas com manifestações articulares, artrites microcristalinas, doenças osteometabólicas, enfermidades reumáticas da criança e do adolescente, osteonecrose, displasias óssea e articular, neoplasias articulares e código ética.

Referências sugeridas

CARVALHO. Reumatologia: Diagnóstico e Tratamento. 3ª Ed (2008)

IMBODEN. Current: Diagnóstico e tratamento em Reumatologia. 2ª Ed (2008)

SATO. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP. 2º Ed (2010)

FERNANDES. Diagnóstico por imagem em Reumatologia. 1ª Ed (2007)

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Medico - Ultrassonografista

Bases físicas do ultrassom. Técnica e equipamentos. Indicações do uso de transdutores de baixas e altas frequências e transdutores intracavitários. Anatomia ultrassonográfica. Ultrassonografia do fígado, vesícula e vias biliares. Ultrassonografia pancreática. Ultrassonografia do baço. Ultrassonografia dos rins e bexiga. Ultrassonografia do baço, adrenais e retroperitônio. Ultrassonografia de Vasos abdominais. Ultrassonografia da próstata e vesículas seminais. Ultrassonografia intervencionista. Ultrassonografia Obstétrica Anatomia, Avaliação da idade gestacional, Perfil biofísico fetal, Abortamento, Doença trofoblástica, Gestação ectópica, Crescimento intrauterino retardado, Malformações fetais, Placenta e cordão, Intercorrências clínicas de gravidez, Pós-parto. Ultrassonografia pélvica e transvaginal. Ultrassonografia retal. Ultrassonografia de estruturas superficiais - Tireoide, pescoço, mamas, glândulas salivares, testículos, órbitas, linfonodos. Noções de Dopplerfluxometria. Ética profissional.

Referências Bibliográficas

- Tublin M, Thurston W, Wilson SR. In Rumack, CM, Wilson, SR, Charboneau, JW, Levine D, Tratado de ultrassonografia diagnóstica. Rio de Janeiro, BRASIL: Elsevier, 2012.
- Santos HCO, Amaral WN. A história da ultrassonografia no Brasil e no mundo. E F deportes, ano 17. 2012;
- Mauad Filho, F..& Gallareta, F.M.P. Ultrassonografia morfológica fetal do segundo trimestre in: Amaral WN, Cha SC . Tratado de Ultrassonografia IV: Anomalias Fetais. Goiânia: SBUS , 2010
- FEBRASGO. Leiomioma uterino: manual de orientação. Bozzini, N(Ed). São Paulo: Ponto, 2004.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico - Urologista

Anatomia do aparelho urinário; Deficiência erétil; Doença de Peyronie; Doenças sexualmente



transmissíveis; Escroto agudo, torção testicular e orquiepididimite; Exames complementares básicos em cirurgia; Fimose, parafimose e balanite; Hiperplasia benigna da próstata; Imaginologia urológica básica; Incontinência urinária; Infecções urinárias; Malformações urinárias; Priapismo; Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório; Semiologia urológica; Traumatismo urogenital; Tumores malignos da bexiga; Tumores malignos do rim; Urolitíase.

Referências Bibliográficas

- -BARATA, H. S.; CARVALHAL, G. F. Urologia: Princípios e prática. São Paulo-SP: Artes Médicas, 1999.
- -DALL OGLIO, M.; SROUGI, M.; NESRALLAH, L. J.; ORTIZ, V. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar (Urologia). Unifesp: Escola paulista de medicina. São Paulo-SP: Manole, 2005.
- -GOLDMAN, A. Cecil: Textbook of medicine. 22th edition. Philadelphia -PA: W. B. Saunders, 2004.
- -TANAGHO, E. A.; MCANINCH, J. W. Smiths general urology. 15th edition. New York: Lange, 2000.
- TOWNSEND, C. M. Sabiston: Textbook of surgery. 17th edition. London: Saunders, 2004.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico Clínico Geral

Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas. Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamo-hipofisário, tireoide, adrenal, paratireoide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrolítico. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefrítica e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Médico Veterinário

Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Programas Nacionais de Saúde Animal no Brasil. Sistema Sanguíneo, Linfático e Cardiovascular. Sistema Digestivo. Sistema Endócrino. Olho e Ouvido. Afecções Generalizadas. Sistema Imune. Distúrbios Metabólicos. Sistema Musculoesquelético. Sistema Nervoso. Influências Físicas. Sistema Reprodutivo. Sistema Respiratório. Pele. Sistema Urinário. Comportamento. Valores e Procedimentos Clínicos. Animais Silvestres e de Laboratório. Manejo, Criação e Nutrição. Farmacologia. Doenças Aviárias. Toxicologia. Zoonose. Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: Intoxicações e toxi-



infecções de origem alimentar. Profilaxia das intoxicações e toxi-infecções alimentares. Investigação de surtos. Colheita de Amostras. Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada – princípios gerais, definição e classificação. Cadeia epidemiológica e transmissão. Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância sanitária. Doenças infectocontagiosas de importância em Saúde Pública Veterinária: Determinada por bactérias. Tuberculose. Brucelose. Leptospirose. Salmoneloses. Estreptococciases. Estafilococciases. Determinadas por vírus. Raiva. Encefalites equinas. Determinadas por protozoários. Leishmaniose. Toxoplasmose. Determinadas por nematoides. Ascaridíase. Ancilostomíase. Determinadas por cestoides. Teníases. Cisticercoses. Equinococoses. Zoonoses: Conceituação e classificação de zoonoses. Controle da raiva. Controle de roedores. Controle de vetores: Pesquisa de campo, visitas domiciliares e outras; noções de controle de proliferação e desenvolvimento do mosquito; noções sobre a dengue; biologia dos vetores; organização das operações de campo; reconhecimento geográfico; visita domiciliar; criadouros; pesquisa entomológica; tratamento; procedimentos de segurança. Quirópteros. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zootécnica. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Planejamento e Administração em Saúde Pública. Vigilância Epidemiológica. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Informações Epidemiológicas. Rastreabilidade. Alimentação Animal. Bem-estar animal. Ética Profissional.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Motorista

Técnicas de Primeiros Socorros; - Instrumentos e ferramentas; - Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; - Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados; - Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; - Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; - Lubrificação e conservação do veículo; - Código de Trânsito Brasileiro — Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; - Resoluções do CONTRAN.

Equipamentos de proteção individual; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Nutricionista

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação



nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Oficial de Manutenção - Encanador

Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Oficial de Manutenção - Marceneiro

Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Oficial de Manutenção - Serralheiro

Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de



segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Operador de Máquina

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). Sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. Suspenção: molas e amortecedores; rodas e pneus. Desgaste de pneus. Geometria de eixo. Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignicão); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freiomotor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem / combustíveis / lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Noções de segurança, no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho; Noções básicas de mecânica. Equipamentos de proteção individual; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Procurador

Direito Constitucional: 1. Constitucionalismo. 2. Conceito, sentido e classificação das Constituições. 3. Poder constituinte. 4. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações; emendas à Constituição. 5. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais. 6. Princípios constitucionais: conceito; natureza jurídica; aplicação e funções. 7. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. 8. Controle de constitucionalidade de atos normativos. 9. Direitos e garantias fundamentais. 10. Remédios constitucionais. 11. Organização política do Estado: Federação brasileira (componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual). 12. Os Municípios: Lei Orgânica Municipal; autonomia; natureza jurídica; criação; competência; organização política e administrativa; fiscalização financeira e orçamentária; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. 13. Organização administrativa do Estado: Administração Pública (noção, princípios, normas e organização); servidores públicos civis e militares (regime jurídico constitucional). 14. Organização funcional do Estado: princípio da separação dos poderes; funções típicas e atípicas de cada poder. 15. Poder Legislativo: organização; atribuições; imunidade parlamentar; processo legislativo, espécies normativas e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições; responsabilidade. Poder Judiciário: composição; distribuição de competência e organização. Direito Administrativo: 1. Conceito de Direito Administrativo. 2. Administração Pública Direta e Indireta. 3. Descentralização e Desconcentração. 4. Órgãos da Administração Pública. 5. Princípios da Administração Pública. 6.



Os Poderes Administrativos: Poder vinculado e poder discricionário; Poder hierárquico; Poder Disciplinar; Poder Regulamentar; Poder de Polícia. 7. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional. 8. Contratos administrativos: conceito; peculiaridade; formalização; normas regedoras; instrumento e conteúdo; cláusulas; execução; alteração; inexecução e rescisão; espécies. 9. Licitações - normas legais e constitucionais aplicáveis. 10. Serviços Públicos: conceito e classificação; formas e meios para a prestação dos serviços públicos; Serviços concedidos, permitidos e autorizados. 11. Autarquias. 12. Empresas Públicas. 13. Sociedade de economia mista. 14. Fundações instituídas pelo Poder Público. 15. Convênios e consórcios administrativos. 16. Lei das Concessões. 17. Agências Reguladoras. 18. Parceria Público-Privada - PPP. 19. Organizações Sociais -OSCIP. 20. Agentes Públicos: conceito e categoria. 21. Agentes Administrativos. 22. Servidores públicos: cargos e função; Carreira; Provimento; Concurso; Efetividade; Estabilidade; Regime Jurídico dos servidores públicos; Princípios constitucionais pertinentes aos servidores públicos; Direitos e garantias dos servidores públicos; Deveres e proibições dos servidores públicos; Responsabilidades dos servidores públicos; Penalidades; Processo Administrativo Disciplinar. 23. Os Bens Públicos: conceito, classificação e regime. 24. Intervenção no Domínio Econômico: Intervenção na propriedade; desapropriação; servidão administrativa; tombamento; requisição e ocupação provisória; limitação administrativa da propriedade. 25. Responsabilidade Civil das Pessoas Jurídicas de Direito Público: fundamento constitucional; Fundamento doutrinário; Ação regressiva. 26. Controle da administração pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno; controle legislativo; controle judiciário (mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e improbidade administrativa). 27. Prescrição administrativa. Direito Civil: 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência. 3. Pessoas jurídicas: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4. Bens: diferentes classes. 5. Ato jurídico: fato e ato jurídico. 6. Negócio jurídico: disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condição; termo; encargo; defeitos do negócio jurídico; validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; simulação. 7. Atos jurídicos: lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9. Prova. 10. Obrigações: características; obrigações de dar; obrigações de fazer e de não fazer; obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias; obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. 11. Contratos: contratos em geral; disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil. 12. Atos unilaterais. 13. Responsabilidade civil. 14. Preferências e Privilégios Creditórios. 15. Empresário. 16. Direito de Empresa: estabelecimento. 17. Posse. 18. Direitos reais: propriedade; superfície; servidões; usufruto; uso; habitação; direito do promitente comprador. 19. Direitos reais de garantia. Direito Tributário: 1) Sistema Tributário Nacional. 2) Princípios constitucionais



tributários. 3) Competência tributária. 3.1 – competência tributária. 3.2 - limitações da competência tributária. 3.3 — capacidade tributária ativa. 4) Fontes do Direito Tributário. 4.1 - Hierarquia das normas. 4.2 - Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 4.3 - Incidência, nãoincidência, imunidade, isenção e diferimento. 5) Obrigação tributária: principal e acessória; fato gerador; efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos. 5.1 - Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 5.2 – Solidariedade. 5.3 - A imposição tributária. 5.4 -Domicílio tributário. 6) Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 7) Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 7.1 - Modalidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 8) Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 9) Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. 10) Certidões negativas. 11) As grandes espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. 12) Evasão e elisão tributárias. 13) Noções dos processos administrativo e judicial tributário. 14) Crimes contra a ordem tributária. 15) Execução fiscal. 16) Lei de Diretrizes Orçamentárias. 17) Controle e fiscalização financeira: sistema de controle externo e interno, Tribunal de Contas. Processo Civil (NCPC): Parte Geral: Livro I - Das Normas Processuais Civis, Livro II - Função Jurisdicional, Livro III - Dos Sujeitos do Processo, Livro IV - Dos Atos Processuais e Parte Especial: Livro I - Do Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença até o art. 692 e Livro II - Do Processo de Execução até art. 910. Lei Orgânica do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Professor de Educação Básica I - PEB I

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. – 17º ed. - Campinas, SP: Papirus, 2012. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC (da página 7 até 60).

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1º e 2º ciclo (Arte, Ciências Naturais, História, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Temas Transversais e Introdução). Brasília: MEC/SEF, 1997.

KRAMER, S. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/ou fundamental. Educação & Sociedade, Campinas, v.27, n.96, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LERNER. Délia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. — São Paulo: Moderna, 2003.

PIAGET. A formação do símbolo na criança: imitação, jogos, sonho e representação. (1975).

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4º ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEIZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. – 1º ed. - São Paulo: Ática, 2011.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.



Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes

Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Arte na escola; Metodologias e concepções do ensino de Arte; Arte alinhada à BNCC; Materiais de Arte; Arte e Educação Inclusiva; Os Parâmetros Curriculares Nacionais no ensino de Artes; Formação do professor de arte; Planejamento das aulas e conteúdos; Avaliação em Arte/Educação; História da Arte Educação e suas determinantes socioculturais; História da arte universal; História da arte do Brasil; Curadoria; Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas; Interculturalidade; Cultura Popular Brasileira; Cultura popular e Cultura de Massa; Movimentos Artísticos; Conhecimento sobre Artes visuais; Teatro; Dança; Música; Cinema; (pintores, escultores, dançarinos, cineastas, dramaturgos técnicas/obras/histórias; A dança e a música nos diferentes povos; Os diferentes sentidos de beleza nas culturas; O corpo como suporte da música e da dança; A arte nos espaços urbanos; Música: Movimentos Artísticos; A Arte Urbana e o Graffiti; A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs; O empoderamento urbano do movimento negro; As mulheres na arte; O negro na arte; A história e técnicas da Fotografia; A arte digital; Optical Art; Os instrumentos musicais: tipos, história, técnicas, características; História da dança, do teatro, do cinema brasileiro e mundial; Arte Clássica e Neoclássica; Estilos de dança; Pintura e música impressionista; A arte plástica e sua relação com a música; Arquitetura; Música Popular Brasileira; Jogos Teatrais; Instrumentos de Percussão na música afro; A Xilogravura e Cordel; Arte Naif; A arte na Ditadura Militar Brasileira; Arte na Publicidade e Propaganda – Jingles; História da música; A paisagem sonora e a música descritiva; O Movimento Tropicalista; A história e a arte cinematográfica; Gêneros cinematográficos; História da educação musical no Brasil e no mundo; principais autores da educação musical; História da dança no Brasil e no mundo; principais autores estudiosos da dança; Corpo e cena: Possibilidade de criação, produção e distribuição na conte; Cultura e Prática Brasileira; história do teatro no Brasil e no mundo; Principais teóricos do teatro brasileiro e do mundo; Técnicas de tetro; Técnicas de utilização do palco, Iluminação, Maquiagem, Cenário, Música, Corpo; Interação com o público; Tipos de personagens; Clown e palhaços; Gêneros teatrais; Dramaturgia da Cena Contemporânea; A história do teatro vinculada às artes plásticas; Fotoetnografia: pesquisa em artes e ciências humanas; Performance e Espetacularidade; pesquisas atuais em artes cênicas; Antropologia.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ANDRADE, Mário de. Pequena história da música. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.ANDREW, James Dudley. As principais teorias do cinema: uma introdução. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora: nova versão. Tradução de Ivonne Terezinha de Faria. – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BAHIANA, Ana Maria. Como ver um filme. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.BARBOSA, Ana Mae (org.). Arte-educação: leitura no subsolo. - 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2018.BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. - 1. ed. - São Paulo: EDITORA PERSPECTIVA LTDA, 2019. BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. – 7ª ed. –São Paulo: Cortez, 2012.

BARDI, Pietro Maria. Pequena história da arte: introdução aos estudos dasartes plásticas. - 2º ed. -Melhoramentos.BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Tradução de Maria Teresa de Resende



Costa. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.BOAL, Augusto. 200 Exercícios e jogos para o ator e não-ator. - Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 191 a 210).BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. - Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte. – Brasília : MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.BURY, John. Arquitetura e Arte no Brasil Colonial. Brasília, DF: IPHAN / MONUMENTA, 2006.COLI, Jorge. O que é arte. − 15ª ed. − São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1995.DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismoinfantil. – 5ª ed. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.Congresso Nacional da Federação de Arte-Educadores do Brasil (15.: 2004: Rio de Janeiro, RJ) XV CONFAEB, 2004. Trajetória e políticas do ensino de artes no Brasil. – Rio de Janeiro: FUNARTE: Brasília: FAEB, 2005.CONSTANTINO, Paulo Roberto Prado. Apreciação de gêneros musicais na escola: possíveis percursos. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.COPLAND, Aaron. Como Ouvir e Entender Música. Tradução de Luiz Paulo Horta. Editora Artenova, 1974.COTTA, André. Arquivologia e patrimônio musical. – Salvador: Edufba, 2006.COUTINHO, Rejane Galvão et al. Artes. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação à Distância, 2013. – (Coleção Temas de Formação; v. 5).COUTINHO, Rejane Galvão (org.). Desafios para a docência em arte: teoria e prática. – São Paulo: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação a Distância, 2013.FARIA, Alessandra Ancora de. Teatro na formação de educadores: o jogo teatral e a escrita dramatúrgica. Doutorado em Educação (Psicologia da Educação). Pontífica Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. São Paulo, 2009.FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.FERNANDES, Iveta Maria Borges Ávila. Brincando e aprendendo: um novo olhar para o ensino da música. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.FRANCO, Maria Ignez Mantovani. Planejamento e Realização de Exposições. -Brasília, DF: Ibram, 2018. (Coleção Cadernos Museológicos, 3).FREITAS, Enio de. História e cinema: encontro de conhecimento em sala de aula. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.GROTOWSKI, Jerzy. Em busca de um teatro pobre. - 3º ed. - Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1987.GOMBRICH, E. H. A história da Arte. – 16ª ed. – LTC Editora, 2000.GOMES, Paulo Emílio Sales. O cinema no século. Cia das Letras, 2015. HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. – Porto Alegra: Artmed, 2000. IAVELBERG, Rosa. Arte/educação modernista e pós-modernista: fluxos na sala de aula. – Porto Alegre: Penso, 2017.INFANTE, Rocio. Fundamentos da dança – "Corpo – Movimento – Dança". Editora Unicentro, 2011. Instituto Brasileiro de Museus. Caderno da Política Nacional de Educação Museal. Brasília, DF: IBRAM, 2018.JORDÃO, Giselle et al. A música na Escola. – São Paulo: Allucci e Associados Comunicações, 2012. JUPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. Metodologia do ensino de teatro. – Campinas, SP: Papirus, 2001. (Coleção Ágere).KLEE, Paul. Sobre a arte moderna . Expresso Zahar. Edição do Kindle.LUCA, Luiz Gonzaga Assis de. A hora do Cinema Digital – Democratização e Globalização do Audiovisual. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.MARTINS, Índia Mara; PENAFRIA, Manuela (org.). Estéticas do digital: Cinema e tecnologia.



LabCom, 2007.MAZZOLA, Renan Belmonte. O cânone visual: as belas-artes em discurso. — 1ª ed. — São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.MERHEB, Rodrigo. O som da revolução: história cultural do rock, 1965-196. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.MIRANDA, Paulo César Cardozo de. Jogo musical e humanização: um olhar lúdico, complexo e sistêmico na educação. — 1ª ed. — São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.NAPOLITANO, Marcos. História & música: história cultural da música popular. — Belo Horizonte: Autêntica, 2002.NASCIMENTO, João Paulo Costa do. Abordagens do pósmoderno em música: a incredulidade nas metanarrativas e o saber musical contemporâneo. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Revisão técnica: Noni Ostrower. — 1ª ed. — Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.PAREJO, Enny. Fundamentos da Música — Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.PAREJO, Enny. Iniciação Musical — Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.PENNA, Maura. Música (s) e seu ensino. Editora Sulina.PEREIRA, Priscila Leonel de Medeiros. Um encontro com a mediação cultural: 40 museus em 40 semanas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018.PROENÇA, Graça. História da arte. — 16ª ed. — Editora Ática.

Publicações da Revista do patrimônio histórico e artístico nacional - Iphan. Disponíveis em: http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca RAMALHO E OLIVEIRA, Sandra. Imagem também se lê. – São Paulo: EdiçõesRosari, 2009.

RENGEL, Lenira Peral et al. Elementos do Movimento na Dança. - Salvador: UFBA, 2017.RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.ROSENFELD, Anatol. O teatro épico. - São Pulo: Editora Perspectiva.SALLES, Cecilia Almeida. Gesto inacabado: processo de criação. - São Paulo: FAPESP: Annablume, 1998.SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. Tradução de Marisa Trench de O. Fonterrada. - São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.SETENTA, Jussara Sobreira. O fazer-dizer do corpo: dança e performatividade. - Salvador: EDUFBA, 2008.SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. - Editora Perspectiva. (Coleção Estudos).STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução de Angela Lobo de Andrade. - Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.UJIIE, Nájela Tavares. Teoria e metodologia do ensino da arte. - Guarapuava: UNICENTRO, 2013.VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares (orgs.). Teatro, cinema e literatura: confluências. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.WANNER, Maria Celeste Almeida. Paisagens sígnicas: uma reflexão sobre as artes visuais contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2010.WERNER, João. Ensaios sobre arte e estética. - 1º ed. - Londrina: Canvas Design 2012.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências Pedagógicas da Educação Física na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Educação Física na escola; Metodologias e concepções do ensino de Educação Física; Educação Física aliada à BNCC; Materiais de Educação Física; Educação Física e Educação Inclusiva; Educação Física frente à LDB 9.394/96: Lei 10.793/03; Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Educação Física na Área



de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educação Física como componente curricular na Educação Básica; Função social; Objetivos; Características; Conteúdos; Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar; Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar; Históricos Conceitos e generalidades; Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; Concepções psicomotoras na educação física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; As teorias da Educação Física e do Esporte; As qualidades físicas na Educação Física e desportos; Biologia do esporte; Fisiologia do exercício; Anatomia Humana; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Efeitos da atividade física e do exercício físico na prevenção das doenças e promoção da saúde; A história da educação física. Metodologia para o ensino da educação física; Atividade motora adaptada; Aprendizagem motora; Crescimento, desenvolvimento e maturação, processo avaliativo na educação física escolar; Noções sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica e dança; Curriculares Nacionais: Educação Física. Anatomia: osteologia, artrologia, miologia, sistema cardiocirculatório e respiratório; Biomecânica do movimento humano; Fisiologia do exercício; Treinamento desportivo: princípios e métodos. Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ADORNO, Camile. Arte da capoeira. AHLERT, Alvori. Educação física escolar e cidadania. Revista Vidya, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul./dez., 2004 - Santa Maria, 2007.ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. Perspectivas em aprendizagem humana. - 1ª ed. - São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 211 a 238).BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Física e Desportos. Valores humanos, corpo e prevenção: a procura de novos paradigmas para a educação física. - Brasília: A Secretaria, 1989.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Ed. Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. — Brasília: MEC/SEF, 1998.CASTELLANI FILHO, Lino. Educação física no Brasil: A história que não se conta. -Campinas, SP: Papirus, 1988. - (Coleção Corpo & Motricidade) CEREGATTO, Luciana. Os saberes da experiência discente na Educação Física. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu; SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de.



Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. - Campinas, SP: Papirus, 1995. - (Coleção Corpo e Motricidade) DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. — 1º ed. - Editora Guanabara Koogan, 2003. FERREIRA NETO. Raul Recreação na escola. - Rio de Janeiro: 2a edição: Sprint. 2002.FILHO, Lino Castellani. Política educacional e educação física: polêmicas do nosso tempo. – Campinas/SP: Editora Autores Associados, 1998.FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. — 1. ed. — São Paulo: Scipione, 2011. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula) GEOFFROY, Christophe. Alongamento para todos. Quando? Como? Por quê?. – Editora Manole.GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. - Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento). HAETINGER, Daniela. Jogos, recreação e lazer. - 1. ed., rev. - Curitiba, PR: IESDE Brasil, 2012.HUIZINGA, Johan. Homo Ludens. -Editora Perspectiva. JERÔNIMO, Denise Dantas. Trilhando os solos: atividades lúdicas e jogos no ensino de solos. - São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012. JUNIOR, José Airton de Freitas Pontes (Organizador). Conhecimentos do professor de educação física escolar. – Fortaleza, CE: EdUECE, 2017.KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). Jogo, brinquedo e brincadeira na educação. – 14 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Vozes.LE BOULCH, Jean. Educação psicomotora: psicocinética na idade escolar. – Porto Alegre: Artmed, 1987.MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e educação. - Campinas, SP: Papirus, 1987. (Coleção Fazer/Lazer)MARCO, Ademir de (Org.). Educação física: Cultura e sociedade. – Campinas, SP: Papirus, 2006.MATTHIESEN, Sara Quenzer. Jogos de mesa adaptados ao ensino do atletismo na escola: passo a passo. - São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2013.OLIVEIRA, Vitor Marinho de. O que é educação física. – São Paulo: Brasiliense, 2004. (Coleção primeiros passos)PANZIERA, Cristina [et al]. Educação Física inclusiva: diferentes olhares sobre a inclusão social através da educação física e do esporte - Volume III. - Porto Alegre: Editora Universitária Metodista IPA, 2016.RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016. SADI, Renato Sampaio [et al.]. Pedagogia do esporte. – Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2004.SANTIN, Silvino. Educação física: uma abordagem filosófica da corporeidade. – 2ª ed. rev. - Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. - (Coleção educação física). SANTOS, Edson Cordeiro dos; SOUZA, Andréa de Oliveira Salustriano de; SILVA, Flavio Médici da. Revivendo as brincadeiras de criança. - Rio de Janeiro: Solidariedade França-Brasil, 2015.SANTOS, Rosirene Campêlo dos [et al]. Dança e inclusão no contexto escolar, um diálogo possível. Pensar a Prática 6: 107-116, Jul./Jun. 2002-2003.SILVA, Cláudio Silvério da. A educação Física adaptada: implicações curriculares e formação profissional; -São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.SILVA, Débora Alice Machado da [et al.]. Importância da recreação e do lazer. - Brasília: Gráfica e Editora Ideal, 2011. - (Cadernos interativos - elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo; 4)SILVEIRA, Sérgio Roberto; ZACARIAS, Maria Elisa Kobs (Org.). Oficinas curriculares de atividades esportivas e motoras: esporte | ginástica | jogo - Ciclos I e II. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.



Escola de Tempo Integral. – São Paulo, 2007. SOARES, Carmen Lucia et al. Metodologia do Ensino de Educação Física. – 1ª ed. - Cortez Editora. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor). SOUZA, Esther Vieira Brum de. O currículo, a pedagogia da alternância e os saberes docentes na educação física: os desafios do processo de formação. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. TAVARES, Carlos Eduardo Moura. Didática aplicada à educação física. Governo do Estado do Ceará e Universidade de Brasília, 2010. TORTORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 4ª ed. – Artmed Editora. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento). RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016. VILLARDI, Marina Lemos. A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Filosofia na escola; Metodologias e concepções do ensino de Filosofia; Tendências Pedagógicas da Filosofia na Educação; Filosofia aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Filosofia; Filosofia e Educação Inclusiva; A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e a polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente; As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo; Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein); Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas; Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências; A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência; A sistematização do conhecimento filosófico; As atitudes que despertam para o filosofar; A especificidade da reflexão filosófica; A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade; O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; competências a serem desenvolvidas pelos alunos; O Ensino de Filosofia; A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas; O papel social do Filósofo no mundo contemporâneo; História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. – 5ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2007.ARANTES, Paulo e MUCHAIL, Salma T. (Org.). A Filosofia e seu ensino. Petrópolis: Vozes, 1995.ARENDT, Hannah. A condição humana. – 10ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.TURBAY, Luana. A dimensão política da dignidade humana em Hannah Arendt. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura



2013.ARISTÓTELES. Ética Nicômaco. Acadêmica, а São Paulo: Nova Cultural. Pensadores). ARISTÓTELES. Política. São Paulo: Martins Fontes, 1998. BENJAMIN, W. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In: BENJAMIN, W.; HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. e HABERMAS, J. Textos escolhidos. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Col. Os Pensadores).CHAUÍ, Marilena. Introdução à história da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, v.1.DESCARTES. Discurso do Método e Meditações. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).FAVARETTO, Celso. Sobre o ensino de Filosofia. Revista da Faculdade de Educação (USP), São Paulo, USP, v. 19, nº 01, jan/jul, 1993, p. 97-102.FILHO, Clóvis de Barros; POMPEU, Júlio. A filosofia explica grandes questões da humanidade. – 2º ed. – Rio de Janeiro: Casa do Saber/Casa da Palavra, 2014.GALLO, Sílvio. A Filosofia no ensino médio e seu caráter interdisciplinar. Revista Sul Americana de Filosofia e Educação, v.2, 2004. GALLO, Sílvio; DANELON, Márcio e CORNELLI, Gabriele. (Org.). Ensino de Filosofia. teoria e prática. Ijuí: Unijui, 2004.KANT, E. Crítica da razão pura. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores). KOHAN, W. O. (Org.). Filosofia: caminhos para seu ensino. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.LOCKE, J. Ensaio sobre o entendimento humano. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).LORIERI, Marcos e RIOS, Terezinha. Filosofia na Escola: o prazer da reflexão. São 2004.MAQUIAVEL. Príncipe. São Paulo: Nova O Pensadores). MARCONDES, Danilo. Introdução à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.MARÍAS, Julian. Introdução à Filosofia. 4. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1985.MARX, K. & ENGELS, F. A ideologia alemã. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.MATOS, Olgária. A filosofia e suas discretas esperanças. In: CATANI, Denice B. et al. (Org.). Docência, memória, gênero: estudos sobre formação. São Paulo: Escrituras, 1997. p. 51-62.MORE, T. A utopia. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).MORENTE, Manuel G. Fundamentos de Filosofia: lições preliminares. 8.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1980.NIETZSCHE. Obras Incompletas. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores). NOVAES, Adauto (Org.). Ética. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.PIOVESAN, A.; EIDT, C.; GARCIA, C.B.; HEUSER, E.M.D. e FRAGA, P.D. (Org.). Filosofia e ensino em debate. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.PLATÃO. A República. S. Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).PLATÃO. Diálogos: Eutifron, Críton, Fédon e Apologia de Sócrates. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores). REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. História da Filosofia. São Paulo: Paulus, 1990. Volume I (Antiguidade e Idade Média); Volume II (Do Humanismo a Kant); Volume III (Do Romantismo até Nossos Dias).ROUSSEAU, J.J. O Contrato Social. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores). SANTO AGOSTINHO. De magistro. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores). SANTOS, Homero. A Caveira de Hamlet – Questionamentos Malcomportados sobre a Vida, a Verdade e o Futuro. – 1º Ed. 2012.SARTRE, J. P. O existencialismo é um humanismo. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores). SAVIANI, D. Ética, educação e cidadania. PhiloS: Revista Brasileira de Filosofia de 1º. Grau, Florianópolis, ano 8, nº 15, 1º semestre, 2001. p. 19-37.SILVEIRA, Renê Trentin. O afastamento e o retorno da Filosofia do segundo grau no contexto pós 64. Pro-posições, Campinas, v. 5, n. 3, 1994. p. 77-91. Obras de FilosofiaWEFFORT, F. C. Os clássicos da política. 13. ed. São Paulo. Ática, 2000, 2 v.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.



Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano. – Porto Alegre: Mediação, 2000.

GOGOY, Paulo R. Teixeira de et al. História do pensamento geográfico e epistemologia em Geografia. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e cartografia temática. − 5ª ed. − São Paulo: Contexto, 2009.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. 19. ed. São Paulo, Annablume, 2003.

PEZZATO, João Pedro. Formação docente e geografia escolar: um estudo de caso entre Brasil e Espanha. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. - São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia. - São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Milton. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. – 9ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. − 6ª ed. − São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. Território: Globalização e Fragmentação. – 4º ed. – São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias: Geografia / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – São Paulo: SEE, 2010.

VESENTINI, José William. Repensando a geografia escolar para o século XXI. - São Paulo: Plêiade, 2009.

ZANGALLI, Junior, Paulo Cesar. Entre a ciência, a mídia e a sala de aula: contribuições da Geografia para o discurso das mudanças climáticas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Professor de Educação Básica II - PEB II - História

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em História na escola; Metodologias e concepções do ensino de História; Tendências Pedagógicas de História na Educação; História aliada à BNCC; Metodologias do ensino de História; Materiais de História; Ensino de História e Educação Inclusiva; Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Fontes históricas; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de



abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; História das civilizações; Mundo Medieval; História e Política; História das Guerras; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

AQUINO, Maria Aparecida de. Censura, Imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento.- Bauru: EDUSC, 1999.BARROSO, Véra Lucia Maciel [et al]. Ensino de história: desafios contemporâneos. – Porto Alegre: EST: EXCLAMAÇÃO: ANPUH/RS, 2010.BITTENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2005.BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 395 a 432).BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: História. Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.CALMON, Pedro. História da civilização brasileira. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.CUNHA, Euclides da. Canudos e outros temas. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.DEMANT, Peter. O mundo muçulmano. - 3ª ed. - São Paulo: Contexto, 2013.DOBERSTEIN, Arnoldo Walter. O Egito antigo. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.EVANS, Richard J. A chegada do Terceiro Reich. tradução Lúcia Brito. – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.FICO, Carlos. A história no Brasil (1980-1980): elementos para uma avaliação historiográfica. – Ouro Preto: UFOP, 1992.FRANCO JÚNIOR, Hilário. A Idade média: nascimento do ocidente. – 2ª ed. - rev. e ampl. - São Paulo: Brasiliense, 2001. FUNAN, Pedro Paulo. Grécia e Roma. - 2ª ed. - São Paulo: Contexto. 2002 - (Repensando a História). LOPES, Reinaldo José. 1499: a pré-história do Brasil. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.MACMILLAN, Margaret. A Primeira Guerra Mundial... que acabaria com as guerras. Tradução de Gleuber Vieira. - 1ª ed. - São Paulo: Globo Livros, 2014.MARQUESE, Ricardo Salles e Rafael (org.). Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos. – 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.NIKITIUK, Sonia M. Leite (org.). Repensando o ensino de história. – 4º ed. – São Paulo: Cortez, 2001.OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. OLIVEIRA, Isabella Santana. Ensino de história no quarto ciclo do ensino fundamental: um estudo de eixos temáticos no livro didático. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC, 2010.OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (org.). História: ensino fundamental. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. - 25. ed. - São Paulo: Contexto, 2011. - (Repensando a História). Projeto História: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontífica



Universidade Católica de São Paulo n. 0 (1981) — São Paulo: EDUC, 1981.REZENDE, Maria José de. A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984. — Londrina: Eduel, 2013.RIBEIRO, Alexandre Vieira. Estudos africanos: múltiplas abordagens. — Niterói: Editora da UFF, 2013.SILVA, Kalina Vanderlei. Dicionário de conceitos históricos. — 2.ed. - São Paulo: Contexto, 2009. **Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.**

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas do Inglês na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Inglês na escola; Metodologias e concepções do ensino de Inglês; Tendências Pedagógicas do Inglês na Educação; Ensino de Inglês aliado à BNCC; Metodologias do ensino de Inglês; Materiais de ensino de Inglês; Inglês e Educação Inclusiva; Gramática: Fonética e fonologia; Ortografia; Morfologia; Sintaxe; Vocabulário; Compreensão e produção de gêneros textuais diversos; Prática pedagógica do ensino da língua inglesa: Abordagem comunicativa; Abordagem lexical; Análise e interpretação de textos: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos; Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação; Abordagem reflexiva; Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês; Competências para ensinar e aprender língua inglesa; Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores; Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno; Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento; A metodologia da Língua Estrangeira; Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; O ensino de língua para a comunicação; Dimensões comunicativas do inglês; Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; A escrita e a linguagem oral do inglês; A natureza sociointeracional da linguagem; O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira; Literatura Americana e Inglesa; Cognatos e falsos cognatos; Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto; Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos); Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo; Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês); Flexão do verbo; Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares; Expressões; Regência e concordância nominal/verbal; Preposições de tempo/lugar; Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição; Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação; Orações relativas; Pronomes interrogativas; Frases interrogativas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

AZAR, Betty Schrampfer. Understanding and using english grammar. 4th ed. Longman.

BORGES, Maria José Alves de Araújo. A formação do professor de Língua Inglesa: desafios no desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção da oralidade. Pontífica Universidade



Católica de Goiás, 2015.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 239 a 262).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. — Brasília : MEC/SEF, 1998.

BROWN, D. H. First Language Acquisition. Principles of Learning and Teaching, 5th Ed. Pearson ESL. Pgs. 24-51.

BURTON, Strang [et al]. Linguistics for dummies. – Wiley. Canadá, 2012.

CELCE-MURCIA, Marianne; LARSEN-FREEMAN, Diane. The grammar book. An ESL / EFL Teacher's Course – 2ª Ed.

Conference Proceedings Volume English as an International Language: Setting the Standards. The Asian EFL Journal Quarterly December 2007, Volume 9, Issue 4.

JORDÃO (org.) Letramentos e Multiletramentos no Ensino de Línguas e Literaturas. Revista X, vol.1, 2011.

LINDSTROMBERG, Seth. English prepositions explained. John Benjamins Publishing Company, 2010. Língua Estrangeira Moderna - Espanhol e Inglês / vários autores. — Curitiba: SEED-PR, 2006.

MARZARI, G. Q.; GEHRES, W. B. S.. Ensino de Inglês na Escola Pública e suas Possíveis Dificuldades. Thaumazein, Volume 7, Número 14, Santa Maria (Dezembro de 2015), pp. 12-19.

MATTOS, Andrea Machado de Almeida. Novos letramentos, ensino de Língua Estrangeira e o papel da escola pública no século XXI. Revista X, vol. 1, 2011.

MCCAUGHEY, Jessica. Book clubs as a Tool for Community Building and Language Enhancement. English Teaching, 2017.

MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. - São Paulo: UNICID, 2012.

MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005.

MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. - São Paulo: UNICID, 2012.

MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. São Paulo: UNICID, 2012.

NÓBREGA, Daniela Gomes de Araújo; SILVEIRA, Karyne Soares Duarte (org.). Reflexões sobre o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras. – Campina Grande: EDUEPB, 2016.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Inglês. In: Currículo do Estado

de São Paulo, Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo, SE, 2010 e 2012.

SCHEYERL, Denise; SIQUEIRA, Sávio (org.). Materiais didáticos para o ensino de línguas na contemporaneidade: contestações e proposições. - Salvador: EDUFBA, 2012.



SWAN, Michael. Practical English Usage. Third Edition. Oxford University Press.

SWICK, Ed. English Sentence Builder. McGraw-Hill, 2009.

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. Bureau of Cultural and Educational Affairs. In the Loop: A Reference Guide to American English Idioms. Office of English Language Programs. First Edition, 2010.

WILHELM, Kim Hughes. No books and 150 students?. English Teaching Forum. Number 3, 2006.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências Pedagógicas da Matemática na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Matemática na escola; Metodologias e concepções do ensino de Matemática; Tendências Pedagógicas da Matemática na Educação; Matemática aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Matemática; Materiais para o ensino de Matemática; Matemática e Educação Inclusiva; Aritmética e conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo; Proporcionalidade; Álgebra; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira; Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; Principais matemáticos; Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Matemática, sociedade e currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma; Os objetivos da Matemática na Educação Básica; Seleção e organização dos conteúdos; Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas); Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus; Estudo de Funções: 1° e 2° Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial; Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; A matemática na história; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; Noções de limites, derivadas e integral. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: BARONI, Rosa Lúcia Sverzut. Aspectos da história da análise de Cauchy a Lebesgue. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 263 a 318).BRASIL. Secretaria de Educação



Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. — Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRITO, Arlete de Jesus; MIORIM, Maria Ângela; FERREIRA, Ana Cristina (Org.). História de formação de professores: a docência da matemática no Brasil. - 2ª ed. - Salvador: ED UFBA, 2018.CABRAL, Natanael Freitas. Sequências didáticas: estrutura e elaboração. - Belém: SBEM / SBEM-PA, 2017. Tendências na educação matemática. Em aberto: Órgão de divulgação do Ministério da Educação e do Desporto. - Em Aberto, Brasília, ano 14, n. 62, abr./jun. 1994.CARVALHO, João Bosco Pitombeira Fernandes de (coord.). Matemática: Ensino Fundamental. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.CHAQUIAM, Miguel. Ensaios temáticos: história e matemática em sala de aula. Belém: SBEM / SBEM-PA, 2017.D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. - 13. Ed. - Campinas, SP: Papirus, 2006.DANTE. Matemática: contexto e aplicações – Volume único. Ensino médio e preparação para a educação superior. Manual do professor. – Editora Ática.DU SAUTOY, Marcus. A música dos números primos: a história de um problema não resolvido na matemática. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.FERRAZ, Alexandre Augusto. Como é possível o conhecimento matemático?: as estruturas lógico-matemáticas a partir da Epistemologia Genética. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.GARNICA, Antonio Vicente Marafloti. Elementos de História da Educação Matemática. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática – Nova. – São Paulo: FTD, 1998. (Coleção a conquista da matemática – 6ª série). GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática – Nova. – São Paulo: FTD, 1998. (Coleção a conquista da matemática – 8ª série). GONÇALVES, Eliete Maria. Introdução ao estudo da álgebra linear. - São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012.GONÇALVES, Eliete Maria. Trigonometria. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2008 GONÇALVES, Mirian Buss. Elementos de análise. - Florianópolis: UFSC/EAD/CED/CFM, 2009.HUNTER, David J. Fundamentos da matemática discreta. - Rio de Janeiro: LTC, 2011.KELLY, W. Michael. O guia completo para quem não é C.D.F.: pré-cálculo. – Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2014.MENDES, Iran Abreu; CHAQUIAM, Miguel. História nas aulas de Matemática: fundamentos e sugestões didáticas para professores. - Belém: SBHMat, 2016.NASCIMENTO, Heitor Guerra do. Metodologia e didática no ensino de matemática. Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. Faculdade de Tecnologia e Ciências - Ensino a Distância. - 1º ed.NASCIMENTO, Mauri Cunha do. Estruturas Algébricas. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2013.Os desafios do ensino de matemática na educação básica. – Brasília: UNESCO; São Carlos: EdUFSCar, 2016.PEREIRA, Ana Carolina Costa; CEDRO, Wellington Lima (orgs). Educação matemática: diferentes contextos, diferentes abordagens. Fortaleza: EdUECE, 2015.PERISSINOTTO JUNIOR, Anízio. Formas elementares: diagonal, triangular e de Jordan. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2014. ROQUE, Tatiana. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. - Rio de



Janeiro: Zahar, 2012.ROSA, Marângela Castejon, Rosemar (Orgs). Olhares sobre o ensino da matemática: educação Básica. — Uberaba/MG: IFTM, 2017.SANTOS, José Plínio O. Mello Margarida P; MURADI, Idani T. C. Introdução à Análise Combinatória. — Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007.SAUTOY, Marcus du. Os mistérios dos números: Uma viagem pelos grandes enigmas da matemática (que até hoje ninguém foi capaz de resolver). Tradução de George Schlesinger. — Editora Zahar.STEWART, Ian. O fantástico mundo dos números: A matemática do zero ao infinito. Tradução de George Schlesinger. — Editora Zahar.STEWART, Ian. Uma história da simetria na matemática. - Editora Zahar.SULEIMAN, Amal Rahif. O Jogo e a educação matemática: um estudo sobre as crenças e concepções dos professores de matemática quanto ao espaço do jogo no fazer pedagógico. — Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) — Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara, 2008.TAHAN, MALBA. Matemática divertida e curiosa. — Editora Record.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Professor de Educação Básica II - PEB II - Português

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Língua Portuguesa na escola; Metodologias e concepções do ensino de Língua Portuguesa; Tendências Pedagógicas da Língua Portuguesa na Educação; Língua Portuguesa aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Língua Portuguesa; Materiais de Língua Portuguesa; Língua Portuguesa e Educação Inclusiva; Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica; Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura; Literatura Brasileira e geral; Interpretação de livros e textos literários; Gramática. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática metódica da língua portuguesa. — 46ª ed. — São Paulo: Saraiva, 2009.BASILIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil. — 3ª ed. — São Paulo: Contexto, 2011.BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente. São Paulo, Contexto, 2006.BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa / Evanildo Bechara. — 37ª ed. rev., ampl. E atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. — Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.BIAZOLLI, Caroline Carnielli. Inter-relações de estilo, gênero, modalidade e norma na



variação da posição de clíticos pronominais. – São Paulo: Cultura Acadêmica Digital, 2018.BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 65 a 190).BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. — Brasília: MEC/SEF, 1998.CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos. - 6ª ed. - Belo Horizonte: Editora Italiana, 2000.CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. Companhia Editora Nacional.FIORIN, José Luiz. Elementos da análise do discurso. — 3ª ed. — São Paulo: Contexto, 2016.FIORIN, José Luiz. Figuras de retórica. – 1º ed. – São Paulo, Contexto, 2016.FIORIN, José Luiz. Linguística? O que é isso? – 1º ed. – São Paulo: Contexto, 2015. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. – São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. – 22ª ed. – São Paulo: Contexto, 2010. GEHRINGER, Max. Quem mexeu no meu trema?. - 1º ed. - 2014.MALCON, Cristina Feldens. Ensino de Língua Portuguesa: desafios e encantamentos. – Porto Alegre, 2006.MARQUES, Norma Barbosa Novaes. A relação conclusiva na língua portuguesa: funções, resumos, conclusão e consequência. - 1ª ed. -São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. MORENO, Cláudio. Guia prático do português correto – volume 2: Morfologia: formação de palavras, flexão nominal, conjugação verbal. L&PM POCKET.MORENO, Cláudio. Guia prático do português correto – volume 3: Sintaxe: crase, regência, concordância, colocação do pronome. L&PM POCKET.MORENO, Cláudio. Guia prático do português correto: Ortografia: o emprego das letras, acentos e sinais, hífen, como se diz. L&PM POCKET.MORENO, Cláudio. Guia prático do português correto – volume 4: Pontuação: princípios gerais, pontuação interna, pontuação final. L&PM POCKET.PELANDRÉ, Lemos. et al. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa e literatura. – Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.SANTOS, Carmi Ferraz; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C.B. Diversidade textual: os gêneros na sala de aula. - 1 ª ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2007.SILVA, Lilian Maria da. Hipersegmentações de palavras no ensino fundamental. – 1º ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.SILVA, Maurício. Guia prático da nova ortografia. – 1ª ed. – São Paulo: Contexto, 2012. TUFANO, Douglas. Estudos de literatura brasileira. – 3º ed. – rev. e ampl. – São Paulo: Ed. Moderna, 1983. VERÍSSIMO, José. História da literatura brasileira. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro. Rio (Engenho Novo), 1915.VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares orgs.). Teatro, cinema e literatura: confluências. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Professor de Educação Infantil - PDI

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática no berçário; Metodologias e concepções do ensino; Ensino aliado à BNCC; Educação



Inclusiva; Noções de Segurança; Legislação específica; História da educação no Brasil e no Mundo; História da educação infantil; A educação infantil no Brasil; Principais autores da educação infantil; Cuidados essenciais com os bebês e as crianças; Noções de primeiros socorros; Noções de higiene, limpeza, alimentação; Inclusão/Educação Especial no berçário; Relações étnico-raciais; A arte e a educação infantil; Literatura para bebês e crianças; Ludicidade; Jogos e brincadeiras para bebês e crianças; Músicas/canções para bebês e crianças; Desenvolvimento infantil; Estímulos sensoriais, motores, auditivos, visuais; Neurodesenvolvimento infantil; As especificidades das ações pedagógicas com os bebês e crianças; Principais pesquisas para a educação de bebês e crianças; Práticas cotidianas na educação de bebês e crianças; Projetos Pedagógicos na educação de bebês e crianças; Ética profissional; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Abordagens para a primeira infância; Estruturas das escolas de educação infantil; Critérios de segurança em berçários; Políticas Públicas para a educação em Escolas de Educação Infantil; Práticas pedagógicas. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.Banco de Alimentos e Colheita Urbana: Noções básicas sobre alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 20 pág. (Mesa Brasil SESC. - Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE.BARANITA, Isabel Maria da Costa. A importância do Jogo no desenvolvimento da Criança. Escola Superior de Educação Almeida Garrett. Lisboa, 2012.BARROS, Flávia Cristina Oliveira Murbach de. Cadê o brincar?: da educação infantil para o ensino fundamental. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. - São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012.BEE, Helen; BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento. Tradução: Cristina Monteiro. - 12. ed. - Dados Eletrônicos. - Porto Alegre: Artmed, 2011.BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC (da página 7 até 54). . Ministério da Cidadania. Jogos e brincadeiras das culturas populares na Primeira Infância. - 1. ed. atual. — Brasília: Ministério da Cidadania, 2019. . . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010. . Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para aEducação Infantil – Volumes 1, 2 e 3. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental – Brasília, MEC/SEF 1998. . Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmarade Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 5 de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil._____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Bebês como leitores e autores. – 1º ed.- Brasília: MEC / SEB, 2016. (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.5). . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Bringuedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. – Brasília: MEC/SEB, 2012. . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil. Contribuições para a Política Nacional: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. -Curitiba: Imprensa/UFPR, Brasília: - MEC/SEB/COEDI, 2015. . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. - Brasília: MEC/SEB, 2009. . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de



| infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006 Ministério |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de qualidade para a educação |
| infantil – Volume 1 e 2. MEC/SEB, 2006 Ministério da Educação. Secretaria de Educação |
| Básica. Práticas cotidianas na educação infantil: bases para a reflexão sobre as orientações |
| curriculares. – Brasília, 2009 Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. |
| Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. – Brasília: |
| Ministério da Saúde, 2012 Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. |
| Organização Pan Americana da Saúde. Guia alimentar para crianças menores de dois anos / |
| Secretaria de Políticas de Saúde, Organização Pan Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da |
| Saúde, 2002. |
| Corretaria de Educação Dácica Coordonação Caral de Educação Infantil MEC/SED/COEDI |

______. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil -MEC/SEB/COEDI, 2015, 104p. Contribuições para a Política Nacional: avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. -- Curitiba: Imprensa/UFPR; Brasília: Ministério da Educação. BITTENCOURT, Liane. A contribuição da arte no desenvolvimento infantil: Primeiros passos rumo à autonomia. UNESP - Universidade Estadual Paulista Instituto de Artes/SP e UMAPAZ — Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura de Paz. — São Paulo, 2011.CADEMARTORI, Ligia. O que é literatura infantil. — Editora brasiliense, 2010. (Coleção primeiros passos)CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. — 6.ed. - Brasília : MEC, SEB, 2009.

CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecilia von. A criança e a mídia: imagem, educação, participação. Unesco, 1999.CARVALHO, Rodrigo Saballa; FOCHI, Paulo Sergio (org.). Pedagogia do cotidiano na (e da) educação infantil. República Federativa do Brasil. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em Aberto, Brasília, v. 30, n. 100, p. 1-192, set./dez. 2017.CHRISTÉ, Bianca Santos. Infância, imagens e vertigens. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

Contribuições para a Política Nacional: avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. - Curitiba: Imprensa/UFPR; Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil -MEC/SEB/COEDI, 2015.DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismoinfantil. - 5º ed. - Porto Alegre, RS: Zouk, 2015. Educação infantil: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação. Documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria número 1.147 de 2011, do Ministério da Educação. Brasília, outubro de 2012. Educação no Século XXI – Volume 7. Organização Editora Poisson – Belo Horizonte - MG: Poisson, 2018. Educação no Século XXI - Volume 13 – Infantil, Média, Tecnológica. Organização Editora Poisson – Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019. Educação no Século XXI - Volume 29 - Ludicidade. Organização: EditoraPoisson Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019.EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Tradução: Dayse Batista. - Porto Alegre: Penso, 2018. EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George (orgs.). As cem linguagens da criança: a experiência de Reggio Emilia em transformação. Tradução: Marcelo de Abreu Almeida. - Porto Alegre: Penso, 2016.ENGLE, Patrice; LUCAS, Jane E. Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC): Manual de orientação às famílias. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: Programa



Criança Feliz. Tradução realizada pela equipe técnica do Instituto Alfa e Beto com autorização da UNICEF. Tradução do original Care for Child Development, 2012.GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. - Petrópolis, RJ; Vozes, 1995.HAETINGER, Daniela. Jogos, recreação e lazer. - 1. ed., rev. - Curitiba, PR: IESDEBrasil, 2012.HORN, Maria da Graça Souza. Brincar e interagir nos espaços da escola infantil. — Porto Alegre: Penso, 2017.

HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007. FIGUEIREDO, Márcio Xavier Bonorino. A corporeidade na escola: brincadeiras, jogos e desenhos. - 6ª ed. - Pelotas: Editora Universitária -UFPel, 2009. JERÔNIMO, Denise Dantas. Trilhando os solos: atividades lúdicas e jogos no ensino de solos. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012. JOBIM E SOUZA, Solange. Infância e linguagem: Bakhtin, Vygotsky e Benjamin. - Campinas, SP: Papirus, 1994. - (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). KRAMER, S. As crianças de O a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/ou fundamental. Educação & Sociedade, Campinas, v.27, n.96, 2006.LAJOLO, Marisa. Literatura infantil brasileira e estudos literários. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, Brasília, n. 36, p. 97-110, julho-dez. 2010.LOPES, Karina Rizek; MENDES, Roseana Pereira; FARIA, Vitória Líbia Barreto de (org.). Livro de estudo: Módulo III. - Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL; Unidade 6). Manual de boas práticas de higiene e de cuidados com a saúde para centros de educação infantil. Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria da Saúde. COVISA - Coordenação de Vigilância em Saúde, 2008. Manual de vigilância à saúde em creches e pré-escolas. Prefeitura Municipal de Campinas/SP, 2001.Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Caderno de apresentação. - 1.ed.- Brasília: MEC/SEB, 2016. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.1). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ser docente na educação infantil: entre o ensinar e o aprender. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016.- (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.2).OLIVEIRA, Lindamir C. V.; SARAT, Magda (orgs.). Educação infantil: história e gestão educacional. – Dourados, MS: Editora da UFGD, 2009.PAIVA, Aparecida et al. Literatura na infância: imagens e palavras. Acervos do PNBE 2008 para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2008.PEREIRA, Arlete de Costa. O educador no cotidiano das crianças: organizador e problematizador. – Brasília: Gerdau, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, 2011. (Série mesa educadora para a primeira infância; 3).PIAGET. A formação do símbolo na criança: imitação, jogos, sonho e representação. (1975).PIORSKI, Gandhy. Brinquedos do chão: a natureza, o imaginário e o brincar. - São Paulo: Peirópolis, 2016.PRIORE, Mary Del (org.). História das crianças no Brasil. – 7º ed. – São Paulo: Contexto, 2010.SANTOS, Edson Cordeiro dos; SOUZA, Andréa de Oliveira Salustriano de; SILVA, Flavio Médici da. Revivendo as brincadeiras de criança. - Rio de Janeiro: Solidariedade França-Brasil, 2015.SANTOS, Marlene Oliveira dos; RIBEIRO, Maria Izabel Souza (orgs.). Educação infantil: os desafios estão postos: e o que estamos fazendo?. — Salvador: Sooffset, 2014.SIAULYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.SILVA JR, Hédio et al (orgs.). Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial. - São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT: Instituto Avisa lá - Formação Continuada de Educadores, 2012.TEODORO, Wagner. Luiz. Garcia. O desenvolvimento infantil de 0 a 6 e a vida pré-escolar. – Uberlândia,



2013.VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.WINNICOTT, Donald W. O brincar e a realidade. Traduzido por Breno Longhi, revisão técnica de Leopoldo Fulgencio. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições especificas do cargo.

Psicólogo

Políticas Públicas da Saúde Mental no Brasil (implantação e legislações). História da Psicologia (área de atuação, teorias, técnicas e métodos psicológicos de intervenções). Psicodiagnóstico com suas principais aplicações (entrevista, avaliação, interpretação, aplicação, diagnóstico e testes psicológicos). Aspectos gerais da Psicopatologia (conceituação, sintomas, alterações e doenças de natureza psíquicas, neurose, perversões e síndromes). Código de Ética do Psicólogo (resoluções, legislação, decretos e prática profissional). Psicologia Hospitalar/Saúde (atuação do psicólogo nas perspectivas multidisciplinar e interdisciplinar). Psicologia do Desenvolvimento e de Aprendizagem, Psicanálise (principais autores e suas contribuições teóricas).

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Psicopedagogo

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Psicologia da Educação; Relação ensino/escola/legislação; A especificidade e a conceituação da Psicopedagogia; Contextualização da Psicopedagogia: histórico, objeto de estudo, âmbitos de atuação, interfaces com outras áreas; Ética no trabalho psicopedagógico; Metodologia científica e produção do conhecimento; Filosofia das Ciências: bases epistemológicas da psicopedagogia; Sociologia: cultura, sociedade e ideologia, pensamento contemporâneo; Desenvolvimento sócio afetivo e implicações na aprendizagem; Desenvolvimento cognitivo, aquisição de conhecimento е habilidades Desenvolvimento psicomotor e implicações na aprendizagem; Constituição do sujeito do conhecimento e da aprendizagem (natureza e cultura); Aquisição e desenvolvimento da leitura e da escrita; Processos de pensamento lógico-matemático; Aprendizagem e contextos sociais: família, escola, comunidade, organizações; Avaliação e intervenção psicopedagógica; Fundamentos teóricos do atendimento psicopedagógico; Avaliação psicopedagógica da aprendizagem individual e grupal com utilização de instrumentos próprios da Psicopedagogia; Intervenção psicopedagógica em diferentes contextos de aprendizagem; Informações da Associação brasileira de psicopedagogia); SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ACAMPORA, Bianca. Intervenção psicopedagógica com práticas de ludoterapia e arteterapia. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2016.ALVES, Doralice Veiga. Psicopedagogia: Avaliação e Diagnóstico. - 1 ed. – ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil, 2007.ANDRADE, Eliziário Souza. Psicologia da educação. Editora NUPRE. Coleção Formando Educadores, 2009.ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. – 17 ed. – Campinas, SP: Papirus, 2012.Associação Brasileira de Psicopedagogia. Cartilha da inclusão escolar: inclusão baseada em evidências científicas. 2014.BEE, Helen. A criança em desenvolvimento. Tradução: Cristina Monteiro. – 12. ed. – Dados Eletrônicos. – Porto Alegre:



Artmed, 2011.BOSSA, Nádia Aparecida; OLIVEIRA, Vera Barros de (orgs.). Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos. – 18 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Coleção Psicopedagogia e psicanálise).CARVALHO, Lucas de Andrade; ABREU, Rosemeire Gomes de. Avaliação psicopedagógica institucional e políticas educacionais. Revista de Educação. v.14, n.18, 2011 - p. 87-102.CASTRO, Emerson Luiz; AMORIM, Elaine Soares de. Psicopedagogia na Educação Superior: possibilidade ou necessidade?. Belo Horizonte: Cento Universitário Newton Paiva, 2011.Código de ética do psicopedagogo. Reformulado pelo Conselho da ABPp, gestão 2011/2013 e aprovado em Assembleia Geral em 5/11/2011.COELHO, Jonas Gonçalves; BROENS, Mariana Claudia (orgs.). Encontro com as ciências cognitivas: cognição, emoção e ação. + 1 ed. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.CURY, Augusto. O funcionamento da mente: uma jornada para o mais incrível dos universos. São Paulo: Cultrix, 2016.SOUZA, Maria Alice Veiga F. de. Aprendizagem em diferentes perspectivas: uma introdução. - Vitória, ES: Ifes, 2015.GHEDIN, Evandro. Teorias Psicopedagógicas do Ensino Aprendizagem. Boa Vista: UERR Editora, 2012.LA TRAILLE, Yves de. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. – 27 ed. – São Paulo: Summus, 2016.MACKAY, Ian. Como ouvir pessoas. – São Paulo: Nobel, 2000.MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?. – 2 ed. – São Paulo: Moderna, 2006.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér (org.). O desafio das diferenças nas escolas. – 4 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.MARTÍNEZ, Albertina Mitjáns; TACCA, Maria Carmen Villela Rosa (orgs.). Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.MUNHOZ, Maria Luiza Puglisi (org.). Questões familiares em temas de Psicopedagogia. São Paulo: Memnon, 2003.NAVAS, Ana Luiza. Guia de boas práticas: do diagnóstico à intervenção de pessoas com transtornos específicos de aprendizagem. - São Paulo : Instituto ABCD, 2017.OLIVEIRA, Vera Barros de. Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos. — 18 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.OLIVIER, Lou de. Psicopedagogia e arteterapia: teoria e ´prática na aplicação em clínicas e escolas. – 3 ed. – Rio de Janeiro: Wak Ed., 2011.ORMEZZANO, Graciela. Educar com arteterapia: propostas e desafios. – Rio de Janeiro: Wak Ed., 2011.PHILIPPINI, Angela. Arteterapia: métodos e projetos. – 3 ed. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.SCHWARTZMAN, José Salomão. Transtorno de déficit de atenção. - 3 ed. - São Paulo: Memnon, 2008.SILVA, Ana Beatriz B. et. al. Mundo Singular: entenda o autismo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. Siqueira CM, Gurgel-Giannetti J. Mau desempenho escolar: uma visão atual. Rev Assoc Med Bras. 2011;57(1):78-87.STORI, Norberto. O despertar da sensibilidade na educação. — São Paulo: Instituto Presbiteriano Mackenzie: Cultura Acadêmica Editora, 2003.VALLE, TGM., org. Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. - 4 ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Secretário de Escola

Redação Oficial. Aspectos Gerais. Identidade Visual. Atos Oficiais: Medidas, Sistemática dos



Instrumentos Normativos – artigos, parágrafos, incisos, alíneas, observações gerais e encaminhamento. Elaboração de documentos; Normas Gerais de Elaboração, siglas e acrônimos, vícios de linguagem, hífen, destaques – itálico, aspas, negrito, maiúsculas, minúsculas, enumerações, grafia de numerais, fecho para comunicações, identificação do signatário, autoridades - forma de tratamento, abreviatura, vocativo, destinatário e envelope. Modelos de comunicações oficiais – espécies, finalidades, assinaturas e estruturas: apostila, ata, carta, cartão de visita, circular, comunicação interna, contrato, convênio, correio eletrônico, despacho, instrução normativa, nota informativa, nota técnica, ofício, ordem de servico, parecer, portaria, regimento interno, resolução. O padrão ofício. Aviso e Ofício. Memorando. Exposição de Motivos. Noções básicas de arquivo. Princípios básicos da administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Constituição da República Federativa do Brasil – arts. 37, e 39 a 41, acessível através do site: www.planalto.gov.br). Manual de Redação e de Atos Oficiais. http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2007/480-2007anexo1.pdf. Manual Redação da Presidência República http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-darepublica/manual-de-redacao.pdf.

<u>Informática:</u> Utilização e configuração do Sistema Operacional Windows (versão XP ou mais recente), seus aplicativos embarcados (Bloco de Notas, Calculadora, Paint, WordPad, etc) e configurações de periféricos (impressoras, monitores, etc). Pacote Office 2010 ou versão mais recente (Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Outloook, etc). Recursos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader). Noções de Internet (configurações, navegadores, navegação, sites, etc).

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Técnico de Enfermagem - 30 Horas

Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem. Registros de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; Interações medicamentosas; Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; Cuidados com cateterismo vesical; Cuidados com sondas nasogástrica e nasoenteral; Cuidados com drenos; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos hospitalares; Medidas de higiene e conforto; Manuseio de material estéril. Segurança no ambiente de trabalho: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Organização do ambiente e da unidade hospitalar; Programa nacional de imunização. Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidreletrolíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Concepções sobre o processo saúde doença. Cuidados de Enfermagem em urgência e emergência. Cuidados de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Políticas de Saúde no Brasil. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental. Medidas de Educação em saúde. Noções de Epidemiologia geral e regional.



Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Prevenção de doenças infectocontagiosas.

Referências Bibliográficas

- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- BOLICK, Dianna e outros. Segurança e Controle de Infecção. Reichmann & Affonso Editores.
- KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. Fundamentos de Enfermagem. EPU.
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros. Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem. Editora AB.
- MOTTA, A. L. C. Normas, rotinas e técnicas de enfermagem. látria.
- MUSSI, N.M. (et al.). Técnicas fundamentais de enfermagem.
- PIANUCCI, Ana. Saber Cuidar: Procedimentos Básicos em Enfermagem. Senac São Paulo.
- BRASIL. Portaria nº 2.616, de 12 de maio 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
- Cadernos de Atenção Básica http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 773 p.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Técnico de Enfermagem - 40 Horas

Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem. Registros de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; Interações medicamentosas; Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; Cuidados com cateterismo vesical; Cuidados com sondas nasogástrica e nasoenteral; Cuidados com drenos; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos hospitalares; Medidas de higiene e conforto; Manuseio de material estéril. Segurança no ambiente de trabalho: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Organização do ambiente e da unidade hospitalar; Programa nacional de imunização. Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidreletrolíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Concepções sobre o processo saúdedoença. Cuidados de Enfermagem em urgência e emergência. Cuidados de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Políticas de Saúde no Brasil. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental. Medidas de Educação em saúde. Noções de Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Prevenção de doenças infectocontagiosas.

Referências Bibliográficas

- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.



- BOLICK, Dianna e outros. Segurança e Controle de Infecção. Reichmann & Affonso Editores.
- KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. Fundamentos de Enfermagem. EPU.
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros. Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem. Editora AB.
- MOTTA, A. L. C. Normas, rotinas e técnicas de enfermagem. látria.
- MUSSI, N.M. (et al.). Técnicas fundamentais de enfermagem.
- PIANUCCI, Ana. Saber Cuidar: Procedimentos Básicos em Enfermagem. Senac São Paulo.
- BRASIL. Portaria nº 2.616, de 12 de maio 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
- Cadernos de Atenção Básica http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 773 p.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Técnico de Saúde Bucal

Conhecimento sobre organização e execução das atividades de higiene bucal, processamento de filme radiográfico; preparação do paciente para o atendimento. Auxílio e instrumentação dos profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; seleção de moldeiras; manipulação de material de uso odontológico, registro de dados e participação da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; preparo de modelos em gesso. Realização de limpeza e assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Conhecimento sobre aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realização em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança no intuito de controlar possíveis infecções. Referências Bibliográficas - Guandalini, SL; Melo, NSFO; Santos, ECP. Biossegurança em Odontologia Dental. Universidade Federal do Paraná 2ª ed, 1999. - Saraiva PP biosseguranca clínicas de das odontologia. http://www.usc.br/pos graduacao/Manual%20de%20Biosseguranca%20USC%202 013.pdf. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Esterilização de artigos em unidades de saúde. 2ª ed. revisada e ampliada. São Paulo: Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2003. - BARROS, Olavo Bergamaschi. Ergonomia 3: auxiliares em odontologia: ACD - THD - TPD - APD. São Paulo: Pancast, 1995. 226 p. - BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Volume 1e 2, Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.



Técnico Desportivo

BAGRICHEVSKY, Marcos; PALMA Alexandre [et al.], orgs. A saúde em debate na Educação Física. - Blumenau: Edibes, 2003.BAGRICHEVSKY, Marcos; ESTEVÃO, Adriana. Os sentidos da saúde e a Educação Física: apontamentos preliminares. Arquivos em Movimento, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p.65-74, janeiro/junho 2005.BAGRICHEVSKY, Marcos; PALMA Alexandre [et al.], orgs. A saúde em debate na Educação Física — volume 2. - Blumenau: Nova Letra, 2006.BAGRICHEVSKY, Marcos; PALMA Alexandre [et al.], orgs. A saúde em debate na Educação Física — volume 3. - Ilhéus: Editus, 2007.BENEDETTI, Tânia R. Bertoldo [et al.], orgs. A formação do profissional de educação física para o setor saúde. — Florianópolis: Postmix, 2014.BON¬FIM, Mariana Rotta [et al.]. Ações de Educação Física na saúde coletiva brasileira: expectativas versus evidências. Revista Brasileira Atividade Física e Saúde. Pelotas/RS, Jun/2012 - 167-173.BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno temático - práticas corporais, atividade física e lazer (versão preliminar). Brasília/DF, 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Memórias da saúde da família no Brasil. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.CARVALHO, Fabio Fortunato Brasil de; NOGUEIRA, Júlia Aparecida Devidé. Práticas corporais e atividades físicas na perspectiva da Promoção da Saúde na Atenção Básica. DOI: 10.1590/1413-81232015216.07482016.FALCÃO, José Luiz Cirqueira; SARAIVA, Maria do Carmo. As práticas corporais no contexto contemporâneo: esporte e lazer ressignificados na cidade. FALCÃO, José Luiz Cirqueira; SARAIVA, Maria do Carmo [et al.], orgs. Práticas corporais no contexto contemporâneo: (in)tensas experiências. - Florianópolis: Copiart, 2009.FINKELMAN, J., org. Caminhos da saúde no Brasil [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.FLORENTINO, Alex; ANDRADE, Douglas Roque. Experiências de promoção da atividade física na estratégia de saúde da família. - Florianópolis/SC: SBAFS - Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde, 2015.FRAGA, Alex Branco; WACHS, Felipe. Educação física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.OLIVEIRA, Clélia da Silva [et al.]. O profissional de Educação Física e sua atuação na saúde Publica (El profesional de la Educación Física y su intervención en la salud pública). EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año 15, Nº 153, Febrero de 2011.MORETTI, Andrezza C. [et al.]. Práticas Corporais/Atividade Física e Políticas Públicas de Promoção da Saúde. Saúde Soc. São Paulo, v.18, n.2, p.346-354, 2009.NEVES, R L R; ANTUNES, P C; BAPTISTA, T J R; ASSUMPÇÃO, L O T. Educação Física na saúde pública: Revisão Sistemática. R. bras. Ci. e Mov 2015;23(2):163-177.

NOGUEIRA, Leandro; PALMA, Alexandre. Reflexões acerca das políticas de promoção de atividade física e saúde: uma questão histórica. Revista Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 24, n. 3, p. 103-119, maio 2003.PAIM, Jairnilson Silva. Desafios para a saúde coletiva no século XX. - Salvador: EDUFBA, 2006.

PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições socioeconômicas. Revista Paulista de Educação Física, v. 14, n.1, p. 97-106, 2000.Resolução CONEF nº 073/2004 — Dispõe sobre a Ginástica laboral e dá outras providências. Resolução CONEF nº 229/2012 — Dispõe sobre



Especialidade Profissional em Educação Física na área da Saúde Coletiva

Resolução CONEF nº 230/2012 – Dispõe sobre Especialidade Profissional em Educação Física na área da Saúde MentalResolução CONEF nº 231/2012 – Dispõe sobre Especialidade Profissional em Educação Física na área da Saúde da Família. Resolução CONEF nº 307/2015 – Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONEF/CREFs

Resolução CONEF nº 327/2016 — Dispõe sobre o Especialidade em Educação Física na área de Treinamento Esportivo/Físico ROCHA, Aristides Almeida. Saúde pública: bases conceituais. - 2. ed. - São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

SADI, Renato Sampaio [et al.]. Esporte, política e sociedade. — Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2004.SILVA, Ana Márcia; DAMIANI, Iara Regina [et al.], orgs. Práticas corporais — volume 2. — Florianópolis: Nauemblu Ciência & Arte, 2005.TUBINO, Manoel José Gomes. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. - Maringá: Eduem, 2010.ZAMAI, Carlos Aparecido. Impacto das atividades físicas nos indicadores de saúde de sujeitos adultos: Programa Mexa-se. - SP: [s.n.], 2009.

WACHS, Felipe. Educação Física e Saúde Coletiva: cenários, experiências e artefatos Culturais. – Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Técnico em Segurança do Trabalho

Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs / Portaria 3.214);

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança do Trabalho.

Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes.

Aspectos éticos, multidisciplinares e relações intervenientes na ação profissional do Técnico em Segurança do Trabalho.

Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

Procedimentos para inspeções internas de áreas, instalações e equipamentos relativos à segurança e saúde no trabalho.

Procedimentos, técnicas de prevenção e medidas de controle de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho.

Programa de brigada de incêndio, prevenção e combate a incêndio.

Programas de gestão e da CIPA.

Análise de riscos no processo produtivo e no ambiente laboral.

Fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais: identificação, especificação de medidas de controle, execução de ações analíticas, corretivas e preventivas. Indicadores estatísticos: de ordem legal e técnica.

Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Planos de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais que Perfuram/cortantes.



Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Referências Bibliográficas:

- Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e Decreto 56.810/2001.
- SALIBA, Tuffi Messias, CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 7ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de avaliação e controle de ruído: PPRA. 3ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- Segurança e medicina do trabalho. Manual de legislação. Ed. Atlas. 62º Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. 7ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
- ARAÚJO, Giovanni Moraes de "Normas Regulamentadoras Comentadas" Rio de Janeiro: Giovanni Moraes de Araújo, 2003.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2005.
- GONÇALVES, Edwar Abreu. "Manual de Segurança e Saúde no Trabalho" São Paulo: Editora LTr 2000.
- SALIBA, Tuffi Messias "Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais" São Paulo: Editora LTr, 2002.

CAMILLO JÚNIOR, A. B. Manual de prevenção e combate a incêndios. 6. ed. São Paulo: Editora Senac, 2006.

- GRIMWOOD, Paul e DESMET, Koen. Tactical Firefighting. 2003.
- GRIMWOOD, Paul. Flashover and Nozzle Techniques. Inglaterra, 2000.
- INMETRO Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial www.inmetro.gov.br/.
- MTE Ministério do Trabalho e Emprego www.mte.gov.br/.
- NFPA National Fire Protetion Association www.nfpa.org/.
- OLIVEIRA, Marcos de. Manual de Estratégias, táticas e técnicas de combate a incêndios estruturais. Florianópolis: Editorª Editograf, 2005.
- SEITO, Itiu coordenação. A Segurança contra incêndio no Brasil. Et al. São Paulo: Projeto editora, 2008.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Técnico em Tecnologia da Informação

Sistemas Operacionais: Windows 10, Linux - instalação de sistema operacional, conceitos básicos de utilização, instalação e remoção de aplicativos. Ambiente Windows Server: configuração e utilização do Microsoft Internet Information Service (IIS). Ambiente Linux: comandos básicos e utilização do sistema operacional.

Gerais: Redes de Computadores, padrões, arquitetura e meios de comunicação, protocolo TCP/IP v4, TCP/IP v6, modelo OSI/ISO, padrão de autenticação LDAP. Visão geral, configuração para rede, conceitos de utilização de máscara e sub-rede, roteamento, conceito e utilização dos protocolos HTTP, FTP, UDP. Controle de versão: configuração, gerenciamento e utilização de repositórios



Subversion. Conhecimentos Teóricos: Teoria geral de administração, organização e métodos de tecnologia, gerenciamento de projetos, modelagem de processos, diagrama de fluxo de dados, diagrama de entidades e relacionamentos, projeto estruturado, dicionário de dados e documentação de sistemas. Normas de segurança em sistemas informatizados, sistemas monousuários e multiusuários, arquitetura de sistemas Cliente/Servidor, arquitetura de rede, arquitetura de computadores, fundamentos de sistemas operacionais, protocolos de comunicação, normas W3C, programação orientada a objetos (OO). Conceitos e fundamentos de Data Warehouse e Business Inteligence. Framework ORM: Entity Framework e Hibernate. Linguagens: Plataforma Microsoft .NET (desenvolvimento desktop e web), Java, PHP, Desenvolvimento web: HTML (Hyper Text Markup Language), CSS (Cascating Style Sheets), Javascript, Bootstrap, JQuery, XML(eXtensible Markup Language).

Desenvolvimento para dispositivos móveis: sistemas operacionais Android, iOS e Windows (10, Mobile, Phone). Banco de dados: PostgreSQL, MySQL e Microsoft SQLServer - conhecimentos gerais de instalação, manutenção, administração, performance, conceito e utilização de chaves (primária e estrangeira), normalização de tabelas, agendamento de tarefas, backup e restauração, gatilhos (Triggers), procedimentos de armazenamento (Stored Procedures), linguagem de definição de dados DDL e consulta SQL/ANSI. Projetos de sistemas informatizados: Análise de sistemas, diagramas de fluxo de dados (DFD), documentação, implementação, gerenciamento do banco de dados, treinamento e implantação do sistema, suporte e administração de permissões de usuários, metodologias ágeis de desenvolvimento.

Internet: Conhecimentos de estruturas, regras de segurança e navegação. Hardware: Conhecimento teórico de arquitetura de computadores modernos — Placa-mãe, microprocessador, barramento, memória RAM, disco rígido, unidades de entrada e saída, periféricos, placas de rede, multimídia, switch, leitores óticos e impressoras matriciais, jato de tinta e laser, repetidores de sinais, bridges e roteadores. Vírus de computador: Definição, procedimentos de segurança, métodos de ataque, tipos de vírus e métodos de remoção.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Terapeuta Ocupacional

Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização



das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatoortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Temas Transversais.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

Topógrafo

Generalidades: Conceitos Fundamentais de topografia; Unidade de medidas; Escalas; Instrumental de topografia; Planimetria: Medição de ângulos; Uso de Teodolito nas medições angulares; Distâncias horizontais; Métodos de levantamento Planimétrico; Altimetria: Definições e referências; Instrumental, Níveis e miras; Tipos de Nivelamento; Perfil Longitudinal; Curvas de nível; Curvas em desnível; Métodos de levantamento Planialtimétrico; Topologia: Modelado topográfico; Formas de terreno; Representação do relevo orográfico.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL Concurso Público nº 001/2023 — Prefeitura Municipal de Embu das Artes

| ados do candidato: | | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|---------------------------|
| NOME: | | | |
| INSCRIÇÃO: | | RG: | |
| CARGO: | | | |
| TELEFONE: | CELULAR: | | |
| CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊI | NCIA? □ SIM | I | □ NÃO |
| Se sim, especifique a deficiência | : | | |
| NO de CID. | | | |
| № do CID: | | | |
| Nome do médico que assina do I | Laudo: | | |
| | | | |
| | | | |
| Nº do CRM: | _ | | |
| | | | |
| NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPE | CIAIS PARA REALIZA | AÇÃO DA PRO\ | /A? |
| SIM NÃO | | > | |
| □ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDA □ MESA PARA CADEIRANTE | AR TERREO COM RAM | MPA) | |
| □ MESA PARA CADEIRANTE SANITÁRIO ADAPTADO PARA | CADEIDANTE | | |
| ☐ LEDOR | CADLINANTL | | |
| ☐ TRANSCRITOR | | | |
| □ PROVA EM BRAILE | | | |
| ☐ PROVA COM FONTE AMPLIAD |)A (FONTE TAMANH | O 24) | |
| □ INTERPRETE DE LIBRAS | 71 (1 01112 17 117 11 11 | 0 = 1, | |
| □ OUTRA. | | | |
| QUAL? | | | |
| <u> </u> | | | |
| ATENÇÃO: Esta declaração deve | erá ser enviada em | envelone nel | a FCT (Empresa de Correio |
| elégrafos) via SEDEX, no período | | | |
| Embu das Art | es, de | | de 2023 |
| | Assinatura do(a) ca | andidato(a) | |



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Prefeitura Municipal de Embu das Artes – Concurso Público nº 001/2023

NOME DO CANDIDATO:

| Nº DE INSCRIÇÃO:RG: | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--|
| CARGO PRETENDIDO: | | | | | |
| Título | Comprovante | Marque com | | | |
| STRICTU SENSU — Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos. | Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC. | | | | |
| STRICTU SENSU — Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos. | Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC. | | | | |
| LATO SENSU – Título de Pós – Graduação – duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias), na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos. | Diploma ou Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento, local/livro de registro e reconhecido pelo MEC. | | | | |
| Nº de folhas anexas: Assinatura do candidato: Data:// | | | | | |

Obs.: Não será permitido o preenchimento deste documento na fila de protocolo.

NÃO COLOCAR ESTE DOCUMENTO DENTRO DE ENVELOPE



ANEXO V

CRONOGRAMA

| PROCEDIMENTO | DATAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Publicação do Edital | 04/10/2023 |
| Período de inscrições e disponibilização do | Das 10h00min do dia 04/10/2023 às |
| boleto bancário, INCLUSIVE 2ª VIA | 16h00min do dia 09/11/2023 |
| Data limite para pagamento do boleto da taxa | 00/44/2022 |
| de inscrição | 09/11/2023 |
| Divulgação da relação de candidatos inscritos | 17/11/2023 |
| Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos | 21, 22 e 23/11/2023 |
| Divulgação da retificação da relação dos | |
| candidatos inscritos (se houver) e convocação | |
| com dia, local e horário da realização da prova | 28/11/2023 |
| objetiva | |
| Realização das provas objetivas do 1º, 2º e 3º períodos | 03/12/2023 |
| Divulgação de gabarito das provas do 1º, 2º e 3º período | 04/12/2023 |
| Prazo de recursos em relação ao gabarito das | |
| provas objetivas do 1º, 2º e 3º períodos | 05, 06 e 07/12/2023 |
| Realização das provas objetivas do 4º, 5º e 6º | 10/12/2023 |
| períodos | 20, 22, 2320 |
| Divulgação de gabarito das provas do 4º, 5º e 6º períodos | 11/12/2023 |
| Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas do 4º, 5º e 6º período | 12, 13 e 14/12/2023 |
| Divulgação do julgamento dos recursos das provas objetivas | 27/12/2023 |
| Divulgação da retificação e homologação dos gabaritos (se houver) e divulgação da classificação e nota da prova objetiva | 10/01/2024 |
| Prazo de recursos em relação à classificação e nota da prova objetiva | 11, 12 e 15/01/2024 |
| Divulgação da homologação da classificação e nota da prova objetiva e convocação para realização das provas práticas/dissertativa e entrega dos títulos | 22/01/2024 |
| Realização da prova prática/dissertativa e | 28/01/2024 |



| tativa 29/01/2024 |
|-----------------------------------|
| ativa 30, 31/01/2023 e 01/02/2024 |
| os do 06/03/2022 |
| 06/02/2023 |
| a prova |
| 15/02/2024 |
| nota da 16, 19 e 20/02/2024 |
| os 16, 19 e 20/02/2024 |
| ıção da |
| do 29/02/2024 |
| |
| ברים ברים |

^{*}As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

^{**} Todas as divulgações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis no site www.inepam.org.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br.